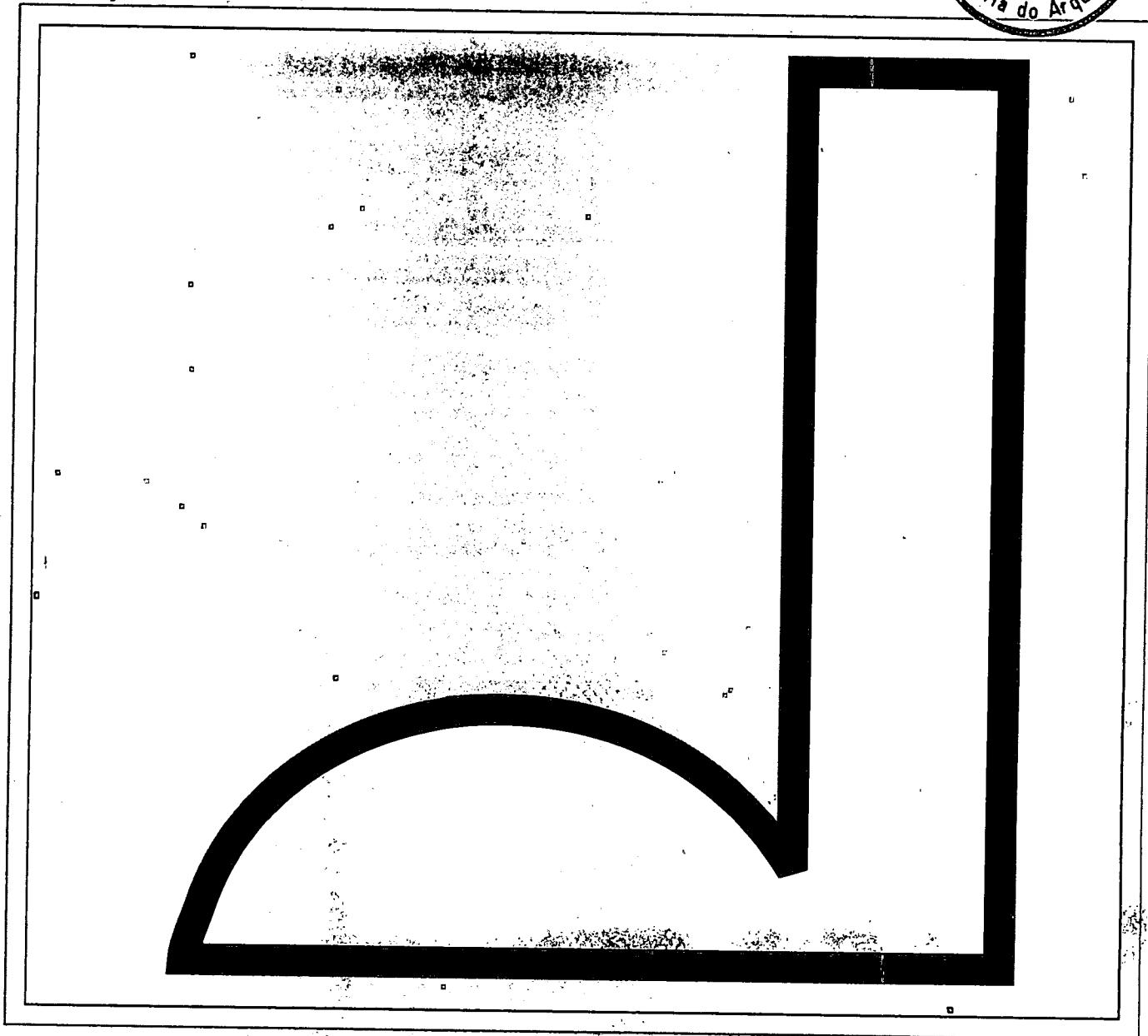


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 057

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1999

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

| | |
|---|---|
| <p>Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p> | <p>3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p> |
| <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p>Vago <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p> | <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores⁽²⁾ <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p>Vago <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p>Vago <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p> |

LIDERANÇAS

| LIDERANÇA DO GOVERNO | LIDERANÇA DO PMDB - 26 | LIDERANÇA DO PSDB - 16 |
|--|--|--|
| <p>Líder <i>Romeu Tuma</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda</i> <i>Ramez Tebet</i></p> | <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> | <p>Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> |
| LIDERANÇA DO PFL - 21 | LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14 | LIDERANÇA DO PPB - 3 |
| <p>Líder <i>Hugo Napolledo</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Moarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> | <p>Líder <i>Marina Silva</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p> | <p>Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p>Vice-Líder <i>Vago</i></p> |
| | | LIDERANÇA DO PTB - 1 |
| | | <p>Líder <i>Arturdo Porto</i></p> |

(1) Reeletos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

| | |
|---|--|
| <p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedraza</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p><i>Raimundo Carreiro Síva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p> |
|---|--|

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 35ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE ABRIL DE 1999

1.1 – ABERTURA 1.2 – EXPEDIENTE (*) 1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 312, de 1999-CN (nº 421/99, na origem), de 8 do corrente, encaminhando a Exposição de Motivos nº 13, de 8 de abril de 1999, do Ministro de Estado dos Transportes, com esclarecimentos sobre subprojetos de responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

(*) Leitura de Pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.1)

1.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 29, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer a distribuição da parcela do ICMS entre os municípios mediante critério populacional. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

1.2.3 – Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera os arts. 59, *caput*, e 82 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, "que estabelece normas para as eleições", para excluir a votação e a apuração eletrônica das eleições apenas em caso de falha do equipamento eletrônico utilizado em tais fins. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1999, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera os arts. 184 e 186 do Código Penal e o art. 525 do Código de Processo Penal. À Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

08248

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 171, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 177 e 199, de 1999, por versarem sobre matéria idêntica. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

08251

Nº 172, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.

08251

08241

Nº 173, de 1999, de autoria Senadora Emilia Fernandes, solicitando a remessa à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996, que obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

08252

08244

Nº 174, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1999, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, seja examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

08252

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 36, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera o art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

08252

08246

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 37, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para a indicação de membros de

comissões temporárias internas. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora..

1.2.6 – Ofícios

Nºs 711 e 769/99, de 13 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.739-20 e 1.770-47, de 1999, respectivamente.....

Nºs 525 e 526/99, de 15 do corrente, do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.736-35 e 1.806-5, de 1999, respectivamente.....

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Comentários à descoberta da bacia de gás natural na região do rio Uatumã, no Amazonas, destacando a importância desta fonte energética para o País.....

SENADOR FRANCELINO PEREIRA, como Líder – Apoio à proposta do Tribunal Superior Eleitoral de estender o voto informatizado à universalidade do eleitorado nas eleições municipais do próximo ano.....

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Considerações sobre o projeto de resolução de sua autoria, que reduz a alíquota do ICMS da cesta básica. Discussão do processo argentino do controle do Judiciário, relacionando-o à realidade brasileira.....

1.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, quarenta por cento dos recursos arrecadados em moeda corrente com a privatização de empresas controladas direta ou indiretamente pela União em programas sociais, alterando à Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 175, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Althoff, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1999, tendo S. Exª como primeiro signatário, que dá nova redação ao § 7º do art. 14 da Constituição Federal. O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.....

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília. **Aprovado com a Emenda nº 1-PLEN**, lida nesta

08252

oportunidade, após parecer de plenário proferido pelo Sr. Álvaro Dias (**Parecer nº 158, de 1999**), ficando prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, que tramitava em conjunto, tendo usado da palavra os Srs. Luiz Estevão, José Roberto Arruda, a Srª Marina Silva e os Srs. Maguito Vilela e Luiz Otávio, havendo o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães associado-se às homenagens prestadas ao Presidente Juscelino Kubitschek. À Comissão Diretora para redação final.....

08271

08252

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (**Parecer nº 159, de 1999-CDIR**). **Aprovada**. À sanção.....

08277

08253

Item 2

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília. **Prejudicado**, em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999, com o qual tramitava em conjunto. Ao Arquivo.....

08278

08253

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999 (nº 2.737/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Claudio Villas Boas e Orlando Villas Boas. **Aprovado**. À sanção.....

08278

08260

Item 4

Requerimento nº 111, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 52, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal no Município de Caroebe, no Estado de Roraima. **Aprovado**. Os projetos passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

08279

08267

Item 5

Requerimento nº 112, de 1999, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Aprovado**. O projeto vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e, em seguida, retornará à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....

08279

08271

08272

1.3.1 – Leitura de pareceres

Nºs 160 e 161, de 1999, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo

de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997. À publicação.....

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ERNANDES AMORIM – Críticas ao processo de privatização executado pelo Governo do Estado de Rondônia.....

SENADOR LAURO CAMPOS – Comentários ao episódio envolvendo o jornal **Correio Brasiliense** e o Presidente do Senado Federal.....

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Preocupação com o quadro de miséria e abandono em que vivem os nordestinos castigados pela seca.....

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Repúdio às insinuações publicadas na imprensa e atribuídas ao Senador Antonio Carlos Magalhães, segundo as quais o Partido dos Trabalhadores seria contra a apuração de irregularidades no Poder Judiciário.....

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Resposta ao Senador José Eduardo Dutra.....

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Esclarecimentos ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por ter sido citado nominalmente.....

SENADORA MARINA SILVA – Esclarecimentos ao Plenário no papel de Líder do seu partido, que foi citado em pronunciamento anterior...

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Resposta a Srª Marina Silva.....

1.3.3 – Questão de Ordem

Suscitada pela Senadora Heloísa Helena e respondida pelo Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, a respeito da tramitação do Requerimento nº 75, de 1999, de 11 de março de 1999, de sua autoria, que requer a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 11 Senadores, para, no prazo de sessenta dias, discutir com a sociedade, ministros e juízes, a fim de colher subsídios para a reforma do Poder Judiciário, após ser contraditada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, tendo usado da palavra a Senadora Marina Silva.....

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)

SENADOR GILVAM BORGES – Solidariedade ao Presidente Antonio Carlos Magalhães....

SENADOR MAGUITO VILELA – Denúncia de irregularidades praticadas pelo Governo do Estado de Goiás.....

SENADOR CASILDO MALDANER – Comentários sobre o desenvolvimento dos trabalhos no Senado Federal a partir da criação das CPI do Judiciário e do Sistema Financeiro.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Regozijo pelos avanços havidos no setor de vacinas a partir de experiências feitas com células de plantas transgênicas.....

08298

SENADOR PAULO HARTUNG – Importância da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que regulamenta o art. 163 da Constituição Federal.....

08299

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Homenagem ao Dia do Exército Brasileiro, a ser comemorado amanhã.....

08304

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Necessidade da regulamentação e controle do mercado das drogas, tais como o Xenical, Viagra, Valium e Prozac.....

08305

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Considerações sobre o processo de privatização da CHESF – Companhia Hidrelétrica do São Francisco.....

08306

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima segunda-feira, dia 19, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

08310

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 15-4-99

3 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.731-37, 1.732-51, 1.733-60, 1.736-35, 1.737-25, 1.740-30, 1.741-40, 1.743-14, 1.744-12, 1.746-11, 1.748-40, 1.749-38, 1.750-49, 1.751-64, 1.753-17, 1.754-16, 1.756-12, 1.757-53, 1.763-65, 1.764-35, 1.765-47, 1.767-47, 1.768-33, 1.769-56, 1.770-47, 1.772-21, 1.773-36, 1.774-24, 1.776-10, 1.777-10, 1.779-9, 1.781-8, 1.782-4, 1.783-4, 1.784-4, 1.798-3 e 1.809-2 (publicadas em suplemento à presente edição).....

08311

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.276, de 1999, referente ao servidor Gilberto Henrique Cunha Dias.....

08312

Nº 1.277, de 1999, referente ao servidor Alex Anderson Costa Nobre.....

08313

Nº 1.278, de 1999, referente ao servidor José Luiz Camargo da Costa.....

08314

Nº 1.279, de 1999, referente ao servidor Francisco Carlos de Souza.....

08315

Nº 1.280, de 1999, referente à servidora Myrian Beck Bisol.....

08316

Nº 1.281, de 1999, referente à servidora Maria Ivoneide Vasconcelos Soares.....

08317

Nº 1.282, de 1999, referente ao servidor Eduardo Antonio Alencar Brito.....

08318

| | | | |
|---|-------|---|-------|
| Nº 1.283, de 1999, referente ao servidor Itamar da Silva Melchior Júnior..... | 08319 | Nº 1.288, de 1999, referente à servidora Maria Cristina Andre de Mello..... | 08323 |
| Nº 1.284, de 1999, referente ao servidor Nerione Nunes Cardoso Júnior..... | 08320 | Nº 1.289, de 1999, referente ao servidor Francisco José Bittencourt Araujo..... | 08324 |
| Nº 1.285, de 1999, referente ao servidor Antonio André de Azevedo Santana..... | 08321 | 5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | |
| Nº 1.286, de 1999, referente à servidora Vera Rilde Formiga de Menezes..... | 08322 | 6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES | |
| Nº 1.287, de 1999, referente ao servidor James Raymundo Menezes de Carvalho..... | 08323 | 7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON- JUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA) | |

Ata da 35ª Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de abril de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,
Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Casildo Maldaner*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias
– Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Alt-hoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1 Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 312, DE 1999-CN (nº 421/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do § 3º do art. 5º da Lei nº 9.789,
de 23 de fevereiro de 1999, submeto à deliberação
de Vossas Excelências a EM nº 13, de 8 de abril de
1999, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes,
com esclarecimentos sobre subprojetos de responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER.

Brasília, 8 de abril de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 13/MT

Brasília, 8 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o § 2º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, que estima a receita e fixa a despesa da União para o corrente exercício financeiro, vedou a execução orçamentária das dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II da mencionada lei.

2. Nessas condições, encaminho a Vossa Excelência os anexos expedientes que formalizam as medidas saneadoras adotadas pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, bem como a manifestação da Secretaria de Controle Interno – CISET, deste Ministério, acerca das obras de Implantação do Sistema de Belo Horizonte, Trecho Calafate

– Barreiros, do Porto de Sepetiba e da BR-174/RR – Trecho Divisa AM/RR – Marco BV-8, constante do citado diploma legal.

3. Considerando a necessária continuidade das obras relativas aos mencionados projetos, solicito a Vossa Excelência que, nos termos do § 3º, art. 5º da Lei de Meios, sejam submetidas ao Congresso Nacional as medidas saneadoras adotadas, para fins de deliberação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização daquela Casa.

Respeitosamente, **Eliseu Padilha**, Ministro de Estado dos Transportes.

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Nº 13, DE 8 DE ABRIL DE 1999**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A Mensagem visa excluir as restrições constantes do Art. 5º da Lei nº 9.789/99, que veda a execução de obras cuja gestão possui irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Deliberação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Não há alternativas.

4. Custos:

A paralisação das obras acarretará ônus à população e às unidades responsáveis pela execução dos projetos.

5. Razões que justificam a urgência: (a ser preenchido somente e o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência)

Não aplicável.

6. Impacto sobre o meio ambiente: (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo)

Não aplicável.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Não aplicável

Texto Proposto

Não aplicável

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.789
DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999 (*)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante da Parte I, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento e respectivos percentuais de distribuição discriminados no Quadro I, anexo a esta lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes desta lei, em favor dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por força da Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

§ 2º É vedada a execução orçamentária das dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II, anexo, que integra esta lei, relativos a obras e serviços cuja gestão possui irregularidades apontadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União, até autorização em contrário da Comissão Mista de que trata o art. 166 da Constituição.

§ 3º A deliberação de que trata o parágrafo anterior será tomada pela Comissão após comunicação formal, pelo Poder Executivo, das medidas saneadoras das irregularidades levantadas.

§ 4º A Comissão antes referida poderá determinar ao Tribunal de Contas da União o exame dos elementos encaminhados nos termos do parágrafo anterior.

QUADRO II

PROJETOS CUJA EXECUÇÃO É VEDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, § 2º

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | PROGRAMA DE TRABALHO | TÍTULO DO SUBPROJETO | CÓDIGO NO SISTEMA SPA/TCU |
|---|------------------------|--|---------------------------|
| Tribunal Superior do Trabalho | 02.004.0025.1003.2373 | Construção de Novo Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho | 030103/1998-2/00008 |
| Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região | 102.004.0025.1003.0009 | Construção da Fazenda Trabalhista da Primeira Instância da Cidade de São Paulo - SP | 030016/1998-2/00007 |
| Mastuário das Transverses | 16.090.0363.1360.0016 | Recuperação das Malhas do Porto de Rio Grande - RS | 030019/1998-1/00009 |
| Mastuário das Transverses | 16.090.0363.1700.0043 | Companhia Docas do Estado de São Paulo - Ampliação da Term. Constituintes Marconi Exempta do Porto de Santos | 030016/1998-2/00012 |
| Mastuário das Transverses | 16.090.0363.1700.0151 | Companhia Docas do Rio de Janeiro - Comarca do Terminal de Mauá, Cruso e Prod. Sider - no Porto de Santos | 030015/1998-2/00024 |
| Departamento Nacional de Estradas de Rodagem | 16.088.0537.1204.0023 | BR-080/GO - Urucu - Pedra Bernardo | 030021/1998-2/00009 |
| Departamento Nacional de Estradas de Rodagem | 16.088.0537.1204.0174 | BR-364/AC - Rio Branco - Crisscross do Sul | 030026/1998-2/00006 |
| Departamento Nacional de Estradas de Rodagem | 16.088.0537.1204.0662 | BR-342/MG - Aracatu - Salinas | 030012/1998-2/00008 |
| Departamento Nacional de Estradas de Rodagem | 16.088.0537.1204.0684 | BR-174/RR - Distrito AM/RR - Marco BV-8 | 030027/1998-2/00003 |
| Departamento Nacional de Estradas de Rodagem | 16.088.0537.1204.0721 | BR-402/MA - Rosário - Distrito MA/PI | 030003/1998-2/00005 |
| Departamento Nacional de Estradas de Rodagem | 16.088.0537.1204.1616 | BR-070/CO - Itaguaçu - Itabuna | 030021/1998-2/00008 |
| Departamento Nacional de Estradas de Rodagem | 16.088.0537.1296.7500 | BR-19/VI/16/RJ - Conselho Redentor de Volta Redonda | 030015/1998-2/00022 |
| Departamento Nacional de Estradas de Rodagem | 16.088.0539.1205.0129 | BR-39/RJ - Distrito MO/RJ - Volta Redonda - Engenheiro BR-116 | 030015/1998-2/00023 |
| Companhia Brasileira de Trânsito Urbano | 16.091.0572.1212.0004 | Implantação da Sustentação de Bole Horizonte - Trecho Calafate - Barreiro | 030012/1998-2/00003 |
| Mastuário do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal | 104.054.0077.1235.0030 | Ampliação do Projeto de Irrigação Iacaréca, no Pará - SE | 030010/1998-2/00007 |
| Departamento Nacional de Obras Contra as Secas | 104.054.0077.1238.0004 | Perfurador de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - PI | 030004/1998-2/00004 |
| Mastuário do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal | 104.054.0447.7126.0062 | Construção da Adutora Irati - RN | 030006/1998-2/00009 |
| Departamento Nacional de Obras Contra as Secas | 104.054.0297.1267.0073 | Construção da Barragem Pedra Redonda, no Município de Conceição de Canudos - PI | 030004/1998-2/00006 |

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 1999**

Altera a redação do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal para o fim de estabelecer a distribuição da parcela do ICMS entre os municípios mediante critério populacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O inciso IV do art. 158 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 158.

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativos à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação serão distribuídos na proporção direta da população do município em relação à população do estado." (NR)

At. 2º Revoga o parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação com efeitos no dia 1º de janeiro do ano seguinte a sua promulgação.

Justificação

A reforma tributária é hoje uma das prioridades nacionais, e qualquer proposta que pretenda ser factível deve levar em conta cinco princípios básicos: a promoção da justiça fiscal, o que inclui um rigoroso combate à sonegação; o ajuste fiscal do setor público; a necessidade de se minimizar o efeito negativo da tributação sobre a eficiência e a competitividade do setor produtivo nacional; a necessidade de simplificação dos sistemas tributário; e finalmente a consolidação do processo de descentralização fiscal e o reequilíbrio da repartição de responsabilidade e recursos entre as unidades da Federação.

É indiscutível o princípio de que o Estado existe para prestar serviços essenciais à população. Mas, para que isso seja possível, ele precisa dispor de uma estrutura tributária eficiente, que garanta, através da arrecadação de impostos, recursos para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança pública e transportes, entre outras. Isso é fato e, como tal, não pode deixar de ser reconhecido pela Comissão Especial da Câmara Federal, que ora está estudando e discutindo a reforma tributária.

Nesse contexto de discussão entendo que não há como ignorar a necessidade de aperfeiçoamento do atual modelo de distribuição do ICMS arrecadado no País. E não existe, no nosso entender, momento mais oportuno para a abertura do debate sobre os critérios de repartição desse recurso do que este. Afinal de contas, há no País uma grande determinação no que diz respeito à reforma do sistema tributário nacional e a legislação pertinente. Há que se ressaltar, entretanto, que encontrar um critério absolutamente justo e equilibrado para promover a divisão desse bolo tributário tem sido um grande desafio legal, tanto no Brasil quanto em outros países.

O atual critério de distribuição está inscrito na Constituição Federal e, como sabemos determina que 75% da ICMS arrecadado nos Estados integrem as receitas dos próprios estados e os 25% restantes sejam distribuídos aos municípios. Sendo que, desse total, 75% no mínimo – na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços – realizada em seu território; e os 25% restante conforme disposto em lei estadual. Esta última, normalmente considera variáveis como número de propriedades e extensão territorial de cada um dos municípios. Para alterá-lo, é preciso o apoio de 3/5 das duas Casas do Legislativo brasileiro.

O problema é que a questão da repartição das receitas do ICMS no Brasil tem sido debatida sob os mais variados enfoques, passando pelo radicalismo os que acham que o imposto deve ficar onde é arrecadado, até aqueles que consideram bom apenas o critério que o beneficia diretamente. Sendo que o ponto em comum da discussão é que, lamentavelmente, esse tema tem sido tratado com um viés populista.

A Proposta de Emenda Constitucional que ora, apresentamos, ao contrário, defende, o aperfeiçoamento do critério de distribuição da quota-parte de ICMS destinada aos municípios. Promover a repartição desse tributo levando-se em consideração o número de habitantes é uma tentativa de fazer com que os municípios tenham capacidade financeira de atender as demandas por serviços essenciais, haja vista que, quase sempre, quanto maior é o número de habitantes, maior é a demanda da sua população.

Não temos dúvidas de que a presente proposição garantirá maior eficiência, uniformidade e transparência ao sistema de distribuição do ICMS.

Acreditamos que essa providência, somada às demais medidas de modernização do sistema tributário, estimulará políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

São essas as razões que nos levam a apresentar a presente proposição que esperamos, logrará êxito junto aos nossos pares.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999 – Senador **Paulo Hartung**, 1º Vice-Secretário.

11. Robin Hood
12. *Phormia* sphaera (EM & POLO)
13. *Trichoceraspis*
14. *Tachina* (var.)
15. *Phaonia* (var.)
16. *Phaonia* (var.)
17. *Phaonia* (var.)
18. *Phaonia* (var.)
19. *Phaonia* (var.)
20. *Phaonia* (var.)
21. *Phaonia* (var.)
22. *Phaonia* (var.)
23. *Phaonia* (var.)
24. *Phaonia* (var.)
25. *Phaonia* (var.)
26. *Phaonia* (var.)
27. *Phaonia* (var.)
28. *Phaonia* (var.)
29. *Phaonia* (var.)

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da
união sobre renda e proventos de qualquer nature-
za, incidente na fonte sobre rendimentos pagos a
qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fun-
dações que instituírem e mantiverem:

II – cinqüenta por cento do produto de arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionados no inciso IV, serão creditados conforme os seguintes critérios.

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios.

II – até um quarto de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 1999**

Altera os arts. 59, caput, e 82 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", para executar a votação e a apuração eletrônica das eleições apenas em caso de falha do equipamento eletrônico utilizado em tais fins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 59 e o art. 82 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
 Art. 59. A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caso de falha do equipamento eletrônico, a aplicação do disposto no art. 82.

.....
 Art. 82. Nas Seções Eleitorais em que não for usado o sistema eletrônico de votação e totalização de votos em virtude de falha de equipamento, serão aplicadas as regras definidas nos arts. 83 a 89 desta lei e as pertinentes da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

Justificação

Nosso objetivo é garantir que a votação e a apuração eletrônica das eleições municipais, previstas para o dia 1º de outubro do ano 2000, sejam adotadas em todas as seções eleitorais do País.

A lei que estabelece normas para as eleições (Lei nº 9.504/97) tem caráter permanente, encerrando, assim, o ciclo das chamadas lei do ano, que eram elaboradas no ano anterior para disciplinar a eleição do ano seguinte.

Na elaboração da referida lei eleitoral, o legislador incluiu como regra geral a votação e apuração eletrônica das eleições, admitindo a votação manual mediante cédula eleitoral confeccionada em papel, somente em caráter excepcional autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), conforme dispõe o seu art. 59.

Na última eleição realizada em 1998, cerca de sessenta por cento dos eleitores votaram mediante a utilização do sistema eletrônico. A insuficiência da dotação orçamentária destinada à Justiça Eleitoral para tornar possível a instalação de urnas eletrônicas em cem por cento dos locais de votação foi a razão objetiva apresentada pelo TSE para que os eleitores dos demais locais de votação, no caso, municípios com menos de duzentos mil eleitores, não pudessem usufruir dessa modalidade de voto, comprovadamente imune às usuais e grosseiras fraudes eleitorais verificadas em algumas áreas do nosso vasto País.

A fim de enfrentar o problema da falta de recursos que possa tornar o voto manual – exceção prevista na lei eleitoral – em regra a ser observada na grande maioria dos municípios brasileiros, é que estamos propondo a alteração da lei eleitoral, para permitir a votação mediante cédula de papel somente nos casos de defeito no equipamento de apuração e votação.

Desse modo, ficam contornados os obstáculos de natureza orçamentária, ao mesmo tempo que atendemos ao disposto na Lei Complementar nº 95/98, ao determinar que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por reissão expressa.

O ano de 2000 traz consigo todo um simbolismo de progresso técnico e de modernização. Portanto, cremos que se impõe um esforço de todos no sentido de que tenhamos eleições totalmente realizadas sob o sistema de voto eletrônico ao alvorecer do terceiro milênio.

Se por um lado, é certo que o ano de 1999 será marcado pela escassez de recursos orçamentários, não podemos esquecer que ao investir na modernização de nosso sistema de votação estamos investindo na cidadania e na democracia.

Portanto, urge aprovar o presente projeto de lei para que os recursos necessários estejam previstos nos projetos de lei orçamentários a serem aprovados neste ano para execução no orçamento do ano 2000.

Certo que a utilização da urna eletrônica nas eleições já está incorporada na vida da maior parte dos eleitores brasileiros, estando esta prevista na legislação eleitoral vigente em caráter permanente, acreditamos que não haverá qualquer objeção de nossos Pares para a sua adoção integral no País, pois se trata de matéria relevante para a cidadania, portanto, de irretorquível interesse público.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – Senador José Eduardo Dutra, PT – SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições

Art. 59. A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caráter excepcional, a aplicação das regras fixadas nos arts. 83 a 89.

Art. 82. Nas Seções Eleitorais em que não for usado o sistema eletrônico de votação e totalização de votos, serão aplicadas as regras definidas nos arts. 83 a 89 desta lei e as pertinentes da Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 1999

Acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 11.

.....
§ 1º

IX – atestado médico comprobatório do perfeito gozo de saúde por parte do candidato."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição do Brasil, no capítulo dos Direitos Políticos, refere-se às condições de elegibilidade dos candidatos (art. 14, § 3º), assim como estabelece casos de inelegibilidade (§§ 4º a 8º) Quanto a estes, a Lei Maior defere à Lei complementar a incumbência de estabelecer outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação.

Por outro lado, a Lei n. 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, contém exigências para o registro de candidatos, quais sejam aquelas estabelecidas no § 1º do seu art. 11. Claro está que essas exigências legais pressupõem o atendimento, pelo candidato, daquelas outras contidas no texto da Lei Maior.

Em decorrência de casos concretos, já ocorridos, de candidatos portadores de doença grave e que tiveram dificuldade para assumir seus mandatos, ou vieram a falecer nas proximidades da realização do pleito, trazendo sérias dificuldades até mesmo de natureza política para sua substituição, o presente projeto objetiva afastar tal inconveniente, mediante a exigência de atestado médico que informe à Justiça Eleitoral sobre o real estado de saúde do candidato.

Não se objete que a exigência da proposta possa ser tida como descabida, ou até mesmo discriminatória, sobretudo quando se apresente algum candidato pública e sabidamente portador de molés-

tia grave, aliás como já tem ocorrido em casos vários, em diversos Estados e Municípios.

Na verdade, o exame de saúde é exigência para o acesso a cargos públicos, em geral. Após a aprovação, em concurso regular de provas e títulos, de candidatos ao serviço público, sua posse fica condicionada a exame de saúde, por via do qual se verificam as condições indispensáveis para o exercício do cargo postulado.

Ora, no terreno das eleições, nada mais natural de que a exigência se faça, por meio de lei, como se propõe no presente projeto.

Preenchida essa condição, pelo candidato, em gozo de perfeita saúde, sem portar qualquer tipo de moléstia grave, o eleitor será o grande beneficiário de sua eventual eleição. E não ficará o eleitor sujeito a qualquer possibilidade de decepção ou engano, na medida em que, ao sufragar o nome do candidato por ele escolhido, esteja seguro de que, uma vez eleito, nada poderá obstar sua posse e o regular exercício do mandato.

Afinal, há na lei uma lacuna injustificável, nesse aspecto, que esta propositura visa a eliminar, objetivando a limpidez dos pleitos eleitorais.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – Senador **Fernando Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:
 - a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
 - b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
 - c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

- I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;
- II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 11 Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até em dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que realizarem as eleições.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

- I – cópia da ata a que se refere o art. 8º;
- II – autorização do candidato, por escrito;
- III – prova de filiação partidária;
- IV – declaração de bens, assinada pelo candidato;
- V – cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;
- VI – certidão de quitação eleitoral;

VII – certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII – fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

§ 2º A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§ 3º Caso entenda necessário, o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas quarenta e oito horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no *caput* deste artigo.

§ 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 238, DE 1999

Altera os arts. 184 e 186 do Código Penal e o art. 525 do Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 184 e 186 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 184.

§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, inclusive inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, ou consistir na produção ou reprodução de fonograma, ou qualquer outra forma de fixação em suporte material, sem a autorização expressa, do produtor ou de quem o represente:

Pena: reclusão, de 2(dois) a 4(quatro) anos), e multa.

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, tem em depósito, distribui, troca ou oferece a público mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, fonograma, ou qualquer outra forma de fixação em suporte material, produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral.

§ 3º No caso dos §§ 1º e 2º, a pena aumenta-se de um terço se o crime é cometido em proveito de estabelecimento comercial ou industrial regularmente registrado.

§ 4º Se a violação consistir na transmissão, com intuito de lucro, por empresa de radiodifusão ou estabelecimento de diversão pública, mediante execução mecânica audiomusical, de material ilegítimo, mesmo que a pretexto de divulgação, de obra intelectual, fonograma, ou qualquer outra forma de fixação em suporte material, sem a autorização expressa, do produtor ou de quem o represente:

Pena: detenção, de 6(seis) meses a 1(um)ano, e multa.(NR)"

"Art. 186. Nos crimes previstos neste capítulo somente se procede mediante queixa.

Parágrafo único. Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I – quando praticados em prejuízo de entidade de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo poder público;

II – quando, em decorrência do ato delituoso, resultar sonegação fiscal, perda de arrecadação tributária ou prática de quaisquer crimes contra a ordem tributária ou contra relações de consumo;

III – nos casos previstos nos parágrafos do art. 184. (NR)"

Art. 2º O art. 525 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 525.

§ 1º Nos crimes contra a propriedade imaterial em que caiba ação penal pública,

observar-se-ão também o disposto no Título II do Livro I e as normas previstas nos parágrafos seguintes.

§ 2º Ao verificar a prática da infração prevista nos parágrafos do art. 184 do Código Penal, a autoridade policial procederá à apreensão da produção ou reprodução criminosa, em sua totalidade, juntamente com os equipamentos, suportes e materiais que possibilitaram a sua existência.

§ 3º Na ocasião da apreensão, será lavrado termo correspondente, contendo a descrição dos bens apreendidos e informações sobre suas origens, testemunhado por duas ou mais pessoas.

§ 4º Consequentemente à apreensão, será realizada, por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa tecnicamente habilitada, perícia sobre a produção ou reprodução criminosa apreendida, a ser traduzida no laudo respectivo.

§ 5º Os bens apreendidos, inclusive a produção ou reprodução criminosa, ficarão sob custódia policial, e os correspondentes termos de apreensão e laudo pericial integrarão o inquérito policial.

§ 6º Ao encaminhar o inquérito policial ao Judiciário a autoridade colocará à disposição do Juiz os bens apreendidos e custodiados.

§ 7º Em não havendo impugnação e constatada em laudo técnico a reprodução criminosa, o Juiz determinará sua destruição.

§ 8º Em caso de condenação, ao prolatar a sentença, o Juiz determinará a destruição da produção ou reprodução criminosa e o procedimento dos equipamentos apreendidos, em favor da Fazenda Nacional, que poderá destruí-los ou doá-los a instituição oficial de ensino ou de assistência social.

§ 9º As associações de titulares de direitos autorais poderão, em seu próprio nome, funcionar como assistente da acusação nos crimes previstos nos parágrafos do art. 184 do Código Penal, quando praticados em detrimento de qualquer de seus associados. (NR)"

Art. 3º Esta lei entrará em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Justificação

As recentes denúncias e campanhas promovidas pelos meios de comunicação sobre a crescente indústria da falsificação de obras intelectuais, sejam elas representadas por livros, programas de computador ou CD (compact discs) audiomusicais, em detrimento de direitos de seus autores, produtores e editores, estão a exigir uma ação bastante energica dos Poderes Públicos, capaz de, se não inibir por completo e erradicar de vez essa forma ilícita de comércio em nosso País, como seria desejável, pelo menos reduzi-la a proporções tais que não venham a ameaçar a própria sobrevivência do setor formal da economia nas atividades regulares congêneres.

A velocidade com que a indústria paralela, criminosa, vem colocando os produtos falsificados no mercado consumidor, é alarmante. Pelas estatísticas recentes, a cada três CD musicais comercializados no País, um é falsificado. A projeção de seu crescimento em curto espaço de tempo é assustadora. Ela provoca efeitos perniciosos na indústria fonográfica brasileira, que perde espaço e se vê fraudada em seus direitos. Por consequência, os autores também o são, resultando na diminuição de investimentos na área cultural.

Por ano, essa indústria paralela e clandestina coloca no mercado consumidor brasileiro algo em torno de 30 milhões de CD falsificados, ou seja, 30% do faturamento total, estimado em R\$2 bilhões (100 milhões de CD), o que significa aproximadamente um prejuízo de 600 milhões de reais (cf. **Correio Braziliense**, de 15-11-98, p. 21). Prejuízo para a indústria e prejuízo para o País, pois é uma receita livre de impostos. Prejuízo para a população que adquire um produto sem controle de qualidade e sem nenhuma garantia. Prejuízo para os autores, músicos, que não recebem pelo seu trabalho. Prejuízo para a cultura brasileira.

A indústria fonográfica brasileira e as associações que representam autores e produtores culturais carecem de uma legislação mais forte que os proteja e que puna com rigor os que cometem crime por violação de seus direitos.

A recente Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre os direitos autorais não previu sanções penais, ao contrário do que fez a Lei nº 9.609, da mesma data, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, a chamada Lei do Software.

A presente proposição visa, pois, aperfeiçoar os nossos Códigos Penal e de Processo Penal, do-

tando-os de mais rigor, agilidade e mecanismos de ação.

Pelo Art. 1º do Projeto, inicialmente, mantém-se o **caput** do art. 184 (violação de direito autoral) do Código Penal, mas altera-se a redação dos atuais §§ 1º e 3º, acrescentando um novo § 3º e renomeando o existente como § 4º.

Introduz-se, no § 1º, a hipótese de produção (com violação do direito autoral), que já constava no § 2º, desde a redação dada pela Lei nº 8.635, de 16 de março de 1993; e, em ambos esses parágrafos, acrescenta-se, à atual menção de reprodução de fonograma, também a referência a inovações tecnológicas que passam a ser contempladas sob a expressão ampla de qualquer outra forma de fixação em suporte material, quanto à pena, constante no § 1º, propõe-se que seja de reclusão, de dois (em vez de um) a quatro anos, e multa. No tocante à multa aqui citada, a Lei nº 8.635/93, ao fixar, de forma errônea, o valor entre Cr\$10 mil e Cr\$50 mil, acabou premiando os infratores no caso de pirataria de bens intelectuais, fato que o presente projeto busca corrigir, adotando-se o critério geral do art. 49 da Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 (alterou a Parte Geral do Código Penal), que estabelece a forma de cálculo das multas a serem aplicadas. Já no novo § 3º, inova-se ao dispor que, no caso dos parágrafos anteriores, a pena aumenta-se de um terço se o crime é cometido em proveito de estabelecimento comercial ou industrial regularmente registrado. E o § 4º comina pena de detenção, de seis meses a um ano, e multa, à violação consistente na transmissão, com intuito de lucro, por empresa de radiodifusão ou estabelecimento de diversão pública, mediante execução mecânica audiomusical, sem autorização expressa do produtor ou de quem o represente.

Ainda pelo art. 1º do projeto, aperfeiçoa-se a redação do art. 186 do Código Penal, mantendo-se a disposição básica de que, nos crimes contra a propriedade intelectual, procede-se mediante queixa. Entretanto, no parágrafo único ora criado, dispõe-se, expressamente, que se procede mediante ação pública nos casos aludidos em três incisos, dos quais o primeiro e o último reproduzem hipótese da lei vigente, enquanto o inciso III inova, à semelhança do previsto no art. 12, § 3º, II, da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (chamada lei do **software**), com a previsão quando, em decorrência do ato delituoso, resultar sonegação fiscal, perda de arrecadação tributária ou prática de quaisquer crimes contra a ordem tributária ou contra relações de consumo.

Pelo art. 2º do projeto, pretende-se acrescentar nove parágrafos ao art. 525 do Código de Procedimento

Penal, com normas específicas de procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial em que caiba ação penal pública. Essas normas se inspiram, em parte, no Projeto de Lei nº 2.681, de 1996, oriundo do Poder Executivo e em tramitação na Câmara dos Deputados, justificadas na Exposição de Motivos nº 596, de 29 de outubro de 1996, dos titulares das Pastas da Justiça e da Cultura.

Esta é apenas uma parcela das diversas provisões a serem adotadas para coibir esse mercado criminoso. Necessário se fará, sobretudo, que o Governo federal adote ação mais enérgica e rígida no controle alfandegário.

Quanto ao Legislativo, espera-se dos ilustres Pares a atenção que o assunto está a merecer e, se possível, aperfeiçoamentos tendentes a melhor alcançar o desiderado pretendido, com a possível urgência.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. — **Ronaldo Cunha Lima.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

Art. 184. Violar direito autoral:

Pena — detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

• Artigo com redação determinada pela Lei nº 6.895, de 17 de dezembro de 1980.

§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, ou consistir na reprodução de fonograma ou videofonograma, sem a autorização do produtor ou de quem o represente:

Pena — reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) a Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

• § 1º Com redação dada pela Lei nº 8.635, de 16 de março de 1993.

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, fonograma ou videofonograma, produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral.

• § 2º Com redação dada pela Lei nº 8.635, de 16 de março de 1993.

§ 3º Em caso de condenação, ao prolatar a sentença, o juiz determinará a destruição da produção ou reprodução criminosa.

• § 3º Com redação dada pela Lei nº 8.635, de 16 de março de 1993.

Art. 186. Nos crimes previstos neste Capítulo somente se procede mediante queixa, salvo quando praticados em prejuízo de entidade de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo poder público, e nos casos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 184 desta lei.

* Artigo com redação determinada pela Lei nº 6.895, de 17 de dezembro de 1980.

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal

Art. 525. No caso de haver o crime deixado vestígio, a queixa ou a denúncia não será recebida se não for instruída com o exame pericial dos objetos que constituam o corpo de delito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 171, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS/177/99, tenha tramitação conjunta com o PLS/199/99, por versarem sobre matéria idêntica.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – **Maria Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 172, 1999

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Ex^a, com fundamento nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pelo ECR nº 2/94, combinado com o art. 215, I, al. a e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne a adotar as providências necessárias para solicitar informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia, Sr. Rodolfo Tourinho Neto, relativas a exploração de cobre no Estado do Pará e a suspensão do projeto Cobre Salobo.

Considerando que:

- a Companhia Vale do Rio Doce, antes de ser privatizada, havia assinado um protocolo com o Governo do Estado do Pará, comprometendo-se com a implantação de uma usina de beneficiamento do cobre extraído de Carajás;

- que o BNDES afirmou, inclusive em cartilha explicativa sobre o processo de Privatização da CVRD, amplamente divulgada na época, que os investimentos previstos pela Vale não seriam suspensos, havendo a possibilidade de ampliação destes, considerando a entrada de capital externo;

- que a Companhia Vale do Rio Doce vem adiando a implantação do Projeto Salobo, cujo início era previsto no mesmo ano em que ocorreu a sua privatização e que, no dia 12 de abril de 99 o Presidente Executivo da Companhia anunciou, no Estado do Pará, o desinteresse da Empresa pelo Projeto.

1) Quais providências o Ministério das Minas e Energia vem adotando junto a Companhia Vale do Rio Doce para que seja garantida a implantação do Projeto de Cobre Salobo, considerando o compromisso assumido antes da sua desestatização?

2) Na hipótese da não implantação do Projeto Cobre Salobo:

a) Que punição está prevista pelo não cumprimento desse compromisso? Quais compensações serão dadas pela empresa ao Estado do Pará e ao País?

b) As três jazidas de minério de cobre existentes em Carajás serão exploradas?

c) Este minério será comercializado sem nenhum processo de industrialização?

Justificação

As questões ora apresentadas ao Ministro das Minas e Energia buscam esclarecer até que ponto o processo de Privatização da Companhia Vale do Rio Doce resguardou os interesses da Nação.

Na época da privatização o Banco de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES, gestor do processo, entre outros interlocutores do Governo Federal, afirmou à Nação Brasileira que não haveriam prejuízos com a privatização da CVRD. Pelo contrário, haveria sim a possibilidade de novos investimentos considerando o aporte de capital externo que a empresa viria a receber. O BNDES informou ainda, a existência de mecanismos de controle que garantiriam a manutenção dos rumos da Empresa. Gostaria, na forma desse Requerimento, de saber como estão sendo aplicados estes mecanismos.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 173, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255, inciso II, letra c, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a remessa a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996, que "Obriga as empresas distribuidoras de gás líquido de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalifica-los e dá outras providências.

Sala de Sessões, 15 de abril de 1999. – **Emilia Fernandes**.

REQUERIMENTO Nº 174, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do nº 12, da alínea c, do inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal que o PLS/199/99, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores

públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, seja examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea C, item 12, do Regimento Interno.

Encerrou-se ontem o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 36, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera o art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 37, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para a indicação de membros de comissões temporárias internas.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 711-L-PFL/99

Brasília, 13 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.739-20, de 8 de abril de 1999, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares

Deputado Pedro Pedrossian

Deputado Paes Landim

Suplentes

Deputado Marcondes Gadelha

Deputado Silas Câmara

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.
OFÍCIO Nº 769-L-PFL/99

Brasília, 13 de abril de 1999.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.770-47, de 8 de abril de 1999, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado Paulo Magalhães
Deputado Pedro Bittencourt

Suplentes:

Deputado Jaime Martins
Deputado Mauro Fecury

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OF/GAB/I/Nº 525

Brasília, 15 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Moacir Micheletto passa a integrar, na condição de Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre à Medida Provisória nº 1.736-35, de 8 de abril de 1999, em substituição ao Deputado Gustavo Fruet.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 526

Brasília, 15 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Ricardo Noronha passa a integrar, na condições de Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.806-5, de 25 de março de 1999, em substituição ao Deputado Pedro Novais.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos:

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral por permuta com o Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a registre minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Horá do Expediente V. Ex^a terá a palavra por 5 minutos, na forma do Regimento, para sua comunicação inadiável.

O SR. FRANCELINO PÉREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Asseguro a palavra a V. Ex^a, logo após o discurso do Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Geraldo Melo, eminent Presidente, V. Ex^a pode conceder a palavra ao eminent Senador Francelino Pereira, que me havia comunicado de uma reunião às 10:15h.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pelo critério do Senador Francelino Pereira, S. Ex^a falará após o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Geraldo Melo, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer o eminent Senador Lúcio Alcântara pela gentileza de ceder-me o lugar da sua inscrição para que eu pudesse, nesta manhã, pronunciar um discurso que considero de importância para a minha Região.

Assim, Sr. Presidente, tomo a homenagem do eminent Senador Lúcio Alcântara como dirigido, primeiro, à Região Amazônica e depois ao seu Colega de Senado.

Como Senador pelo Amazonas, eleito sob a legenda do extinto Partido Progressista, defendo o meu Estado e o meu País acompanhando a visão liberal e progressista do meu atual Partido, o Partido da Frente Liberal, o que me leva a crer que os princípios do liberalismo econômico e social poderão levar o Brasil a seu futuro de grande Nação. Todavia, não posso deixar de me consternar quando vejo que, em nome desse mesmo liberalismo, aves de rapina se aproveitam da fragilidade de nossa estrutura econômica para nos escalarpelar e esfolar.

Somos, de fato, um povo destemido, cuja témpera se molda na forja ardente das vicissitudes das

conjunturas desfavoráveis que estão sempre a nos opor obstáculos no caminho do desenvolvimento.

A crise econômica por que passamos neste momento e suas gravíssimas consequências sociais não podem nos deixar impassíveis e indiferentes diante dos enormes sacrifícios que estão e serão impostos à nossa já tão sofrida gente. E tudo isso por causa de nossa fragilidade dentro do contexto internacional, que nos impõe revezes como a recente evasão galopante de divisas e a explosiva desvalorização de nossa moeda.

Essa quase hecatombe econômica por que passamos só faz reavivar a necessidade do reforço de nossa capacidade interna de geração de riquezas e do fortalecimento do mercado nacional por um contínuo processo de valorização da nossa gente e da elevação de seu patamar socioeconômico. É evidente, impensável fechar as fronteiras do Brasil ao mundo exterior e voltarmos ao nacionalismo, que alguns consideram xenófobo, de décadas atrás. Temos que conviver com a globalização, integrar-nos a ela e dela tirar o melhor que pudermos, evitando as armadilhas que ela nos coloca, tais como as que ora vivemos. Não podemos abrir mão de nossos interesses nacionais e deixarmos que a globalização seja uma via de mão única, que beneficia as nações ricas e drena das menos desenvolvidas as riquezas que a duras penas conseguimos amealhar.

Colocadas essas premissas, gostaria de me dirigir a este Plenário para comentar, aqui e agora, a recente confirmação da descoberta de mais uma bacia de gás natural em meu Estado, na região do rio Uatumã. Com um volume estimado de seis bilhões de metros cúbicos, ela faz com que o Amazonas passe a ter agora cerca de 30% de todas as reservas conhecidas de gás natural do País. E não estamos nos limites das possibilidades da região, pois não está ainda totalmente quantificada a extensão de suas ocorrências petrolíferas. Há a possibilidade de que esse novo campo seja maior do que o de Urucu, já que é o maior do País, em terra.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a, com a alegria de sempre, porque agora vou entrar no lado técnico do nosso potencial de gás naquela região, sobre a qual a cada instante estão colocando, eu nem digo mais os olhos, porque seria frágil a palavra, mas as patas, para tomarem conta das nossas riquezas. Ouço o eminentíssimo Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Bernardo Cabral, mais uma vez V. Ex^a as-

soma à tribuna para nos brindar com um discurso em que se objetiva a sua consciência firme, sedimentada a respeito dos interesses maiores do País e, por que não dizer, dos princípios básicos da cultura e da humanidade. V. Ex^a toca num ponto fundamental para colocar o problema da Amazônia dentro deste contexto maior do processo dito de globalização, como se globalização não fora toda a marcha do homem no sentido do seu processo civilizatório. De modo que a minha intervenção é apenas para louvar a colocação de V. Ex^a, com o denodo, a independência, a firmeza e clareza que lhe são peculiares. V. Ex^a, já desde o início, lembra-nos que as suas colocações são pessoais e que os condicionamentos partidários do estatuto, do regimento do partido balizam seus pronunciamentos por princípios que sabemos todos respeitar. Tendo em vista a gentileza de V. Ex^a em me conceder o aparte nessa fase ainda embrionária de seu pronunciamento, antevejo, com as palavras iniciais que V. Ex^a proferiu, a grandeza que se desdobrará a partir de agora, na continuação da sua oração. Agradeço-lhe pela gentileza de me ter permitido o aparte e peço desculpas, porque sei que meu pedido foi prematuro. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Lauro Campos, não retiro uma palavra do que V. Ex^a acabou de proferir. Ao contrário, sua manifestação poderia parecer prematura, se não fosse V. Ex^a, com a experiência que tem, capaz de ter a precisão exata do fato que será alinhado.

V. Ex^a não tem idéia do quanto me sinto honrado com sua manifestação, porque quero, neste Plenário, merecer o respeito dos meus Colegas. Só isso já basta para que um Senador possa dizer, quando se recolher a seu lar, que tinha, se não a admiração, pelo menos o respeito. Poderia citar alguns Senadores que, no passado, pouco fizeram, mas foram altamente respeitáveis e respeitados no Senado. Citarei um apenas, que peço de empréstimo ao Senador Francelino Pereira, porque é do Estado que S. Ex^a representa: Senador Milton Campos. Ele deixou uma aura de respeito, e é evidente que a comparação minha é como se eu fosse a lamparina e ele o sol; no entanto, ela serve para ilustrar o que quero dizer.

A interferência de V. Ex^a, feita com a independência que lhe caracteriza, faz com que, cada dia mais, eu me sinta o que sou: um homem de alta vocação para a lealdade e de profundo desprezo para a subserviência. Por isso, estou na tribuna e peço que V. Ex^a me dê a honra de incluir seu aparte em meu discurso.

Sr. Presidente, para que se tenha uma idéia do que pode vir a ser o campo de Uatumã, darei alguns dados do que já está sendo investido em Urucu.

Esse empreendimento, orçado em US\$1,7 bilhão, vai garantir a geração de 930 MW de energia elétrica, destinada à Região Amazônica, utilizando cinco milhões de metros cúbicos/dia de gás natural, produzidos nos campos de Urucu e Juruá, no Alto Amazonas.

O gás será transferido até Coari, no rio Solimões, por meio de um gasoduto, já em construção, com 280 quilômetros de extensão. A viabilidade de implantação de outro gasoduto, com 420 quilômetros, que levaria o gás até Manaus, está sendo analisada. Também faz parte do projeto um gasoduto de cerca de 500 quilômetros de extensão, de Urucu para Porto Velho (RO), para transportar o gás natural que será consumido pelas usinas termelétricas da região. A autorização de sua construção já foi solicitada à Agência Nacional do Petróleo pela Petrobrás Gás S.A. (Gaspetro).

O projeto com o gás de Urucu, estruturado pela Petrobrás, Gaspetro, Eletrobrás, BNDES, Companhia de Gás do Amazonas e pelos Ministérios de Minas e Energia e do Planejamento e Orçamento, envolve investimentos em novas instalações termelétricas e em adaptações nas existentes.

Parece ser desnecessário abordar esse assunto, mas, como estamos trazendo gás da Bolívia, chamo atenção para o aspecto da dependência, que será motivo de outro discurso meu. Essa dependência será absolutamente neutralizada, dentro da nossa região, com as nossas riquezas e com o talento que o brasileiro tem para resolver as questões e problemas nacionais, com soluções interessantes.

Além do envolvimento das instituições estatais, o projeto, que deverá ser concluído em dois anos, prevê a participação majoritária de investidores privados.

O preço da energia a ser gerada será cerca de 50% menor do que o praticado hoje na região, criando condições para o desenvolvimento econômico e industrial, gerando empregos e aumentando o bem-estar da população.

E por que estou aqui a falar de gás, volátil como os capitais que nos deixaram? Porque se trata de uma das mais importantes alternativas de energia que se tem neste final de século para a diversificação da matriz energética do Brasil. Mesmo sendo de origem fóssil, como o petróleo, ele tem baixíssimo teor poluente, sendo considerado combustível verde. Ora, Sr. Presidente, no mundo atual, em que os fenômenos de aquecimento da atmosfera e perda da camada de ozônio se tornam problemas ingentes a

serem combatidos, o uso de fontes limpas de combustível é sempre uma solução bem-vinda.

Assim, Srs. Senadores, o gás natural passou a ter, no Brasil de hoje, um papel importante na política energética nacional, cujos três pilares fundamentais são:

– a segurança, considerada em seus três aspectos essenciais, como a diversidade, a eficiência e a flexibilidade da matriz;

– o caráter estratégico da energia, elemento-chave da competitividade e da capacidade produtiva de qualquer economia moderna;

– a preservação do ambiente como condição indispensável para o crescimento sustentado e a garantia de que depois do presente haverá um futuro para a humanidade.

Abordo essa matéria, Srs. Senadores, porque se fala muito no crescimento sustentável, nesse tipo de desenvolvimento, na maneira como teríamos de preservar o meio ambiente, mas não vejo a indicação de caminhos que apontem soluções. Resta apenas a retórica gasta, cansada, já por todos desacreditada. Está na hora de colocar sugestões no papel, a fim de que haja uma prova de que esta Casa está contribuindo para que tenhamos no Brasil uma política energética da melhor qualidade.

O gás natural representa, pois, uma importante contribuição na diversificação das fontes de energia. Ele permite que o aumento do consumo de energia na indústria, nos serviços e no uso doméstico seja significativamente suportado por essa nova fonte de energia. E diga-se nova pelo menos para o Brasil, pois o gás natural representa hoje apenas cerca de 2,5% do consumo total de fontes primárias de energia em nosso País. Se levarmos em conta que o consumo médio mundial situa-se na faixa de 23%, estamos ainda longe dessa média. É evidente que, tomado como referência o padrão de consumo dos países que usam mais gás que nós, essa defasagem se justifica, já que não temos demanda de gás para calefação e nossa geração de energia é predominantemente hidroelétrica. Note-se que a Política Nacional de Energia tem como meta que nosso consumo de gás natural ultrapasse os 10% do total das fontes primárias utilizadas até a próxima década.

Na verdade, Sr. Presidente, o setor de gás natural no Brasil é ainda incipiente, contrariamente ao de energia elétrica. A Constituição de 1988, a Emenda Constitucional nº 9, de 1995, chamada "Emenda do Gás Natural", e a Lei nº 9.478, de 1997, trouxeram novo estímulo ao desenvolvimento da indústria do gás em todo o território nacional. Elas elucidaram

uma série de conflitos de competência entre as esferas federal e estadual, em especial no que concerne à distribuição de gás canalizado.

Todos nós acompanhamos, já há algum tempo e, mais recentemente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esse problema da disputa, Sr. Presidente, da distribuição de gás canalizado entre as esferas estadual e federal.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a, eminentíssimo Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, pela importância do tema que nos traz quando aborda a questão da distribuição do gás e da economia que ele oferece à indústria brasileira, principalmente quanto à competição, uma vez que sua utilização baixa os custos. Gostaria de lembrar o leilão da Comgás realizado ontem em São Paulo.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ultrapassou R\$1 bilhão.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Pelo ágio oferecido. Notamos que as empresas internacionais do ramo, de países que têm um consumo bem maior que o nosso, dão grande importância ao gás. Isso é um alerta. Daí a importância do discurso de V. Ex^a não só para o Amazonas, o Norte ou o Centro-Oeste. Em nosso Estado, Santa Catarina, com o uso do gás na produção de cerâmica, teríamos uma economia de 12%, e o aproveitamento do material seria bem maior. V. Ex^a traz um tema corajoso, com a orientação do seu Partido no sentido de que se devem abrir possibilidades nesse campo para se ter sintonia no futuro. Com bém se diz, não é pela extrema direita, nem pela extrema esquerda, mas pelo caminho que é necessário, buscando-se o que é fundamental quando se analisa um tema dessa natureza, de interesse de todo o Brasil inteiro. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a foi exatamente no ponto fulcral, chamaou a atenção para um assunto da maior importância. A Nação está à espera de uma maior difusão do uso do gás natural como fonte de energia no Brasil, a partir da flexibilização do monopólio da Petrobrás. Sabe V. Ex^a que aqui tenho a posição conhecida de defensor da Petrobrás. Não aceito que possamos perder o seu controle. No entanto, V. Ex^a focalizou a importância da abertura que se faz dessas possibilidades de a iniciativa privada, a partir de agora, poder participar desses segmentos.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço com prazer V. Ex^a e, logo a seguir, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a aborda um tema de interesse nacional, não apenas da nossa região. Não há dúvidas de que a grande disputa das próximas décadas irá girar em torno das fontes de energia. Sabemos que o Brasil ainda dispõe de energia, sobretudo do petróleo, para sustentar 25 anos de sua própria demanda. Podemos descobrir novas fontes, e esse tempo será aumentado continuamente. A Europa e o Japão, em grandes linhas, zero anos. No caso dos Estados Unidos, entre suas reservas e o que está acumulado de reservas alheias, não passariam de oito anos. É evidente que essa será uma fonte permanente de cobiça, porque sabemos que a economia se movimenta por meio dessas fontes de energia, sobretudo do petróleo, e agora o gás, como um derivado. Desse modo, veja V. Ex^a que isso é muito importante para o Brasil, mas também é muito importante que tenhamos a consciência de que é preciso defender essa energia para uso do povo brasileiro. Isso me preocupa muito. Ontem mesmo assisti pela televisão, e hoje li nos jornais, ao que foi o leilão da Comgás. Aparentemente poderíamos aplaudir que houve um aumento de ágio de 120%, mas, na verdade, nobre Senador, as avaliações são muito abaixo do valor real. Analisei muitas das avaliações das empresas que foram vendidas. Arma-se um cenário conservador como se o produto principal não tivesse mercado ou tivesse dificuldades de mercado. Dentro da metodologia do fluxo de caixa descontado, sobretudo com esse cenário negativo, isso faz com que o preço do bem caia consideravelmente. Há uma irreabilidade das avaliações. Tenho medo de que, amanhã, essa nossa riqueza – que é do Amazonas e do Brasil – também seja levada a um processo de desvalorização, para entregar de graça hoje a uma multinacional. Todos estão de olho na questão das fontes de energia. Solidarizo-me com V. Ex^a quando diz à Nação da importância da Amazônia no que se refere às fontes de energia.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, a Mesa apela a V. Ex^a no sentido de não mais conceder apartes, já que o tempo de V. Ex^a esgotou há 5 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite mais um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Permito, sem dúvida, mas há ainda dois apartes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, retiro o tempo do meu discurso para ouvir o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa lhe mantém o apelo; entretanto, respeita a decisão de V. Ex^a. Mas apenas quero lembrar que temos 28 oradores inscritos e V. Ex^a é o primeiro.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Bernardo Cabral, não poderia deixar de dizer da importância do pronunciamento de V. Ex^a e de me aliar à defesa da Amazônia e de suas riquezas que são, na verdade, do Brasil. Se V. Ex^a me permitir, terei muita honra em subscrever integralmente seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, vou concluir, pedindo desculpas à eminente Senadora Marluce Pinto pela falta de tempo. No entanto, certo de que S. Ex^a iria prestar sua solidariedade, incorporei seu nome ao meu discurso.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, como restam cinco folhas do meu discurso, que, quando encerrar a última palavra, que determine a publicação na íntegra do discurso, na seqüência, para que não se tire a oportunidade de quem quiser tomar conhecimento, por ocasião da publicação no *Diário do Senado*, do que aqui vai, porque falo inclusive nas reservas brasileiras de gás.

Passo o discurso na íntegra a V. Ex^a. E receba os meus agradecimentos pela gentileza com que permitiu que eu ultrapassasse alguns minutos do meu discurso.

**SEGUE DISCURSO, NA ÍNTegra,
DO SR. SENADOR BERNARDO CABRAL:**

Como Senador pelo Amazonas, eleito sob a legenda do extinto Partido Progressista, defendi o meu Estado e meu País acompanhando a visão liberal e progressista do meu atual partido, o Partido da Frente Liberal, o que me leva a crer que os princípios do liberalismo econômico e social poderão levar o Brasil a seu futuro de grande Nação. Todavia, não posso deixar de me consternar quando vejo que, em nome desse mesmo liberalismo, aves de rapina se aproveitam da fragilidade de nossa estrutura econômica para nos escalarpelar e esfoliar.

Somos, de fato, um povo destemido, cuja têmpera se molda na forja ardente das vicissitudes das conjunturas desfavoráveis que, estão sempre a nos opor obstáculos no caminho do desenvolvimento.

A crise econômica por que passamos neste momento e suas gravíssimas consequências sociais não podem nos deixar impassíveis e indiferentes diante dos enormes sacrifícios que estão e serão impostos à nossa já tão sofrida gente. E tudo isso por

causa de nossa fragilidade dentro do contexto internacional, que nos impõe revezes como a recente evasão galopante de divisas e a explosiva desvalorização de nossa moeda.

Essa quase hecatombe econômica por que nós passamos só faz revigorar a necessidade do reforço de nossa capacidade interna de geração de riquezas e do fortalecimento do mercado nacional por um contínuo processo de valorização de nossa gente e da elevação de seu patamar socioeconômico. É, evidente, impensável fechar as fronteiras do Brasil ao mundo exterior e voltarmos ao nacionalismo xenófobo de décadas atrás. temos que conviver com a globalização, integrar-nos a ela e dela tirar o melhor que pudermos, evitando as armadilhas que ela nos coloca, tal como as que ora vivemos. Não podemos abrir mão de nossos interesses nacionais e deixarmos que a globalização seja uma viá de mão única, que beneficia as nações ricas e drena das menos desenvolvidas as riquezas que a duras penas conseguimos amealhar.

Colocadas essa premissas, gostaria de me dirigir a este plenário para comentar a recente confirmação da descoberta de mais uma bacia de gás natural em meu estado, na região do rio Uatumã. Com um volume estimado de 6 bilhões de metros cúbicos, ela faz com que o Amazonas passe a ter agora cerca de 30% de todas as reservas conhecidas de gás natural do País. E não estamos no limite das possibilidades da região, pois não está ainda totalmente quantificada a extensão de suas ocorrências petrolíferas. Há a possibilidade de que esse novo campo seja do que o de Urucu, que já é o maior do País, em terra.

Para que se tenha uma idéia do que pode vir a ser o campo de Uatumã, darei alguns dados do que já está sendo investido em Urucu.

Esse empreendimento, orçado em US\$1,7 bilhão, vai garantir a geração de 930 MW de energia elétrica, destinada à Região Amazônica, utilizando cinco milhões de metros cúbicos/dia de gás natural produzidos nos Campos Urucu e Juruá, no Alto Amazonas.

O gás será transferido até Coari, no Rio Solimões, através de um gasoduto já em construção, com 280 quilômetros de extensão. A viabilidade de implantação de outro gasoduto, com 420 quilômetros, que levaria o gás até Manaus, está sendo analisada. Também faz parte do projeto um gasoduto de cerca de 500 quilômetros de extensão, de Urucu para Porto Velho (RO), para transportar o gás natural que será consumido nas usinas termelétricas da região. A autorização de sua construção já foi solicitada à Agência Nacional do Petróleo pela Petrobrás Gás S.A – GASPÉTRO.

O projeto com o gás de Urucu, estruturado pela Petrobrás, Gaspetro, Eletrobrás, BNDES, Companhia de Gás do Amazonas e pelos Ministérios de Mi-

nas e Energia e do Planejamento e Orçamento, envolve investimentos em novas instalações termelétricas e em adaptações nas existentes.

Além do envolvimento das instituições estatais, o projeto, que deverá ser concluído em dois anos, prevê a participação majoritária de investidores privados.

O preço da energia a ser gerada será cerca de 50% menor que o praticado hoje na região, criando condições para o desenvolvimento econômico e industrial, gerando empregos e aumentando o bem-estar da população.

E por que estou eu aqui a falar de gás, volátil como os capitais que nos deixaram? Porque se trata de uma das mais importantes alternativas de energia que se tem neste final de século para a diversificação da matriz energética do Brasil. Mesmo sendo de origem fóssil, como o petróleo, ele tem baixíssimo teor poluente, sendo considerado um combustível verde. Ora, Senhor Presidente, no mundo atual, em que os fenômenos de aquecimento da atmosfera e perda da camada de ozônio se tornam problemas gigantes a serem combatidos, o uso de fontes limpas de combustível é sempre uma solução bem-vinda.

Assim, Senhoras e Senhores Senadores, o gás natural passou a ter, no Brasil de hoje, um papel importante na política energética nacional, cujos três pilares fundamentais são:

- a segurança, considerada em seus três aspectos essenciais, quais sejam, a diversidade, a eficiência e a flexibilidade da matriz;
- o caráter estratégico da energia, elemento chave da competitividade e da capacidade produtiva de qualquer economia moderna;
- a preservação do ambiente como condição indispensável para o crescimento sustentado e a garantia de que, depois do presente haverá um futuro para a humanidade.

O gás natural representa, pois, uma importante contribuição na diversificação das fontes de energia. Ele permite que o aumento do consumo de energia na indústria, nos serviços e no uso doméstico seja significativamente suportado por essa nova fonte de energia. E diga-se nova, pelo menos para o Brasil, pois o gás natural representa hoje apenas cerca de 2,5% do consumo total de fontes primárias de energia em nosso País. Se levarmos em conta que o consumo médio mundial situa-se na faixa de 23%, estamos ainda longe dessa média. É evidente que, tomado como referência o padrão de consumo dos países que usam mais gás que nós, essa defasagem se justifica, já que não temos demanda de gás para calefação e nossa geração de energia é predominantemente hidroelétrica. Note-se que a Política

Nacional de Energia tem como meta que nosso consumo de gás natural ultrapasse os 10% do total das fontes primárias utilizadas até a próxima década.

Na verdade, Sr. Presidente, o setor de gás natural no Brasil é ainda incipiente, contrariamente ao de energia hidroelétrica. A Constituição de 1988, a Emenda Constitucional nº 9 de 1995, chamada "Emenda do Gás Natural", e a Lei nº 9.478 de 1997 trouxeram novo estímulo ao desenvolvimento da indústria do gás em todo o território nacional. Elas elucidaram uma série de conflitos de competência entre as esferas federal e estadual, em especial no que concerne à distribuição de gás canalizado.

Espera-se uma maior difusão do uso do gás natural como fonte de energia no Brasil, a partir de flexibilização no monopólio da Petrobrás. Foram, assim, abertas as possibilidades de a iniciativa privada participar dos segmentos a montante da cadeia produtiva do gás, que são a pesquisa e lavra das jazidas de gás natural, a importação e exportação, bem como, o transporte do gás. Ressalte-se, contudo, que o incremento esperado da participação do gás na matriz energética nacional depende da regulamentação que a ANP estabelecer. Já, de acordo com o Artigo 25 da Constituição Federal, a regulamentação da distribuição, atividade a jusante da cadeia do gás, é de competência exclusiva dos Estados Federados.

De fato, Senhoras e Senhores Senadores, existem fortes argumentos a favor da valorização e da ampla utilização do gás natural na economia brasileira, dentre os quais gostaria de destacar:

- a existência de reservas importantes no Brasil – cerca de 300 bilhões de m³ já comprovados – e nos países vizinhos, Bolívia e Argentina – em quantidades ainda mais expressivas. Aliás, a maior utilização do gás pelos países do Cone Sul é apontada como alternativa importante para a integração do setor de energia na região;
- a grande expansão prevista para a produção brasileira de petróleo, o que significa aumento da oferta de gás natural associado ao óleo, a forma mais encontrada no País – cerca de 70% da produção, contra 30% de gás não associado;
- a curto e médio prazos, as centrais termoelétricas alimentadas a gás natural são as mais econômicas para atender ao crescimento da demanda por eletricidade;
- o preço do gás, ao contrário do petróleo, está menos sujeito a fortes flutuações;
- o impacto da queima do gás sobre o meio ambiente é muito menos intenso que o

provocado pela queima dos derivados do petróleo.

A maior utilização do gás natural, no entanto, esbarra no custo dos gasodutos necessários para levá-lo dos campos de produção até a porta dos consumidores. Esse é considerado, ainda hoje, o principal problema da cadeia de produção de gás. Para construir gasodutos, portanto, é indispensável que haja projetos nos quais estejam previstas maciças inversões de capital e de longo tempo de maturingação. A velha inflação brasileira inviabilizou por muitos anos também essa frente de desenvolvimento nacional, afastando dela os investimentos necessários. A estabilização da moeda cria condições favoráveis à atração de capitais para aplicação em infra-estrutura, cujo exemplo mais eloquente na área de gás natural é o recém-inaugurado gasoduto Brasil-Bolívia, cuja construção se deve a um consórcio de empresas privadas internacionais associadas à Petrobras.

Com investimentos de cerca de US\$2 bilhões e 3.150Km de extensão, atravessando os Estados do Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o Gasoduto Bolívia-Brasil disponibilizará, até o ano de 2003, 30 milhões de metros cúbicos de gás natural, contribuindo para elevar de 2,8% para 12% a participação desse combustível na matriz energética nacional. O primeiro trecho concluído, até Campinas(SP), gera uma oferta inicial de quatro milhões de metros cúbicos por dia de gás natural para São Paulo e 100 mil metros cúbicos para Mato Grosso do Sul. O empreendimento é o primeiro modelo empresarial de parceria da Petrobras, com participação de empresas privadas internacionais.

Ora, Senhoras e Senhores Senadores, o Amazonas é hoje a terceira bacia de petróleo do País, atrás do Rio de Janeiro e da Bahia, cujas jazidas estão predominantemente na plataforma continental, sob o mar. Mesmo assim, a Petrobrás foi capaz de buscar esse óleo.

Por sua vez, a nova bacia de Uatumã, localizada em terra, permite investimentos produtivos imediatos pois o gás é abundante e de boa qualidade. Ela está a apenas 200 km de Manaus, ao lado da malha rodoviária de acesso à capital – das estradas da Várzea, da AM-010 e da BR-174. Construir um gasoduto até Manaus, o elo mais caro e complexo da cadeia produtiva, teria, nesse caso, custo reduzido tendo em vista sua pequena extensão. Existe a alternativa de fazê-lo ainda menor, direcionando o gasoduto para as margens do rio Amazonas, situado a apenas 40 km, onde se faria o transbordo do gás para barcaças que o levariam para a REMAN, a Refinaria de Manaus.

Um outro importante benefício da exploração imediata da jazida de Uatumã seria a construção de

uma grande usina termoelétrica à base de gás natural, que resolveria de modo definitivo o problema energético da capital amazonense e, quem sabe, o de inúmeras outras cidades da região.

A exemplo do que aconteceu comos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia, estou convicto que também o Amazonas pode reivindicar o seu pólo petroquímico. Indústrias de fertilizantes, centrais termoelétricas e produção de fibra ótica são algumas das aplicações possíveis do gás natural da Amazônia. O consumo do gás da própria região serviria, desse modo, de forte alavanca de desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a construção de uma matriz energética para o Brasil, que seja segura, múltipla e flexível, é vital para o nosso desenvolvimento. Sua implantação em regiões como a Amazônia é tão importante quanto garantir que o Sul-Sudeste do País não seja estrangulado pela falta de energia em futuro breve. O estrangulamento do crescimento da Amazônia será tão catastrófico quanto o do Sul-Sudeste, pois impedirá que vastíssima região do País possa explorar as enormes riquezas que comprovadamente possui.

Por todo o mundo se fala que a Amazônia é o pulmão da terra, o que não passa de mais um mito. Somos constantemente metralhados com relatórios desabonadores quanto à forma como exploramos nossas riquezas nessa região. Independentemente da verdade nessa matéria, podemos, com o aproveitamento criterioso de nosso gás natural gerar um ciclo sustentado de desenvolvimento regional e de repercussão nacional.

Sr. Presidente, estamos à procura de milagres que nos tirem do poço em que caímos? Eis um deles! E ao alcance de nossas mão, pela enorme potencialidade de atração de investimentos produtivos que possui. Serão indústrias, empregos, infra-estrutura urbana e rural, produção agrícola, colonização dos enormes espaços amazônicos, integração com nossos vizinhos do Norte da América do Sul, enfim, uma quase inegotável cadeia de benefícios para o Brasil.

Parece utopia? Pois deve ser, já que foram sempre as utopias que construíram as grandes nações ao longo da história. A Amazônia e o Brasil não devem ser exceção nessa seqüência histórica.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, o discurso de V. Ex. será transscrito integralmente e dado como lido até o final.

A Mesa agradece a compreensão de V. Ex^a. Apela aos Senadores no sentido de compreenderem que, por mais importante que seja um pronunciamento como esse, da envergadura e da responsabilidade do que acaba de proferir o Senador Bernardo Cabral, estamos com 7 minutos além do tempo reservado a S. Ex^a, e os demais Senadores desejam também utilizar o tempo de que dispõem.

Pela Liderança do PFL, para uma comunicação urgente e de interesse partidário, concedo a palavra, por 5 minutos, ao eminente Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é apenas de interesse partidário, mas uma comunicação de interesse da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a dispõe de 5 minutos, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as eleições municipais do ano 2000, primeiro pleito cívico do novo século, podem e devem ser realizadas, em sua integralidade, através do voto informatizado, utilizando-se as urnas eletrônicas.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o ilustre Ministro Néri da Silveira, em seu discurso de posse, deixou claro que, sob o ponto de vista técnico e de aptidão do eleitor, não existe nenhum obstáculo à extensão do voto informatizado à universalidade do eleitorado.

A segurança da apuração, a transparência, a fácil fiscalização e controle por parte dos partidos políticos e dos candidatos são elementos que garantem confiabilidade e credibilidade às eleições com a informatização do voto.

A experiência com o voto eletrônico, tanto nas eleições municipais de 1996 como nas eleições gerais de 1998, demonstrou a eliminação de centenas de recursos, reclamações e pedidos de recontagem de votos.

Tudo isso sem falar na rapidez, com a divulgação dos resultados poucas horas após o término da votação, colocando nosso País, nesse particular, entre as principais nações desenvolvidas do mundo.

Sem dúvida, os cadastros eleitorais atualizados, mantidos em computador, substituindo os arcaicos fichários manuais constantes dos cartórios, são registros seguros e confiáveis.

A instantaneidade das informações, a fácil expedição de listagens e de relatórios e a possibilidade de gerar documentos fidedignos evidenciam claramente a utilidade do processamento eletrônico dos votos.

Permita, ainda, à Justiça Eleitoral a verificação do controle do corpo eleitoral, assim como a realização de estudos e análises indispensáveis à melhoria constante de seus serviços, que, todos reconhecemos, são essenciais à democracia.

O processamento eletrônico de dados no alistamento dos eleitores começou efetivamente em 1986, autorizado pela Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985.

O recadastramento eleitoral efetuado em todo o País, em 1986, resultou, em pouco mais de dois meses, no alistamento em meio magnético de quase 70 milhões de eleitores. Em 1990, já eram 82 milhões; e, no ano passado, 106 milhões.

Nas eleições gerais do ano passado, mais de 61 milhões de eleitores votaram nas urnas eletrônicas, o que correspondeu a um percentual de 57,60% de todos os eleitores inscritos no País.

Há, portanto, todas as condições para que os eleitores em nosso País votem nas urnas eletrônicas nas eleições municipais de outubro do próximo ano, concluindo-se com êxito o programa de informatização da votação e da apuração.

Reconhece o Ministro Néri da Silveira que o projeto de abrangência da urna eletrônica à totalidade do eleitorado brasileiro implicará dispêndios, que o Tribunal Superior Eleitoral, certamente, está em condições de estimar.

A despeito das limitações de recursos públicos, por todos nós reconhecidas, desejo referir-me a um trecho da Exposição de Motivos com que o Tribunal Superior Eleitoral justificou, em 1986, os investimentos no recadastramento eleitoral.

Diz a Exposição de Motivos:

"Os ideais de um convívio democrático, fundado na verdade, em que os representantes da Nação ascendam ao Poder, com a segurança dos sufrágios dos eleitores, sem fraudes, nem acusações de máculas, por certo, justificam o investimento do País na consolidação de suas instituições livres e democráticas, baseadas em um processo eleitoral limpo, decente, sem corrupção, sem opressão e sem violência de qualquer espécie."

Saliente-se, ainda, que, no estágio em que se encontra a informatização das eleições, com a experiência acumulada em dois pleitos, e quase 80 mil urnas eletrônicas prontas para serem novamente utilizadas, o investimento necessário à implantação do sistema em nível nacional certamente não será elevado.

Sr. Presidente, o exercício do voto é, seguramente, a mais democrática e insubstituível expressão da cidadania.

É o mais eficaz instrumento de que dispõe o cidadão para manifestar-se, mover-se e atuar no mundo democrático.

É também a afiada arma cidadã para punir aqueles que se utilizam do mandato para a prática da corrupção, do nepotismo e de outras mazelas que ainda infelicitam a vida pública.

Nada mais natural, portanto, que se assegure ao eleitor todas as condições para o livre exercício desse direito inalienável.

E nada mais justo que o ato de votar seja protegido por salvaguardas contra todos os tipos de fraude que infelizmente ainda permeiam o exercício eleitoral entre nós.

Essas considerações, Sr. Presidente, são feitas a propósito da decisão que acaba de adotar o Tribunal Superior Eleitoral, de promover, em escala nacional, uma espécie de depuração do eleitorado, abrangendo pelo menos 14 milhões de eleitores inscritos.

Seu Presidente, o ilustre Ministro Néri da Silveira, está decidido a combater de frente todas as formas de fraude eleitoral, com vistas ao pleito municipal de outubro do próximo ano.

Em todo o País, estão cadastrados 106 milhões de eleitores. Destes, 83 milhões votaram nas eleições gerais do ano passado e 9 milhões justificaram a sua ausência das urnas. Há, portanto, uma diferença de 14 milhões de eleitores que não se manifestaram de nenhuma forma no último pleito.

Desse universo de 14 milhões, participam eleitores faltosos que não justificaram sua ausência; eleitores que atingiram os 70 anos e deixaram de votar; eleitores que faleceram, mas a Justiça Eleitoral não tomou conhecimento do óbito; além de outros que justificam a ausência.

Mas há, também, eleitores com duplidade de títulos, eleitores que se alistaram em uma cidade e votaram em outra, ou participaram de outros tipos de fraude eleitoral. Esses também serão objeto da depuração.

E como ela será feita?

O Tribunal Superior Eleitoral fará uma análise do comparecimento dos eleitores em cada zona eleitoral e em cada município, verificando a relação entre eleitores e habitantes, e entre eleitores inscritos e eleitores que compareceram às urnas.

Todas as disparidades serão objeto de investigação, através da requisição das fichas de inscrição, com o propósito de identificar irregularidades e adotar as providências para saná-las de conformidade com a lei.

Sr. Presidente, os fraudadores começam a atuar muito cedo. Uma das formas mais eficazes de fraude tem sido por ocasião do alistamento eleitoral. É comum, especialmente em Estados de grande dimensão territorial e centenas de municípios, como Minas Gerais, eleitores residentes em uma cidade

serem deslocados para se alistarem em outra, fraudando, portanto, seu domicílio eleitoral.

Em conseqüência, há casos de municípios onde há mais eleitores do que habitantes, configurando, dessa forma, a mais escancarada fraude eleitoral.

A esse respeito, Sr. Presidente, devo referir-me mais uma vez ao discurso de posse do Ministro Néri da Silveira na Presidência do TSE, quando S. Ex^a clamou os partidos políticos e os candidatos a assumirem "a consciência de que as vitórias eleitorais, nos prélrios cívicos, não podem e não devem ser obtidas mediante a utilização de procedimentos ilícitos, como se caracterizam, dentre tantos outros, as tentativas de transferências indevidas de eleitores".

E a temporada desse conhecida fraude está aberta, com a retomada do alistamento eleitoral, no final do ano passado.

Os novos eleitores terão até o dia 6 de maio do próximo ano para se cadastrarem, com vistas à sua participação no pleito municipal de outubro do ano 2000.

É indispensável uma severa vigilância dos partidos, dos candidatos e da Justiça Eleitoral, para evitar a repetição dessa fraude que distorce e macula o resultado eleitoral.

Sr. Presidente, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Néri da Silveira, assumiu um importante compromisso: promover as eleições municipais no próximo ano utilizando a urna eletrônica em todos os municípios brasileiros.

É claro que a consecução de tão elevado objetivo exigirá a conjugação de esforços dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, dos partidos políticos, dos segmentos representativos da sociedade e de todos os cidadãos.

A nós, do Congresso, e ao Executivo, cabe a tarefa de apoiar o desafio lançado pela Justiça Eleitoral, oferecendo-lhes os meios financeiros necessários à execução desse ambicioso projeto, que se associa ao propósito de assegurar plena liberdade e total segurança à livre manifestação do eleitorado.

O aperfeiçoamento eleitoral é, também, uma responsabilidade nossa.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que conste dos Anais o Anexo a este meu pronunciamento.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUÉ SE REFERE O SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ANEXO

Municípios com Votação Eletrônica
Eleições 1996

| UF | Municípios | Eleitorado Masculino | Eleitorado Feminino | Total de Eleitores |
|----|-----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
| AC | Rio Branco | 63.664 | 65.315 | 128.979 |
| AL | Maceió | 141.134 | 165.209 | 306.343 |
| AM | Manaus | 308.101 | 320.973 | 629.074 |
| AP | Macapá | 51.260 | 52.754 | 104.014 |
| | Feira de Santana | 111.742 | 128.370 | 240.112 |
| BA | Salvador | 576.339 | 642.777 | 1.219.116 |
| CE | Fortaleza | 492.329 | 582.258 | 1.074.587 |
| ES | Vitória | 93.305 | 102.134 | 195.439 |
| GO | Goiânia | 284.710 | 308.656 | 593.366 |
| MA | São Luís | 203.546 | 236.985 | 440.531 |
| | Belo Horizonte | 692.264 | 760.683 | 1.452.947 |
| MG | Contagem | 154.801 | 157.777 | 312.578 |
| | Juiz de Fora | 133.622 | 147.772 | 281.394 |
| | Uberlândia | 131.702 | 136.315 | 268.017 |
| MS | Campo Grande | 169.325 | 176.300 | 345.625 |
| MT | Cuiabá | 130.631 | 132.773 | 263.404 |
| PA | Belém | 342.976 | 369.839 | 712.815 |
| | Campina Grande | 89.372 | 105.400 | 194.772 |
| PB | João Pessoa | 134.215 | 159.536 | 293.751 |
| | Jaboatão | 138.655 | 143.156 | 281.811 |
| PE | Olinda | 112.728 | 123.341 | 236.069 |
| | Recife | 421.605 | 465.502 | 887.107 |
| | | | | |
| PI | Teresina | 153.150 | 181.144 | 334.294 |
| PR | Curitiba | 460.935 | 501.757 | 962.692 |
| | Londrina | 129.529 | 131.864 | 261.393 |
| RJ | Belford Roxo | 111.563 | 109.893 | 221.456 |
| | Campos dos Goytacazes | 134.804 | 136.818 | 271.622 |
| | Duque de Caxias | 244.411 | 242.986 | 487.397 |
| | Niterói | 175.531 | 191.034 | 366.565 |
| | Nova Iguaçu | 266.931 | 259.793 | 526.724 |
| | Rio de Janeiro | 2.004.814 | 2.205.051 | 4.209.865 |
| | São Gonçalo | 262.500 | 263.041 | 525.541 |
| | São João de Meriti | 152.821 | 156.053 | 308.874 |

| UF | Municípios | Eleitorado Masculino | Eleitorado Feminino | Total de Eleitores |
|----|-----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
| RN | Natal | 159.345 | 191.378 | 350.723 |
| RO | Porto Velho | 91.649 | 83.609 | 175.258 |
| RR | Boa Vista | 46.393 | 42.348 | 88.741 |
| RS | Caxias do Sul | 101.398 | 105.985 | 207.383 |
| | Pelotas | 98.161 | 107.214 | 205.375 |
| | Porto Alegre | 424.420 | 490.460 | 914.880 |
| SC | Brusque | 21.766 | 21.893 | 43.659 |
| | Florianópolis | 99.269 | 105.769 | 205.038 |
| | Joinville | 122.369 | 120.563 | 242.932 |
| SE | Aracaju | 115.620 | 134.720 | 250.340 |
| SP | Campinas | 279.572 | 282.711 | 562.283 |
| | Diadema | 111.541 | 108.751 | 220.292 |
| | Guarulhos | 237.699 | 239.332 | 477.031 |
| | Jundiaí | 100.936 | 97.475 | 198.411 |
| | Osasco | 200.451 | 203.338 | 403.789 |
| | Ribeirão Preto | 138.266 | 146.892 | 285.158 |
| | Santo André | 226.210 | 228.206 | 454.416 |
| | Santos | 152.355 | 169.881 | 322.236 |
| | São Bernardo do Campo | 199.127 | 199.464 | 398.591 |
| | São José do Rio Preto | 96.275 | 100.074 | 196.349 |
| | São José dos Campos | 142.872 | 139.516 | 282.388 |
| | São Paulo | 3.272.719 | 3.492.688 | 6.765.407 |
| TO | Sorocaba | 129.197 | 127.689 | 256.886 |
| | Palmas | 23.189 | 19.124 | 42.313 |

Fonte: TSE - Supervisão de Estatística Eleitoral

Data: 20.8.96

ANEXO 2

Abrangência do Voto Eletrônico e Distribuição das Urnas Eletrônicas
Eleição 1996

| REGIÃO | ESTADO | COD. | MUNICÍPIO | ELEITORES | ZONAS | SEÇÕES | QUÁNT. UE |
|--------|-----------|--------|-------------|-----------|-------|--------|-----------|
| NORTE | Acre | 1.392 | RIO BRANCO | 128.979 | 1 | 349 | 366 |
| | Amazonas | 2.550 | MANAUS | 629.074 | 11 | 1.434 | 1.494 |
| | Amapá | 6.050 | MACAPÁ | 104.014 | 1 | 276 | 291 |
| | Pará | 4.278 | BELÉM | 712.815 | 4 | 1.810 | 1.883 |
| | Rondônia | 35 | PORTO VELHO | 175.258 | 7 | 484 | 506 |
| | Roraima | 3.018 | BOA VISTA | 88.741 | 2 | 260 | 275 |
| | Tocantins | 73.440 | PALMAS | 42.313 | 1 | 100 | 112 |

| REGIÃO | ESTADO | COD. | MUNICÍPIO | ELEITORES | ZONAS | SEÇÕES | QUANT. UE |
|----------|---------------------|--------|--------------------------|-----------|-------|--------|-----------|
| NORDESTE | Alagoas | 27.855 | MACEIÓ | 306.343 | 3 | 725 | 750 |
| | Bahia | 35.157 | FEIRA DE SANTANA | 240.112 | 2 | 704 | 3.584 |
| | | 38.490 | SALVADOR | 1.219.116 | 11 | 2.759 | |
| | Ceará | 13.897 | FORTALEZA | 1.074.587 | 6 | 2.756 | 2.852 |
| | Maranhão | 9.210 | SÃO LUÍS | 440.531 | 9 | 1.075 | 1.123 |
| | Paraíba | 19.810 | CAMPINA GRANDE | 194.772 | 4 | 588 | 1.404 |
| | | 20.516 | JOÃO PESSOA | 293.751 | 4 | 769 | |
| | | 24.570 | JABOTATÃO DOS GUARARAPES | 281.811 | 3 | 794 | 3.556 |
| | Pernambuco | 24.910 | OLINDA | 236.069 | 3 | 657 | |
| | | 25.313 | RECIFE | 887.107 | 9 | 1.985 | |
| | Sergipe | 31.054 | ARACAJU | 250.340 | 3 | 613 | 634 |
| | Rio Grande do Norte | 17.612 | NATAL | 350.723 | 4 | 862 | 900 |

| REGIÃO | ESTADO | COD. | MUNICÍPIO | ELEITORES | ZONAS | SEÇÕES | QUANT. UE |
|---------|----------------|--------|--------------------|-----------|-------|--------|-----------|
| SUDESTE | Minas Gerais | 41.238 | BELO HORIZONTE | 1.452.947 | 14 | 3.296 | 6.039 |
| | | 43.710 | CONTAGEM | 312.578 | 5 | 879 | |
| | | 47.333 | JUIZ DE FORA | 281.394 | 4 | 898 | |
| | | 54.038 | UBERLÂNDIA | 268.017 | 4 | 762 | |
| | Espírito Santo | 57.053 | VITÓRIA | 195.439 | 2 | 444 | 580 |
| | Rio de Janeiro | 58.041 | BELFORD ROXO | 221.456 | 4 | 578 | 16.980 |
| | | 58.190 | CAMPOS | 271.622 | 6 | 781 | |
| | | 58.335 | DUQUE DE CAXIAS | 487.397 | 10 | 1.262 | |
| | | 58.653 | CAXIAS DO SUL | 366.565 | 9 | 986 | |
| | | 58.696 | NITERÓI | 526.724 | 10 | 1.377 | |
| | São Paulo | 60.011 | NOVA IGUAÇU | 4.209.865 | 96 | 9.264 | |
| | | 58.971 | RIO DE JANEIRO | 525.541 | 12 | 1.339 | |
| | | 59.013 | SÃO GONÇALO | 308.874 | 6 | 799 | |
| | | | SÃO JOÃO DO MERITI | | | | |
| | | | | | | | |
| SUL | São Paulo | 62.910 | CAMPINAS | 562.283 | 3 | 1.093 | 22.010 |
| | | 63.770 | DIADEMA | 220.292 | 2 | 427 | |
| | | 64.777 | GUARULHOS | 477.031 | 3 | 928 | |
| | | 66.192 | JUNDIAÍ | 198.411 | 2 | 418 | |
| | | 67.890 | OSASCO | 403.789 | 7 | 814 | |
| | | 69.698 | RIBEIRÃO PRETO | 285.158 | 6 | 563 | |
| | | 70.572 | SANTO ANDRÉ | 454.416 | 9 | 938 | |
| | | 70.718 | SANTOS | 322.236 | 3 | 667 | |
| | | | | 398.591 | 4 | 776 | |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|-------|--------|-----------------------|-----------|----|--------|--|--|
| Paulo | 70.750 | | | | | | |
| | 70.971 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 196.349 | 4 | 391 | | |
| | 70.998 | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 282.388 | 2 | 547 | | |
| | 71.072 | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 6.765.407 | 41 | 13.147 | | |
| | 71.455 | SÃO PAULO SOROCABA | 256.886 | 6 | 533 | | |
| | | | | | | | |

| REGIÃO | ESTADO | COD. | MUNICÍPIO | ELEITORES | ZONAS | SEÇÕES | QUANT. UE |
|--------------|--------------------|--------|--------------|-----------|-------|--------|-----------|
| CENTRO OESTE | Mato-Grosso do Sul | 90.514 | CAMPO GRANDE | 345.625 | 4 | 879 | 920 |
| | Mato-Grosso | 90.670 | CUIABÁ | 263.404 | 11 | 632 | 664 |
| | Goiás | 93.734 | GOIÂNIA | 593.366 | 8 | 1.442 | 1.492 |
| | Distrito Federal* | - | - | - | - | - | 20 |

| REGIÃO | ESTADO | COD. | MUNICÍPIO | ELEITORES | ZONAS | SEÇÕES | QUANT. UE |
|--------|-------------------|--------|---------------|-----------|-------|--------|-----------|
| SUL | Paraná | 75.353 | CURITIBA | 962.692 | 10 | 2.057 | 2.855 |
| | | 76.678 | LONDRINA | 261.393 | 7 | 701 | |
| | Rio Grande do Sul | 85.995 | CAXIAS DO SUL | 207.383 | 3 | 666 | 3.435 |
| | | 87.912 | PELOTAS | 205.375 | 3 | 666 | |
| | | 88.013 | PORTO ALEGRE | 914.880 | 10 | 1.987 | |
| | Santa Catarina | 80.551 | BRUSQUE | 43.659 | 2 | 136 | 1.398 |
| | | 81.051 | FLORIANÓPOLIS | 205.038 | 4 | 500 | |
| | | 81.795 | JOINVILLE | 242.932 | 4 | 715 | |

| | | | | | | | | |
|-------------|---|---|---|---|---|---|---|-----|
| Treinamento | - | - | - | - | - | - | - | 400 |
|-------------|---|---|---|---|---|---|---|-----|

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|---|------------|-----|--------|--------|----|
| TSE | - | - | - | - | - | - | - | 35 |
| TOTAL | | | | 32.488.153 | 431 | 74.168 | 77.469 | |

* 1º lote de máquinas (com gabinetes metálicos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Roberto Requião, por 20 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, minha intenção é fazer, nesta sessão, uma abordagem sobre um projeto de resolução de minha autoria, que possibilitará a redução do ICMS da cesta básica em todo o Brasil. Desejo também iniciar a discussão sobre o órgão externo de controle do Judiciário. Quero expor aos Srs Senadores o funcionamento do Conselho da Magistratura na República Argentina.

No entanto, dois assuntos assomam à minha mente neste momento. Um, estranhíssimo, publicado na **Folha de Londrina**, jornal de propriedade do ex-Ministro e ex-Senador José Eduardo Andrade Vieira. Jornal sério, jornalistas competentes, uma grande capacidade de informação, que nos anuncia uma coisa realmente muito estranha: "Deus guia Deputado a sair do PSDB". Imagine, Sr. Presidente, se Deus está contra, quem estará a favor?

O pastor da Igreja Universal, Edson Praczyk, eleito Deputado Estadual em outubro passado, anunciou ter saído do PSDB seguindo uma direção divina. É realmente assustador. Se Deus está contra, quem estará a favor?

Talvez seja, Sr. Presidente, pela indefinição do Presidente Fernando Henrique quanto ao fato de acreditar ou não no Senhor. Sua Excelência disse, um dia, que não acreditava, o que lhe valeu uma derrota na Prefeitura de São Paulo. Tem ficado em cima do muro até agora. Não vi nenhuma declaração pública de conversão. Fica para os peessedebistas a denúncia do fato e a circunstância do tremendo perigo que ameaça o Partido.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Com muito prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Na verdade a grande dúvida, hoje, do Presidente da República não é se Sua Excelência acredita ou não em Deus. Hoje, Sua Excelência se arvora em ser uma espécie de suplente de Deus – e, o que é pior – que torce pela morte do titular. Muito obrigado. (Risos.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sem dúvida, Sem dúvida! Acho que há uma concorrência explícita nesse setor.

A outra preocupação que me surge pela leitura dos jornais de hoje se refere a declarações de que a Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário, quando tivesse que convocar uma testemunha, iria fazer a convocação por intermédio de um juiz. Meu Deus! Eu assinei a convocação da CPI do Judiciário. Mas é preciso que o Senado entenda que o Judiciário não se subordina à CPI. A CPI não tem nenhuma condição de determinar a um juiz que determine à polícia que certa testemunha deverá depor sob vara. Por outro lado, V. Ex^as imaginem a situação de a maioria da CPI, reunida, determinar a condução sob vara de uma testemunha, e o juiz declarar que não cumpre a determinação!

Nem o juiz se subordina à comissão parlamentar inquérito, nem a comissão parlamentar de inquérito precisa do apoio do Poder Judiciário para cumprir as suas determinações, porque ela procede como um inquérito judicial e tem toda a condição de resto. Nós dessa condição usamos na CPI dos Precatórios para determinar à Polícia Federal a condução de uma testemunha, inclusive sob vara, ou a devassa no arquivo de determinada empresa, e essa jurisprudência já foi confirmada pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios.

Faço essa advertência, levanto esse problema para que não se provoque desnecessária e inutilmente um confronto entre a CPI e o Poder Judiciário.

No entanto, um dos objetivos deste meu pronunciamento hoje era trazer ao conhecimento dos Srs. Senadores um projeto de resolução de minha autoria que modifica a Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação nas operações e prestações interestaduais.

O que é que estou propondo? Estou propondo que se excetuem do disposto no art. 1º das operações interestaduais os produtos alimentares e de higiene enumerados e que constituem a cesta básica. Estou propondo que a resolução autorize os Governos estaduais e as Assembléias Legislativas a reduzirem a zero o imposto sobre os produtos da cesta básica que deverão ser enumerados. É uma resolução autorizativa, ela não obriga à redução de forma absoluta, porque alguns Estados dependem, para a sua arrecadação, de forma fundamental, de alguns produtos, mas abre a perspectiva de que as Assembléias Legislativas e os Governadores reduzam a zero o imposto sobre os produtos que compõem a cesta básica.

O Senado já reduziu o imposto sobre serviços das companhias aéreas a 4%. Portanto, que ninguém levante a possibilidade da constitucionalidade da resolução. Se uma resolução que favorece empresas aéreas ou viabiliza a compra de táxis pelos taxistas pode reduzir o ICMS a zero, por que uma resolução do Senado não poderia facultar aos Estados, ao seu alvitre, a mesma possibilidade? Dessa forma, estimularia exatamente a queda do preço das mercadorias básicas, que são essenciais para a população que vive de subsalário, de subemprego e de salário mínimo.

Sr. Presidente, estou dando entrada hoje nessa proposta, para a qual peço o apoio dos Srs. Senadores, e estarei acompanhando a sua tramitação.

O outro objetivo da minha intervenção é trazer ao exame do Senado da República, que por intermédio de uma CPI já discute alguns desvios do Poder Judiciário, uma proposta que já vige na República argentina. Trata-se da criação de um conselho superior da magistratura, uma espécie de órgão de fiscalização externa do Judiciário. Esse conselho da magistratura é previsto na Constituição argentina, que lhe dá as linhas básicas em seu art. 114 e é regulamentado por lei.

Tentarei traduzir do espanhol para o português, desde já pedindo perdão por qualquer falha em alguma palavra mais elaborada do espanhol erudito, mas procurarei dar uma noção exata de como funciona o Conselho na República argentina.

O art. 114 diz que o Conselho da Magistratura é regulado por uma lei especial, sancionada pela maioria absoluta da totalidade dos membros de cada Câmara e terá a seu cargo a seleção dos magistrados e a administração do Poder Judiciário. O conselho será integrado periodicamente, de modo a que se procure equilíbrio entre a representação dos órgãos políticos, resultantes da eleição popular, dos juízes de todas as instâncias e de advogados de matrícula federal – no caso argentino. Será integrado ainda por outras pessoas do âmbito acadêmico e científico, no número e na forma que a lei indicar.

Serão atribuições do conselho:

1 – selecionar, mediante concursos públicos, os postulantes para juízes no início da carreira;

Entendo que é muito importante que se regulamentem, de uma vez por todas, os concursos de juízes, eliminando, por exemplo, a prova oral, que viabiliza a manipulação dos concursos porque não pode ela ser objeto de revisão quando um juiz, ou um candidato a juiz, inconformado, solicitar a revisão da sua prova e das suas notas.

2 – emitir propostas internas vinculantes para nomeação dos magistrados nos tribunais inferiores;

3 – administrar os recursos e executar o orçamento que a lei destine à administração da Justiça;

4 – exercer faculdades disciplinares sobre os magistrados;

5 – decidir a abertura do procedimento de exoneração de magistrados e, se for o caso, ordenar a suspensão e formular a acusação correspondente;

6 – ditar regras relacionadas com organização judiciária e todas aquelas que sejam necessárias para assegurar a independência dos juízes e a eficaz prestação dos serviços de Justiça.

O art. 115 estabelece que os juízes dos tribunais inferiores da Nação serão exonerados pelas causas expressas no artigo 53 da Constituição por um conselho de julgamento, integrado por legisladores, magistrados e advogados de matrícula federal. Esse julgamento, que será irrecorribel, não terá mais efeito que destituir o acusado, destituir da prerrogativa de juiz, destituir do múnus público de aplicar as leis, mas a parte condenada terá a possibilidade, não obstante, de responder à acusação em juízo, conforme as leis, ante os tribunais ordinários. Correspondará também a arquivar as atuações e, se for o caso, é prerrogativa do conselho repor o juiz suspenso se, transcorrendo 180 dias contados desde a decisão de abrir o procedimento de remoção, não tiver ocorrido o julgamento final.

Assegura ao juiz o que todos nós desejariam: a Justiça rápida.

Lei especial a que se refere o artigo 114 determinará a integração e o procedimento, a maneira de proceder, o regulamento interno deste conselho.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Concede-me um aparte, Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Apenas quero dizer o seguinte: se V. Ex.^a tivesse apresentado esse projeto com dois meses de antecedência, talvez a CPI do Poder Judiciário não houvesse surgido nem mesmo como idéia. Todavia, se V. Ex.^a apresentasse essa tese há dois meses passados, possivelmente, seria bombardeado por apresentar uma proposta sem sentido, ilógica, contrária à democracia e aos institutos básicos da Constituição.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Daí, Senador José Fogaça, verificamos que a Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário é útil.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Ela está abrindo a possibilidade de discussão da reforma do Poder Judiciário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Ela tem um efeito acelerador do processo de discussão, pelo menos.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Durante a Assembléia Nacional Constituinte, Senador Roberto Requião, houve cerca cinco emendas apresentadas, sucessivamente, nas diversas instâncias da Constituinte com vistas a criar o Conselho Superior da Magistratura. Houve uma resistência duríssima à aprovação dessa matéria que, infelizmente, não entrou no texto da Constituição, onde já deveria estar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – As resistências vão sendo quebradas nas crises e, com isso, vamos avançando na elaboração de nossas instituições.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Mas o que quero dizer é que, se tivesse sido aprovada na Constituinte, seguramente não teríamos sequer, hoje, a necessidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sem sombra de dúvida. A Comissão não teria sentido, mas hoje tem e está ajudando a acelerar a discussão.

Esse dispositivo constitucional foi regulamentado na Argentina pela Lei nº24.937, que regula a instituição do Conselho da Magistratura. Este Conselho da Magistratura argentino é composto por vinte membros: o Presidente do Conselho é o Presidente da Corte Suprema; quatro juízes do Poder Judiciário nacional daquele país, eleitos, segundo consta do texto da lei, pelo Sistema D'Hont – penso que a eleição deve ser direta –, sendo que dois juízes seriam das instâncias inferiores, no caso argentino, e dois juízes dos tribunais; oito legisladores – e seriam também oito na proposta que estou elaborando, com base nesse texto. Seriam oito parlamentares – quatro do Senado, quatro da Câmara –, eleitos por eleição direta, apresentando suas candidaturas, por exemplo, desde que com o apoio de, pelo menos, 10% dos membros do seu Colegiado. Temos, ainda, quatro representantes dos advogados, advogados de matrícula federal, no caso argentino – e aqui todos os advogados têm o registro na Ordem dos Advogados do Brasil, sem o que seriam apenas bacharéis –, também eleitos pelo voto direto; um representante do Poder Executivo; dois representantes do âmbito científico e acadêmico, que seriam professores de cátedra universitária, que, no

caso brasileiro, na minha forma de entender, deveriam ser professores dos cursos de Direito em universidades públicas e que tenham ingressado na carreira do magistério por concurso público, e também eleitos por voto direto.

Além disso, Senador José Fogaça, acredito que o mandato desse Conselho deva ser de quatro anos, estando submetidos os conselheiros a um regime de trabalho em tempo integral, com o salário de ministro dos Tribunais ou com proventos equivalentes aos de Parlamentares, uma vez que já se unificou esse teto salarial. Contudo, funcionariam esses conselheiros em tempo integral, não podendo exercer qualquer outra atividade, a fim de que o Conselho realmente tivesse efetividade na gestão administrativa do Poder Judiciário.

Estou pensando em propor, também, o mandato imperativo. Esta idéia surge nas discussões do movimento sindical, principalmente no italiano, com a finalidade de que não tenhamos um mandato absoluto, em que o mandatário se torna senhor absoluto do seu próprio juízo, podendo discordar integralmente da base que o elegeu e da plataforma que assumiu, sem que o seu mandato seja atingido.

Como introduziríamos esse mandato imperativo? Seria um mandato para executar determinado programa. Se o mandatário não executa o programa, perde o mandato. É o que deveria acontecer, também, com os Partidos Políticos. Entretanto, propõo, para facilitar o processo, o mandato imperativo regulado pelo que poderíamos chamar de **referendum** – utilizando um termo que não me agrada, pois não gosto muito dos anglicismos –, um **recall**, uma rechamada. Seria um mandato de quatro anos que poderia ter, a cada ano, um **recall**. E o que seria um **recall**? A categoria se manifestaria em um **referendum**, que é um plebiscito, **ex post**, a respeito do desempenho dos seus mandatários. Caso o desempenho destes não seja o desejado pela base que o indicou, teríamos a necessidade da renovação do processo eleitoral e a escolha de um novo membro para o Conselho da Magistratura.

O processo é realmente muito interessante. Creio que a eleição direta é fundamental e, acredito, empolgará os juízes da base, das entrâncias iniciais, porque poderão, por meio do voto direto, eleger os seus representantes no próprio Conselho, que, em última análise, decidirá sobre a exoneração de juízes; a remoção destes de uma comarca para a outra e, acima de tudo, administrar o orçamento do Poder Judiciário.

Outro dia assisti ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, dizer em uma entrevista que talvez fosse interessante o estudo do sistema de controle argentino. Penso da mesma forma e trago, pela primeira vez, ao Plenário do Senado esse assunto para discussão, dizendo que espero colaboração dos Srs. Senadores. Não se trata de um projeto para ser elaborado por um Senador singular, mas para ser discutido e chegar ao Plenário do Senado ou às comissões com um consenso razoável.

Determinei à nossa Consitoria Legislativa que, com base em algumas idéias que acrescentei, passasse a trabalhar em uma versão do Conselho da Magistratura, com a devida redução sociológica às condições brasileiras, as quais apresentarei ao Congresso Nacional e ao Senado da República.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Ouço com prazer o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Roberto Requião, quero começar dizendo que, na oportunidade em que subscrevi a CPI do Judiciário, aparteei o Senador Antonio Carlos Magalhães para dizer-lhe que, apesar de ser pai de um juiz, estava assinando aquele requerimento de CPI pela convicção que tinha de que a maioria esmagadora do Judiciário era honesta...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Disso não há sombra de dúvida.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – ... e de que essa CPI teria o escopo maior de provocar efetivamente a discussão e o trabalho da reforma do Poder Judiciário. Esta, sim, defendemos com muito ardor. Gostaria, pois, de cumprimentar V. Ex^a por trazer o tema à discussão. Creio que muitos outros aspectos da reforma do Judiciário, que já começou a ser discutida na Câmara dos Deputados, devem também ser aqui agilizados. Tenho convicção de que a sugestão de V. Ex^a é uma partida importante a fim de que iniciemos de fato a reforma do Judiciário que o povo reclama. Em qualquer esquina por onde andemos, o cidadão comum reclama da Justiça. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador, atualmente, nossa voz vai muito longe por intermédio da TV Senado. Digo isto porque anunciei outro dia que abordaria o tema e, tão logo o fiz, já recebi muitas sugestões de juízes do Brasil inteiro.

Gostaria, ainda, utilizando os recursos da TV Senado, de dizer aos interessados que, se acessarem a minha **home page** na **Internet**, terão, na rubri-

ca "documentos", a transcrição dos artigos da constituição argentina que se referem ao Conselho da Magistratura e também, na íntegra, da lei que o regulamentou.

Reitero, ainda, que gostaria de receber de juízes, de advogados e de juristas contribuições a fim de que, quando vier a entregar o projeto para discussão no Senado da República, já tenha sido suficientemente discutido e tenha a necessária consistência para ser votado pelos Srs. Senadores e enviado, posteriormente, à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, eram os dois assuntos que gostaria de abordar e destaco...

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a me permite um breve aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Se o Presidente assim autorizar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Contanto que seja breve.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Requião, quero apenas dizer que essa é uma proposta prática que V. Ex^a traz ao Senado na manhã de hoje. São reflexos da proposta da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário e, ao mesmo tempo, da Comissão de Reforma do Judiciário, que tramita na Câmara. Vem agora V. Ex^a propor uma solução que, sem dúvida alguma, vai ao encontro daquilo de que estamos imbuídos. Quero cumprimentá-lo, de coração, na manhã de hoje.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Obrigado, Senador. Só quero destacar que ocupei a tribuna para pedir o apoio dos Srs. Senadores ao Projeto de Redução do ICMS da Cesta Básica e colocar em discussão o processo argentino de controle externo do Judiciário.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Existem três oradores para comunicações inadiáveis, a quem peço a bondade de esperar o fim da Ordem do Dia, porque não temos matéria que demande muito tempo.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 239, DE 1999.

Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, quarenta por cento dos recursos arrecadados em moeda corrente com a privatização de empresas controladas direta ou indiretamente pela União em programas sociais, alterando a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1991, fica acrescentada do seguinte artigo:

"Art. 25-A Do total dos recursos arrecadados com a privatização de empresas controladas pela União, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, no mínimo, quarenta por cento serão aplicados, obrigatoriamente, em programas sociais do Governo Federal".

Art. 2º O inciso III do art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º
III – determinar a destinação dos recursos provenientes da desestatização, observado o disposto nos arts. 13 e 25-A desta lei." (NR)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de sessenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Essa proposição visa obrigar que pelos menos 40% dos recursos arrecadados com a privatização sejam destinados a programas sociais do Governo Federal.

Atualmente, a totalidade dos recursos provenientes das privatizações é empregada no pagamento da dívida interna e externa da União. De 1991 a 1998, o Programa Nacional de Desestatização arrecadou US\$57,5 bilhões em vendas de empresas controladas pela União e de participações minoritárias: US\$11,3 bilhões referem-se à transferência de dívidas entre as estatais e a União, e US\$47,1 bilhões à alienação do capital social em moeda corrente.

Apesar do resultado financeiro das privatizações estar sendo destinado integralmente ao pagamento da dívida pública, a partir de 1995, ou seja,

após a implantação do Plano Real, houve uma forte deterioração da situação das finanças públicas brasileiras, em particular do déficit público. Isto devido, principalmente, ao impacto da política monetária ortodoxa do Governo (juros reais elevados) sobre o serviço da dívida pública e sobre o déficit operacional. O próprio Executivo tem admitido que a privatização, por si só, não resolverá o problema do déficit público. Impõe-se a adoção de outras medidas no sentido de viabilizar o equilíbrio orçamentário, como a aprovação da reforma tributária, aumento da fiscalização pela Receita Federal, redução dos juros reais e dos gastos com a máquina administrativa.

Na prática, o patrimônio público, construído com sacrifícios da população durante décadas, tem sido vendido sem que esteja sendo aproveitado os recursos dessa venda para resolver os graves problemas sociais brasileiros. Considerando que o Governo espera apurar, até o ano 2000, cerca de mais US\$50 bilhões com a venda de estatais federais, a proposta que ora apresento significará um reforço no orçamento federal em programas nas áreas sociais (saúde, educação, assistência social, saneamento e moradia), da ordem de US\$20 bilhões. Dessa forma, será possível viabilizar o pagamento de parte da elevada dívida social do Governo para com a população.

Pelos grandes impactos sociais e econômicos da presente proposição, espero contar com o apoio dos nobres pares para sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – Senador **Antero Paes de Barros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

Art. 1º O Programa de Desestatização – PND tem como objetivos fundamentais:

Art. 6º Compete ao Conselho Nacional de Desestatização:

III – determinar a destinação dos recursos provenientes da desestatização, observado o disposto no art. 13 desta lei;

Art. 13. Observados os privilégios legais, o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de

bens deverá utilizá-los, prioritariamente, na quitação de suas dívidas vencidas e vincendas perante a União.

§ 1º Após as quitações a que se refere o **caput** deste artigo, o saldo dos recursos deverá ser objeto de permuta por Notas do Tesouro Nacional ou por créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujas características e prerrogativas serão definidas por decreto.

§ 2º O Tesouro Nacional poderá autorizar o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens a utilizar títulos recebidos, de emissão de terceiros, para pagamento a esses terceiros ou a outros alienantes, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

§ 3º Os títulos e créditos recebidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização poderão ser atualizados e remunerados pelos mesmos índices das Notas do Tesouro Nacional ou dos créditos securitizados a serem utilizados na permuta a que se refere o § 1º, desde a data da liquidação financeira da respectiva alienação das ações ou bens.

.....

Art. 25. O Gestor do Fundo manterá assistência jurídica aos ex-membros da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, na hipótese de serem demandados em razão de prática de atos decorrentes do exercício das suas respectivas funções no referido órgão.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 175, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da Proposta de Emenda à Constituição, nº 25, de 1999, de minha autoria, que dá nova redação ao parágrafo 7º do art. 14 da Constituição Federal.

Sala da sessões, 15 de abril de 1999. – **Geraldo Althoff.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento que acaba de ser lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 2, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1999 – art. 336, inciso II)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília, tendo

Parecer sob nº 155, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, contrário ao Projeto, e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, que tramita em conjunto.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a Mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Ao PLC nº 2/99 (686/95, na Casa de Origem) que "Altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília."

No art. 1º do Projeto, acrescente-se, após a expressão Brasília a palavra – "Presidente".

Justificação

A presente emenda de redação visa imortalizar e destacar o cargo de Presidente ocupado pelo eminente brasileiro que foi o fundador de Brasília, o Presidente Juscelino Kubitscheck.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, Relator do projeto na Comissão de Educação, para dar parecer sobre a emenda.

PARECER Nº 158, DE 1999

(De Plenário)

Sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é evidente que a denominação "Aeroporto de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek" honra a população de Brasília, valoriza a cidade. Afinal, é desnecessário falar sobre a história de Juscelino Kubitschek. Seu próprio nome justifica a homenagem.

Mais de 13 proposições dessa natureza foram apresentadas ao longo do tempo. Ainda agora, discutimos na Comissão de Educação duas propostas. Uma delas, do Senador José Roberto Arruda, e outra, do Deputado Jofran Frejat, projeto com origem na Câmara dos Deputados.

Anteriormente, obstava-se a mudança de nomes de aeroportos com justificativa de que isso acarretaria despesas, já que se exigiriam mudanças em banco de dados, em códigos, em documentos e em publicações e, de outro lado, dificultaria a comunicação, podendo, inclusive, provocar determinados acidentes aéreos. Por isso essa engenharia de se manter a denominação original, acrescentando o nome do homenageado, o que resolveria essa questão.

A Comissão de Constituição e Justiça optou por aprovar o Projeto do Senador José Roberto Arruda por considerá-lo, no entendimento inclusivo do nosso Senador Artur da Távola, didático, educativo, uma vez que a denominação de Presidente, não apenas Juscelino Kubitschek, é a forma didática e educativa de oferecer essa denominação ao Aeroporto de Brasília.

Sr. Presidente, o que é fundamental não é saber quem é o autor do Projeto – se o Senador José Roberto Arruda ou o Deputado Jofran Frejat. O que importa é que o Senado aprové a denominação que se dá ao aeroporto e, com a concordância do Senador José Roberto Arruda, autor do Projeto nesta Casa, apoie a iniciativa do Senador Luiz Estevão de alterar o projeto originário da Câmara com a sugestão do Senador José Roberto Arruda, acrescentando-se Presidente Juscelino Kubitschek ao nome original. Dessa forma, a votação no Senado se torna terminativa, evitando o retorno da matéria à Câmara dos Deputados e agilizando sua aprovação

para que, já nas comemorações do próximo dia 21 de abril, o Aeroporto Internacional de Brasília tenha a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek.

Ao aprovar a emenda do Senador Luiz Estevão, destaco a emoção de algumas pessoas quando se referem a Juscelino Kubitschek. Ainda ontem, recebi em meu gabinete uma antiga funcionária desta Casa, conhecida de todos os Srs. Senadores, a Srª Sarah Abraão. Emocionada, pedia-nos a agilização para que o projeto não retornasse à Câmara e pudesse ser aprovado já pelo Senado, a fim de que o Presidente Juscelino Kubitschek recebesse do Congresso Nacional esta homenagem que valoriza a cidade de Brasília.

Com a emoção de tantos admiradores de Juscelino Kubitschek, aprovamos esta emenda para que o Presidente da República possa sancionar urgentemente este projeto, em tempo de termos, já no dia 21 de abril, o Aeroporto Internacional de Brasília com a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª, assim, dá parecer favorável à emenda e modifica o parecer em relação ao projeto, que passa a ser favorável também.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Exatamente. Estamos acolhendo a sugestão do Senador Luiz Estevão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer sobre a emenda é favorável. O projeto também tem parecer favorável do eminente Senador Álvaro Dias.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda em turno único.

Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, caro Relator da matéria, pelo art. 65 da Constituição:

"O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar."

Ainda pelo mesmo artigo, se o projeto for emendado, voltará à Casa iniciadora para exame da emenda.

O Senado Federal recebeu em 4 de janeiro de 1999 o Projeto de Lei da Câmara nº 02/99, número 686/97, na origem, dando nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília.

Esse projeto é de autoria do eminente Deputado Jofran Frejat e outros eminentes Deputados.

A proposição, tão logo lida, foi distribuída regimentalmente por V. Ex^a à Comissão de Educação, que é a competente para o seu exame.

Em 22 de fevereiro de 1999, o nobre Senador José Roberto Arruda apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 33/99, também dando nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília, repetindo o projeto de autoria do Senador, que já havia tramitado nesta Casa em época anterior.

As proposições a que me refiro, Sr. Presidente, não são similares, são idênticas. Apenas uma palavra as diferencia, a palavra "Presidente" antes do nome do Presidente Juscelino Kubitschek. Desde logo é evidente que a palavra nada tem a ver com o mérito da proposição, pois é óbvio que toda a população brasileira reconhece em Juscelino Kubitschek o grande Presidente que foi.

Em 31 de março de 1999, este Plenário aprovou o Requerimento nº 87/99, de autoria do Senador José Roberto Arruda, para tramitação conjunta de ambas as proposições. Assim, também o projeto de autoria do Senador foi distribuído à Comissão de Educação. Nessa Comissão, em reunião realizada a 13 de abril, antes de ontem, as proposições, ainda que idênticas, receberam, estranhamente, pareceres divergentes: o Projeto de Lei da Câmara recebeu parecer pela rejeição e o do Senado pela aprovação.

Imaginemos, Sr. Presidente, que a decisão da Comissão prosperasse neste Plenário. O que aconteceria? O Projeto de Lei do Senado seria aprovado e o Projeto de Lei da Câmara seria rejeitado. Nos termos constitucionais já citados, o Projeto de Lei do Senado, aprovado, teria que ir à Câmara para exame e eventual aprovação, retardando assim, sobremaneira, a honraria que, em muito boa hora, o Deputado Jofran Frejat e o Senador José Roberto Arruda pretendem prestar ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek e ao povo brasileiro e do Distrito Federal.

Entretanto, nos termos do art. 164, II, do Regimento Interno da Câmara Federal, que trata da prejudicialidade, essa proposição seria declarada prejudicada, em virtude de seu prejulgamento em Plenário em deliberação anterior.

Aqui leio o que diz o Regimento Interno da Câmara em seu art. 64:

O Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou mediante provação de qualquer Deputado, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:

II – em virtude de prejulgamento pelo Plenário ou Comissão em outra deliberação.

Esse seria o caso da presente proposta.

Se isso ocorresse, apenas para raciocinar hipoteticamente, Sr. Presidente, haveria uma situação esdrúxula: um projeto aprovado pela Câmara sendo rejeitado pelo Senado, e idêntica proposição aprovada pelo Senado sendo declarada prejudicada pela Câmara.

O resultado final seria que, ainda que Senado e Câmara tivessem se manifestado favoravelmente em oportunidades diferentes, não teríamos nosso aeroporto nominado Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek.

Obviamente, a iniciativa de dar regime de urgência a esta proposta, nos termos do Regimento do Senado, visa, exclusivamente, a apressar a tramitação da matéria e fazer com que a sanção presidencial coincidá com a data de 21 de abril, quando será comemorado o 39º aniversário de Brasília.

Por isso, ao tempo em que elogiamos a iniciativa do Senador José Roberto Arruda, de procurar dar contemporaneidade à homenagem ao Presidente Juscelino com a comemoração do aniversário de Brasília, permitimo-nos fazer essa emenda, a fim de que a iniciativa de acelerar o processo, na verdade, não resulte no retardamento da sua aprovação, já que a matéria teria que voltar à Câmara dos Deputados, ou, ainda pior, seria rejeitada por aquela Casa, por prejudicialidade, o que, sem dúvida alguma, nos levaria ao reinício da tramitação da matéria.

Assim, Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Senadores, agradeço ao Relator, Senador Álvaro Dias, por ter acatado a minha emenda, na convicção de que teve, conforme manifestado pelo Senador José Roberto Arruda, o apoio de S. Ex.^a e merecerá a aprovação dos nobres pares desta Casa. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Senadores, na tarde de ontem, logo que tive conhecimento de que a decisão da Comissão de Educação, por razões de entendimento regimental, não poderia ser terminativa como gostaríamos, e da forma como foi votado o relatório do Senador Álvaro Dias, remeti à Mesa – e fiz questão de entregar pessoalmente ao Dr. Carreiro – um requerimento na mesma linha e nos exatos termos da emenda apresentada hoje pelo Senador Luiz Estevão. Por quê?

Nos casos anteriores, do Aeroporto do Rio de Janeiro, que recebeu a denominação Maestro Antônio Carlos Jobim, e do Aeroporto de Salvador, que

recebeu a denominação de Deputado Luiz Eduardo Magalhães, entendeu esta Casa que a decisão da Comissão de Educação seria terminativa.

Há apenas um pequeno reparo a fazer, Sr. Presidente: na verdade, o primeiro projeto apresentado no Congresso Nacional dando ao Aeroporto de Brasília o nome de Juscelino Kubitschek foi do então Deputado Maguito Vilela, em 1988, a quem quero render minhas homenagens.

Em 1995, o Deputado Jofran Frejat, meu particular amigo, apresentou o projeto na Câmara dos Deputados. E, em 1997, apresentei o projeto no Senado Federal; e apresentei-o, em 1997, com a denominação "Presidente" exatamente pelas razões expostas aqui pelo Senador Luiz Estevão. A figura da contemporaneidade da denominação de um bem público é fundamental. Por quê? Porque é didático e porque registra o título mais importante da vida daquele que empresta seu nome e sua história àquele bem público.

Em 1998, foi aprovado o Projeto na Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal. Como o meu projeto já tramitava aqui dois anos antes da aprovação do da Câmara, os projetos foram apensados. Apensados, foram aprovados na Comissão de Educação. Com a emenda que se coloca neste momento, há duas grandes vantagens: a primeira, porque estabelece-se o mesmo critério utilizado no caso Tom Jobim e Luiz Eduardo Magalhães, ou seja, precede ao nome o título "Presidente"; a segunda, regimental e da maior importância, porque, dessa forma, o projeto não terá que voltar à Câmara, sendo a votação de hoje definitiva.

Claro está, Sr. Presidente, que nenhum de nós – nem o Senador Maguito Vilela, que já se pronunciou na Comissão de Educação, nem o Deputado Jofran Frejat, nem eu – está aqui disputando a autoria do projeto, até porque nossa significância histórica é muito pequena diante da do homenageado, o maior Presidente da história deste País.

Nós todos queremos – e pedi permissão ao Senador Lauro Campos para aduzir a esta mensagem seu nome também, já que o Senador Luiz Estevão, com essa emenda, registra seu apoio à idéia –, os três Senadores de Brasília, portanto, independentemente de partidos e de eventuais e naturais divergências ideológicas, nos associar nesta homenagem. Que não é uma homenagem apenas de nós três e de outros tantos deputados que já votaram a matéria. Não é, Sr. Presidente, a homenagem de V. Ex^a, talvez o único de nós todos que tenha privado da amizade pessoal de Juscelino e que fez

questão de ser co-autor do meu projeto em 1997 – o que me honra, porque, na verdade, deveria ser V. Ex^a o autor e eu o co-autor, por razões históricas. Nós somos apenas instrumentos da vontade maior do povo brasileiro e, particularmente, do povo de Brasília: fazer que o aeroporto da capital do País, o aeroporto da cidade fundada pelo grande Presidente tivesse seu nome.

A partir da votação da matéria no Senado, Sr. Presidente – desculpem o bom humor, pois ele é herança de Juscelino – fica proibido voar em Brasília sem lembrar o nome do grande Presidente.

E a partir deste instante, Sr. Presidente, com o nome de Juscelino Kubitschek à frente do aeroporto de Brasília, resgata-se a imagem do grande Presidente, resgata-se a imagem do brasileiro que teve a coragem cívica de deixar 450 anos de história para trás, voltar as costas para o Oceano Atlântico e para nossa colonização, e conquistar e interiorizar nosso desenvolvimento. Conquistar o território e interiorizar o desenvolvimento, marcas de Brasília, símbolos do período de Juscelino Kubitschek.

Esse aeroporto, Sr. Presidente, não é uma homenagem apenas a Juscelino Kubitschek, é uma homenagem a todos os pioneiros, a todos os brasileiros, dos mais humildes aos mais geniais, que se reuniram num período histórico fantástico. Saíram das regiões mais diversas e mais distantes do País, vieram para este sertão e para este cerrado, em lombo de burro, em carroceria de caminhão, vieram por todos os meios de transporte, trouxeram na bagagem as suas esperanças de um Brasil moderno, e construíram, em três anos, em ferro, concreto e asfalto, aquilo que era a previsão de D. Bosco e o sonho de várias gerações de brasileiros. Nós todos, Sr. Presidente, somos muito pequenos diante desse grande feito histórico.

E é com a emoção de quem veio para cá jovem ainda, com a emoção de quem adotou Brasília como sua cidade, a emoção de quem viu os seus sete filhos nascerem aqui que eu, com humildade, participo do momento histórico do Congresso Nacional de resgate da memória do grande Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, para discutir.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando procuramos dar o nome de uma pessoa a um determinado logradouro público, nas mais diversas formas em que isso é

possível, na verdade, o que estamos fazendo, além da homenagem, é uma tentativa de perpetuar a presença dessa pessoa, em uma humilde escola ou num aeroporto internacional.

É por isso que merecem homenagem aqueles que dão asas à sua imaginação, pela inovação e pela coragem, como foi o caso de Juscelino Kubitschek, ao criar um monumento que é toda uma cidade, que é Brasília, a Capital do País; aqueles que dedicaram toda a sua vida a dar asas à imaginação no hábito de fazer voar os corações com a música, como é o caso de Tom Jobim; ou mesmo aqueles que deram asas à imaginação defendendo os pontos de vista políticos – e aprovamos inclusive o projeto que dá ao aeroporto internacional da Bahia o nome do filho de V. Ex^a, Sr. Presidente.

E eu tomei uma iniciativa nesta Casa, a de dar ao aeroporto internacional do Estado do Acre, em Rio Branco, que é Presidente Médici – alguém que não tem nenhuma relação com a história econômica, social e política daquele Estado –, o nome de Aeroporto Internacional Chico Mendes, ecologista que deu asas a uma imaginação que, espero, possa perpetuar-se na humanidade enquanto existirmos no planeta Terra. Qualquer pessoa minimamente informada, ao descer no Estado do Acre, se lembrará de seu nome.

Sr. Presidente, com certeza, a homenagem que está sendo feita é de toda a Bancada Federal de Brasília. Os Srs. Deputados, os Srs. Senadores, inclusive alguns aqui que nem foram mencionados, como a Deputada Maria Laura, os Deputados Chico Vigilante, Augusto Carvalho e tantos outros, todos fizeram esforço para dar ao Aeroporto Internacional de Brasília o nome daquele que é referência da modernidade no País, porque criou este monumento. Não é o que está ocorrendo, mas muitas vezes há o esquecimento. Sou formada em História, embora não seja historiadora – sou professora secundária –, mas queremos resgatar historicamente os nomes dos que participaram.

O Apóstolo Paulo foi muito simples em sua fala quando vieram reclamar a ele que havia pessoas falando em seu nome, e fazendo isso ou aquilo. Jesus foi muito simples, na narrativa de Paulo, que disse: "Não importa quem tenha dito; o importante é que estejam fazendo."

Nessa homenagem, talvez o que menos importa seja a autoria da proposta, mas a sua grandeza. A proposta que está sendo votada homenageará não apenas os moradores de Brasília, mas todo o povo brasileiro, que gostaria de ter no portal do céu da ca-

pital do País o nome daquele que deu asas à imaginação, transformando o sonho em uma realidade muito concreta, como é o caso da Casa que neste momento nos abriga a todos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estou extremamente feliz com a aprovação do nome do querido e saudoso JK para o Aeroporto Internacional de Brasília.

Em 1988, quando ainda era Deputado Federal, apresentei um projeto de lei com esse mesmo objetivo, que foi derrotado pelos motivos já esposados pelo Senador Álvaro Dias. Confesso que fiquei bastante frustrado, porque pretendia que o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira figurasse no Aeroporto Internacional de Brasília não somente para vivificar a sua imagem perante Brasília e o Brasil, mas perante os povos de todas as nações do mundo.

Todos aqueles que chegarem a esse aeroporto, oriundos de qualquer nação do mundo, vão saber que ele leva o nome do maior Presidente, em todas as épocas, do nosso País, que é Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Como Governador, fiz questão absoluta de fincar um marco para o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira na minha cidade, Jataí, porque foi lá que ele prometeu mudar a capital, do Rio de Janeiro, para o Planalto Central, para Brasília. Isso aconteceu numa tarde chuvosa, em cima de um caminhão Studebaker. Toda a minha família estava presente, e foi o meu cunhado, Toniquinho, casado com minha irmã mais velha, que perguntou a Juscelino Kubitschek se ele realmente iria cumprir as disposições transitórias – salvo engano, o artigo 6.º –, trazendo a capital para o Planalto Central. Juscelino não pensou duas vezes. De cima da carroceria de um caminhão Studebaker, ele respondeu ao meu cunhado Toniquinho – que hoje tem setenta anos e recebe segunda-feira o título de Cidadão Brasiliense – que sim, que cumpriria o dispositivo constitucional. E daquele dia em diante S. Ex.^a teve como bandeira a mudança da capital.

De forma que estou extremamente feliz, emocionado mesmo, por saber que vamos aprovar neste instante o nome de Juscelino Kubitschek, para que todos aqueles que passem pelo Aeroporto Internacional de Brasília saibam o nome do maior de todos os Presidentes que o Brasil já conheceu.

Quero cumprimentá-lo, Senador José Roberto Arruda, e, naturalmente, a todos os Senadores e Senadoras, bem como aos Deputados Federais – que tiveram esse sonho também, que será realizado hoje –, pela iniciativa, no passado e no presente, visando homenagear não Juscelino Kubitschek, que já teve tantas homenagens importantes, mas o povo brasileiro, e vivificar a sua pessoa perante os povos de todas as nações do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Para discutir, com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, como Senador do Estado do Pará, nesta oportunidade, queremos deixar aqui a nossa marca, a nossa lembrança e o reconhecimento dessa figura tão ilustre que o Brasil, e, em especial, Brasília, homenageará a partir do dia 21, quando passará a denominar o Aeroporto Internacional de Brasília de Juscelino Kubitschek. Até porque, Sr.s e Srs. Senadores, Belém e o Estado do Pará inteiro renderão sempre as suas homenagens a Juscelino Kubitschek. Além de construir Brasília, ele deu a todos nós a oportunidade de interiorizar não só o Centro-Oeste, o Sudeste e o Sul, mas principalmente o Norte do País. Vivíamos, até a fundação e inauguração de Brasília e da Rodovia Belém-Brasília, isolados e tínhamos acesso apenas pelo mar. A partir da inauguração daquela rodovia tivemos e temos a chance de fazer com que o desenvolvimento chegue até a Região Amazônica, não somente ao meu Estado mas a todos aqueles que compõem a Amazônia do nosso País.

Aquela região teve com a construção da Belém-Brasília a oportunidade de trazer suas riquezas e fazer com que o desenvolvimento do País ficasse mais equilibrado. Não chegamos ainda a um equilíbrio racional, a que realmente buscamos, mas nesses 39 anos da inauguração de Brasília e da Rodovia Belém-Brasília, com certeza, nos aproximamos cada vez mais do desenvolvimento mais equilibrado; visando o lado das regiões e das populações mais carentes, que são as Regiões Norte e Nordeste.

Faço, em nome da bancada federal do Estado do Pará e da região Amazônica, também nossas homenagens a essa figura tão ilustre e tão reconhecida pelo povo brasileiro que foi Juscelino Kubitschek.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, ressalvada a Emenda nº 1-PLEN.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso da palavra apenas para mencionar ao nobre Colega Maguito Vilela que realmente o mundo é muito pequeno, porque um dos últimos projetos aprovados por mim, durante meu mandato de Deputado Distrital na Câmara Legislativa do Distrito Federal, foi justamente o que concedia o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Tonquinho, aquele que, no famoso comício de Jataí, perguntou ao Presidente Juscelino se ele cumpriria a Constituição, mudando para o interior do País a capital do Brasil.

O mundo é tão pequeno que estamos aqui juntos, no Senado, e agora, somente agora, é que tomo conhecimento de que ele tem um grau de parentesco com V. Exª, Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação.

As Sr.s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da emenda nº 1-PLEN, que tem parecer favorável.

As Sr.s e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N° 159, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 2, de 1999 (nº 686, de 1995, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686, de 1995, na Casa de Origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília, consolidando a emenda de redação aprovada em Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Marluce Pinto** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 159, DE 1999

Altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Brasília passa a denominar-se Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Fica prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999.

É o seguinte o item prejudicado:

Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 33, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1999 – art. 336, inciso II) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília, tendo

Parecer sob nº 155, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável ao Projeto, e contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999, que tramita em conjunto

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de passar ao próximo item, congratulo-me com o Senado e, no caso, com o Congresso Nacional por essa homenagem que presta ao Presidente Juscelino Kubitschek. Brasília fica maior tendo sua entrada, seu aeroporto com o nome de Juscelino Kubitschek.

E aqui, principalmente em homenagem aos goianos, quero relembrar que, quando Juscelino foi candidato ao Senado, mesmo contra meu Partido, em Goiás, estive no encerramento de sua campanha, e no dia da votação, no dia 4 de junho de 1961. Daí por que me sinto ainda mais feliz de participar, como Presidente do Senado, da votação desse projeto.

Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 12, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 1999 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999 (nº 2.737/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas, tendo Parecer favorável, sob nº 156, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 12, DE 1999

(Nº 2.737/97, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Concede pensão especial a Claudio Villas Boas e Orlando Villas Boas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Claudio Villas Boas e Orlando Villas Boas, sertanistas, por seus relevantes serviços prestados à causa indígena brasileira, pen-

são especial vitálicia e equivalente à remuneração prevista para o NS – A-III, inerente às categorias funcionais de Nível Superior da tabela de vencimento do funcionalismo público federal.

Parágrafo único. Por morte de Orlando Villas Boas, a pensão de que trata este artigo reverterá a sua esposa, Sra. Marina Lopes de Lima Villas Boas.

Art. 2º É vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardando o direito de opção.

Art. 3º Os reajustes destas pensões serão concedidos de acordo com os reajustes dos servidores públicos federais.

Art. 4º A despesa decorrente desta lei concorrerá à conta do Orçamento de Seguridade Social da União, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 111, de 1999**, do Senador Romeu Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 52, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal no Município de Caroebe, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

As Sr's e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 52, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 112, de 1999**, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento.

As Sr's e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e, em seguida, retornará à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECERES N°s 160 E 161, DE 1999

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626, de 1998, na Câmara dos Deputados), que Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

PARECER N° 160, DE 1999

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador **José Agripino Maia**

I – Relatório

Retorna à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para deliberação, o projeto de decreto-legislativo em epígrafe, em virtude de inclusão ao processado de documento de natureza essencial.

O fato, pouco freqüente, demanda uma explicação:

Fundamentando-se em mensagem conjunta dos Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores, o Senhor Presidente da República submeteu à aprovação do Congresso Nacional o "Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991", celebrado mediante troca de notas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 4 de junho de 1997, respectivamente.

Pela tratativa, o Governo da República Federativa do Brasil isentará de licenças, taxas portuárias, imposto de importação – II, imposto sobre produtos

industrializados – IPI, e demais encargos fiscais o material adquirido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB para o projeto de monitoramento da qualidade das águas do Rio Tietê, até o montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães).

A referida isenção do imposto sobre produtos industrializados – IPI alcançará também o material adquirido no mercado interno.

O protocolo adicional é consequência da necessidade de implementação do mencionado acordo teuto-brasileiro de cooperação financeira, de 1991.

A troca de notas é de iniciativa do Chanceler brasileiro que afirma que, nos termos dos artigos I e II do Acordo, e com vistas à plena realização do projeto "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê", inserido na rubrica "Controle Ambiental da Indústria" do mencionado Ato, a Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB concluíram "Contrato de Contribuição Financeira" no montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), assinado em 18 de agosto de 1992. Verificou-se, posteriormente, que a viabilização do contrato dependia da isenção à Cetesb do pagamento de impostos e encargos referentes à importação dos equipamentos a serem adquiridos para a execução do projeto.

O presente Protocolo Adicional teve parecer favorável em todas as comissões que o apreciaram, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Nesta Comissão de Relações e Defesa Nacional teve como relator o ilustre Senador Leonel Paiva que o aprovou, tendo obtido para o seu parecer a adesão de todos os seus pares.

Entretanto, a Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal, folheando o processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, após sua tramitação na Casa, constatou a falta da Nota do Governo da República Federal da Alemanha em resposta à Nota do Governo Brasileiro referente ao mencionado Protocolo Adicional. Solicitou as providências necessárias, para correção da irregularidade, ao Itamaraty, que lhe enviou cópia autêntica da Nota (versão em alemão e respectiva tradução para o português).

Diante disso, a Presidência determinou que, em razão da juntada do referido documento, o PDS nº 12, de 1998, retorne à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, em seguida, à Comissão de Assuntos Econômicos. Determinou, além disso, a republicação dos avulsos da matéria, para inclusão da referida Nota.

II – Voto

Na verdade, a declaração alemã, que não constava do processado, e dele passou a constar, não invalida o parecer anterior que motivou a decisão favorável desta Comissão.

Nela, o Embaixador Claus J. Duisberg limita-se a declarar o seguinte:

"Em resposta informo a Vossa Excelência que o Governo alemão concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente Nota, constituirá Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira entre os dois países, assinado em 24 de outubro de 1991, a entrar em vigor 30 dias após o recebimento pela Embaixada da República Federal da Alemanha de Nota informando sua aprovação pelo Congresso brasileiro."

As razões constantes da exposição de motivos interministerial que acompanha o processado também continuam válidas:

"O caráter peculiar da operação financeira em questão – contribuição financeira não reembolsável (doação) conjugada à importação de equipamentos e incluída em Acordo mais amplo, em que predominam operações sob a forma de empréstimo – responde pela não-inclusão no Acordo original de uma cláusula de isenção, tal como só incluir-se nos acordos análogos de cooperação técnica. A natureza da cooperação não modifica, porém, as questões de fundo relativos à implementação do projeto."

Ora, se a Cetesb está impossibilitada de arcar com os custos de importação dos equipamentos financiados mediante doação do Governo alemão por meio da Kredit fur Wiederaufbau e o Programa de Despoluição do Rio Tietê é de importância fundamental para o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes da região metropolitana de São Paulo, temos um dever social de concordar com as isenções constantes do protocolo analisado.

Tendo em vista que foram sanadas as irregularidades, de ordem material e formal que o processado continha, não há mais o que objetar no presente acordo que é socialmente relevante e economicamente vantajoso, apesar das isenções que outorga.

Nosso voto é, pois, pela sua aprovação nos termos do projeto de decreto legislativo, em anexo.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 1998.

Romeu Tuma, Presidente – José Agripino, Relator – Abdias Nascimento – Bernardo Cabral –

Joel de Hollanda – Hugo Napoleão – Arlindo Porto – Pedro Simon – Emilia Fernandes – Casildo Maldaner – Leomar Quintanilha – Artur da Távola.

PARECER Nº 161, DE 1999

(Da Comissão de Assuntos Econômicos,
em Audiência, nos Termos do
Requerimento nº 244/98)

Relator: Senador **Jorge Bornhausen**.

I – Relatório

O Senhor Presidente da República submeteu à aprovação do Congresso Nacional o "Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991", celebrado mediante troca de notas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 4 de junho de 1997, respectivamente.

Pela tratativa, o Governo da República Federativa do Brasil isentará de licenças, taxas portuárias, Impostos de Importação – II, Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, e demais encargos fiscais o material adquirido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, para o Projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê, até o montante de DM10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães). A referida isenção do imposto sobre produtos industrializados – IPI, alcançará também o material adquirido no mercado interno.

O protocolo adicional é consequência da necessidade de implementação do mencionado acordo teuto-brasileiro de cooperação financeira, de 1991. A troca de notas foi de iniciativa do Chancellor brasileiro que afirma que, nos termos dos artigos I e II do Acordo, e com vistas à plena realização do projeto "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê", inserido na rubrica "Controle Ambiental da Indústria" do mencionado Ato, a Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) concluirão "Contrato de Contribuição Financeira" no montante de DM10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), assinado em 18 de agosto de 1992. Verificou-se, posteriormente, que a viabilização do contrato dependia da isenção à Cetesb do pagamento de impostos e encargos referentes à importação dos equipamentos a serem adquiridos para a execução do projeto.

O presente Protocolo Adicional teve parecer favorável em todas as comissões que o apreciaram na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal, o Protocolo foi apreciado e aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998.

Posteriormente, durante a votação do Projeto em Plenário, o Senador Gilberto Miranda Batista apresentou o Requerimento nº 244, de 1998, que determinou que o Projeto seja examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude de o mesmo tratar de matéria financeira.

II – Voto

O processado trata de um Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira entre os Governos do Brasil e da Alemanha, propondo isentar a Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental – CETESB, sediada no Estado de São Paulo, do pagamento de impostos relacionados com a importação de equipamentos destinados à implementação do projeto denominado "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê".

Considerando o fato de que a Cetesb está impossibilitada de arcar com os custos de importação dos equipamentos financiados mediante doação do Governo alemão, e considerando a importância para a qualidade de vida dos habitantes de São Paulo do Programa de Despoluição do Rio Tietê, nada temos a opor, quanto ao mérito, em relação às isenções constantes do protocolo analisado.

Nosso voto é, pois, pela aprovação do pleito nos exatos termos do projeto de decreto legislativo aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sala da Comissão, 15 de abril de 1999. – **Bello Parga**, Presidente em exercício – **Jorge Bornhausen**, Relator – **Pedro Piva** – **Roberto Saturnino** – **Jonas Pinheiro** – **Luiz Estevão** – **Geraldo Althoff** – **Edison Lobão** – **Freitas Neto** – **Jefferson Péres** – **José Eduardo Dutra** – **Paulo Souto** – **Lauro Campos** – **Lúdio Coelho** – **Ney Suassuna**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO Nº 244, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, seja o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/98 (nº 626/97, na Câ-

mara dos Deputados), examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos, e virtude de o mesmo tratar de matéria financeira.

Sala das Comissões, 15-4-98. – Senador **Gilberto Miranda Batista**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Expediente lido vai à publicação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Se V. Ex^a não se incomodar, há três inscritos para falar por 5 minutos. Não o fizemos antes da Ordem do Dia. São os Senadores Lauro Campos, Ernandes Amorim e Antonio Carlos Valadares.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Se V. Ex^a me garantir que permanecerá na Presidência, concordo, porque pretendo referir-me a V. Ex^a, e "só rezo missa de corpo presente".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Eu teria que ir a uma comissão, mas ficarei presente para o discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, para comunicação inadiável.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, as Comissões de Fiscalização e Controle e de Infra-Estrutura convidaram o Ministro de Minas e Energia, responsável pela área energética, e também o Sr. Joaquim Francisco de Carvalho, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, um dos cidadãos que mais entende dessa área de energia. Esse último apresentou naquela comissão um pronunciamento em relação à questão da energia, e resolvemos falar dos sistemas hidrelétricos.

Os sistemas hidroelétricos, como o brasileiro, não devem ser desmembrados e privatizados, porque empresas desarticuladas não definem responsabilidades pela qualidade e confiabilidade dos serviços, e encontram grandes obstáculos para investir equilibradamente nos programas de preservação ambiental, nas bacias hidrográficas.

É, pois, inexplicável que o atual Governo brasileiro tenha decidido entregar o sistema hidrelétrico à exploração privada, sem perceber que, para a sociedade, sua importância transcende de longe as discussões ideológicas subjacentes à privatização.

Só em 1998, o BNDES repassou mais de R\$5 bilhões do FAT (Fundo de Amparo aos Trabalhadores), para os novos proprietários das estatais privatizadas, todas altamente lucrativas. E ainda oferece mais para as próximas privatizações.

Por isso, tais privatizações deixam de ser atos jurídicos perfeitos, podendo ser anuladas por meio de ações judiciais da sociedade organizada, aí incluídos os partidos políticos de fato comprometidos com o povo brasileiro. A justiça não pode permitir que o povo seja tão criminosamente esbulhado!

"Diante disso, fica muito difícil acreditar na honestidade dos atuais mandatários, pois não é plausível que cometam erros tão graves apenas por inépcia. Afinal, a estupidez humana não vai tão longe." Essas afirmações são do Professor Joaquim Francisco de Carvalho, diante do Senhor Ministro das Minas e Energia na Comissão de Infra-Estrutura, aqui no Senado Federal, e, diante dessas afirmações, só me resta apelar para o bom senso e espírito de bravura do digno Ministro Tourinho, para suspender o processo de privatização da Ceron em meu Estado.

A Ceron iniciou todo o processo de forma irregular, contrariando a Lei das Privatizações na sua federalização.

E, para nossa surpresa e indignação, a direção colocada na empresa – graças ao Ministro Tourinho, já destituída – cedeu gratuitamente à espanhola Guascar todo o patrimônio da Ceron do meu Estado, por 12 anos.

Resta-nos, então, a indagação: privatizar o quê? A que preço será entregue o patrimônio do povo rondoniense?

Diante do caótico quadro, o caminho mais correto seria a entrega temporária da gestão da empresa à Eletronorte, que, com relativa eficiência, já é responsável por grande parte da energia gerada e distribuída no Estado.

Estou certo de que o Ministro Tourinho não permitirá essa privatização lesa-pátria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho constantemente denunciado essa questão no Estado de Rondônia. Estou certo da seriedade do Ministro Tourinho. Nós, de Rondônia, pelo que já vimos nas privatizações ocorridas em outros Estados, consideramos que o melhor caminho é não privatizar a empresa Ceron no Estado de Rondônia e deixar que a Eletronorte continue a administrar aquela empresa, corrigindo todos os erros até agora cometidos pela presidência recém-demitida pelo atual Ministro de Minas e Energia.

Essa é a nossa solicitação, Sr. Presidente.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço à palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr's e Srs. Senadores, em quatro anos, é a primeira vez que uso desse expediente, porque há mais de 20 dias não consigo nem um segundo para falar.

Valho-me dessa oportunidade regimental para apresentar uma questão que há muitos dias me preocupa e que, realmente, só poderia externar na presença de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Na ocasião em que foi trazida à baila e discutida longamente a correspondência trocada entre V. Ex^a e o Dr. Paulo Cabral, Presidente do **Correio Braziliense**, não pude fazer uso da palavra, para manifestar minha posição e meus receios em relação àquele assunto.

Apenas para recordar aquilo que todos trazemos na memória, houve um artigo do **Correio Braziliense** em que o jornal manifesta sua oposição em relação à criação da CPI do Poder Judiciário. E a resposta de V. Ex^a, no entendimento do Dr. Paulo Cabral, pareceu desarrazoada, grosseira ou ofensiva ao **Correio Braziliense**.

Desde aquele momento, até hoje não ouvi ser tratado um aspecto desse diálogo que muito me preocupa. Quando a sentença judicial que teria beneficiado o Correio Braziliense com uma indenização de importância muito elevada foi trazida à baila como um dos argumentos lançados contra o artigo do referido jornal, dizendo-se que este estaria, em agradecimento àquela sentença, tomando uma posição favorável ao Poder Judiciário, lamentei, realmente, aquele fax dirigido por V. Ex^a, no início da CPI do Judiciário, que – poderia até dizer – foi feito por meio de um passo com o pé esquerdo, já que se tratava de julgar uma sentença.

O Presidente do Senado Federal julgou uma sentença; afirmou, como se fosse algo emanado de uma instância superior, que a sentença proferida pelo Judiciário teria beneficiado o **Correio Braziliense** e tido o poder de conquistar o apoio do dito jornal.

Parece-me, portanto, que já se extrapolou o limite em que a própria CPI deveria permanecer. Nem a CPI, nem alguém, individualmente, tem o direito de interpretar sentenças dos tribunais, de julgar os julgadores. A CPI pode julgar parentes nomeados, a eficiência dos tribunais, as remunerações, mas deve

respeitar as sentenças dos juízes, dos tribunais. Não podemos ser julgadores dos julgadores, o que criaria um conflito entre Poderes, algo que devemos evitar a todo custo.

Não poderia ficar em silêncio em relação a esse aspecto, que é o único que julgo realmente importante e digno de ser trazido à discussão.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste pequeno espaço de tempo que me é concedido por V. Ex^a, registro a minha mais profunda preocupação com a seca no Estado de Sergipe. Apesar dos apelos que aqui foram feitos não só por mim, mas também por outros Srs, Senadores, como José Eduardo Dutra, Maria do Carmo Alves e Heloisa Helena, o Governo Federal não se dispõe a tomar uma atitude, a adotar uma postura mais solidária com os nordestinos.

Creio, apesar das chuvas esparsas que acontecem em alguns Estados do Nordeste do Brasil, que os casos de Sergipe e Alagoas merecem atenção especial do Governo Federal, porque mais da metade de seu território está mergulhada em uma seca inclemente. O povo passa fome, sede, e não há trabalho. Enfim, Sr. Presidente, abate-se sobre esses Estados a penúria, e não há por parte do Governo nenhuma providência imediata e urgente que vise a socorrer as populações flageladas. Embora pequenos, esses dois Estados contribuem para o enriquecimento desta Nação, com a força de trabalho do seu povo, com a produção do petróleo.

Sabemos, Sr. Presidente, que projetos que seriam a solução definitiva para os problemas regionais foram, no Senado, estudados por uma Comissão presidida pelo atual Ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornelas. A capacidade não só do Presidente mas de todos os membros dessa Comissão fez com que o Presidente da República recebesse um mundo de alternativas e soluções para minimizar os efeitos da seca.

Isso aconteceu há quase três anos. As secas voltaram à nossa região e não houve, como disse anteriormente, nada, absolutamente nada, nenhuma iniciativa louvável do Governo Federal que possa ser aqui aplaudida pelo Senado Federal.

Na Codevaf, em relação a Sergipe e à Bahia, estão dormindo nas gavetas dois projetos que, tocados, resolveriam em grande parte o problema do desemprego, por meio da irrigação a ser implantada no norte da Bahia e em vários municípios do Estado de Sergipe. Temos o Projeto Alto Sergipe, com mais de 300Km de extensão, saindo do norte da Bahia e chegando até o Município de Pinhão, e o Projeto Alto Xingó – Poço Redondo, de mais de 50Km de extensão, ambos atendendo a uma população de mais de 50 mil pessoas, se destinam a irrigar mais de 70 hectares, contribuindo, portanto, para uma abertura de frente de trabalho com mais de 50 mil empregos. Sr. Presidente, isso por menos de R\$400 milhões, quando sabemos que o Governo Federal já despendeu, só na tentativa de estabilizar a moeda nos últimos meses, mais de U\$55 bilhões, quantia muito superior à tomada ao FMI, sobre o qual Governo Federal se debruça, se submetendo às suas exigências e imposições, prejudicando empresas e desempregando brasileiros.

Minha palavra é de solidariedade aos sertanejos, principalmente aos sergipanos e alagoanos que estão sofrendo a aflição da seca sem que haja uma providência do Governo Federal. Somente em Sergipe, 60% do rebanho bovino já se perdeu, assim como mais de 30% da nossa colheita, a laranja e a cana-de-açúcar foram profundamente prejudicadas com a eclosão da seca.

Queremos, não só com medidas paliativas como as frentes de trabalho e as cestas de alimentos, que os nordestinos sejam assistidos com compromissos públicos do Presidente da República, dos Governadores de Estados e, principalmente, do Governador do Estado de Sergipe, que arrecadou mais de meio bilhão de reais com a venda da Energípe e não realizou uma só obra de infra-estrutura que pudesse alterar substancialmente o quadro de miséria e abandono de seu povo. Hoje, sabemos que dos R\$500 milhões que o Governo de Sergipe obteve com a venda de sua maior estatal, a Energípe, só restam R\$2 milhões em seus cofres, depois da verdadeira farra feita ano passado com obras eleitoreiras sem qualquer significação econômica ou social.

Externo as palavras de protesto de um nordestino, de um companheiro da Senadora Heloisa Helena, do Senador José Eduardo Dutra, da Senadora Maria do Carmo e de um Presidente nordestino atuante, que, certamente, como Presidente do Congresso Nacional irá, junto ao Presidente da República, envidar esforços para diminuir o sofrimento de nosso conterrâneos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, Líder de Partido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, confesso que estava aqui pensando no tom que daria a este meu pronunciamento. Os Srs. Senadores conhecem meu estilo, mas como vou referir-me a um episódio que envolve diretamente a mim e ao Senador Jefferson Péres, e como S. Ex^a não pôde estar presente neste momento, por estar em uma audiência, vou tentar adotar seu estilo, que consegue ser contundente sem maiores arroubos de oratória.

Quando do pronunciamento do Presidente da Casa Senador Antonio Carlos Magalhães, ao anunciar o requerimento da CPI do Judiciário, o Senador Pedro Simon fez um aparte alertando que se o fato de a CPI ter sido tomada por iniciativa do Presidente da Casa, S. Ex^a não estaria abrindo mão de uma prerrogativa de, em determinados momentos, se comportar como árbitro, principalmente, nos pontos mais polêmicos? O Presidente fez questão de dizer que se comportaria como tal.

Posteriormente, na reunião de instalação da CPI, o Presidente da Casa compareceu e disse que a sua tarefa estava concluída e que, a partir daquele momento, caberia à Comissão encaminhar os seus procedimentos.

Todos os Senadores membros daquela Comissão acompanharam o debate de ontem a respeito da investigação da sentença, na minha opinião, do Basa; aliás, uma continuação de um debate que havia sido provocado na Comissão por iniciativa do Senador Geraldo Melo.

O Senador Jefferson Péres e eu expusemos as nossas opiniões a respeito de nossa interpretação à Constituição e às prerrogativas desta Casa. Votei contra o requerimento de convocação. Ainda me recordo que quando fiz o meu primeiro pronunciamento nesta Casa disse que como a CPI investigaria fatos do senso comum e trataria do Poder menos transparente da República e, possivelmente, investigaria fatos escabrosos, qualquer voz que se levantasse com ponderações a respeito do seu limite poderia ser adjetivada como alguém que estivesse tentando acobertar irregularidades.

Eu já esperava por isso. O que eu não esperava, sinceramente, é que essas insinuações partissem do Presidente do Senado.

No **O Estado de S.Paulo**, ao tratar do assunto, lê-se:

"Na primeira reunião da Comissão, criada por sua iniciativa, ACM contestou a posição dos Senadores Jefferson Péres e José Eduardo Dutra sobre os limites das investigações da CPI." Ao discorrer sobre o caso BASA conclui: "Se não quiserem apurar fatos como esses é porque querem encobrir a roubalheira."

O mesmo ocorre no **Correio Braziliense**, quando faz referência aos meus argumentos:

José Eduardo Dutra: "Como esse número é escabroso, o senso comum nos diz que há algo errado; mas entendo que o cálculo faz parte da sentença do juiz e, com esse depoimento, estamos abrindo um precedente." Agora, vejamos as palavras atribuídas ao Sr. Presidente da Casa que estavam expressas nesse diário: À saída do Plenário, bateu nos opositores: "Se não quiserem investigar é porque querem encobrir roubalheira."

E o mesmo em **O Globo**. Poderia até culpar os jornalistas, mas o **Jornal do Senado** também diz a mesma coisa, ao fazer uma matéria sobre o assunto. E qualquer pessoa que tenha o mínimo de senso para ler e entender uma matéria, ao ver o meu pronunciamento a respeito do assunto e ao ver o pronunciamento do Presidente da Casa – "a CPI não vai interferir nas decisões do Judiciário, mas investigará por que se produziram decisões como a de pagar R\$ 81 milhões... Isso tem que ser investigado, e quem for contra é porque quer encobrir a roubalheira" – já verá aí uma contradição.

Com certeza, o Presidente da Casa dirá que não se estaria referindo a mim e ao Senador Jefferson Péres – ou talvez até ao Senador Geraldo Melo, que foi quem primeiro levantou a questão. Até acredito que não se estava referindo a nós, porque, se estivesse, como Presidente da Casa, a sua obrigação – na medida em que todos juramos cumprir a Constituição e tal determinação constitucional não inclui acobertar roubalheiras –, seria, com certeza, propor a abertura de processo para resultar na nossa cassação.

No entanto – sabemos muito bem –, em política, principalmente quando se trata de declarações de autoridades, talvez valham muito menos as intenções do que aquilo que é divulgado. Já disseram

que, em política, vale muito mais a versão do que o fato. E, na medida em que todos os jornais, inclusive o órgão do Senado, divulgam essa matéria, apresentam os nomes daqueles que estão fazendo ponderações – no meu caso, na mais absoluta convicção a respeito dos limites da CPI – e apresentam uma declaração do Presidente da Casa ao dizer que "quem é contra se investigar é porque quer acobertar roubalheira", mesmo acreditando na sinceridade do Presidente ao dizer que não estava se referindo aos Senadores, essa é a interpretação mais lógica de qualquer ser inteligente.

Confesso a V. Ex^{as}s que ao ler o noticiário de hoje tive a intenção de, ao chegar aqui, comunicar que estava me retirando da Comissão Parlamentar de Inquérito. Esse não é o meu estilo. Proponho à nossa Líder aqui presente que o Bloco de Oposição rediscuta nossa participação nessa Comissão, a forma pela qual ela se dará. Se alguns entendem, como foi dito na Comissão ontem, que não cabe a nós Senadores estabelecermos limites para a Comissão Parlamentar de Inquérito, deles discordo, porque juramos cumprir a Constituição e esses limites são constitucionais. E, na medida em que o pensamento majoritário da CPI não é esse, o mínimo que espero e que vou propor é que nós, do Bloco da Oposição, estabeleçamos os nossos limites de atuação nessa Comissão. Até para evitar episódios que considero lamentáveis como esses. Quero repreender essas insinuações, mesmo que o Presidente diga, e possivelmente o fará, que as insinuações não nos foram dirigidas.

O fato é que, como já disse, qualquer pessoa que tenha o mínimo de inteligência e leia o noticiário fará a ligação entre aqueles que estão levantando ponderações com relação à investigação da sentença do Basa e à declaração do Presidente ao dizer que quem é contra investigar quer encobrir a roubalheira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
(PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vê-se que há um propósito do Senador José Eduardo Dutra de criar problemas para a Comissão.

O próprio Senador José Eduardo Dutra reconhece que não estava me dirigindo nem a S. Ex^a nem ao eminente Senador Jefferson Péres. Tenho por ambos respeito e, evidentemente, não acreditaria que pudessem participar de qualquer roubalheira. Entretanto, há muita roubalheira em relação ao Judiciário e há o propósito de alguns de não quererem apurá-la.

No caso do Senador José Eduardo Dutra, não creio que esteja desejando impedir o funcionamento da Comissão. No entanto, o seu Partido, oficialmente, já deu uma nota contra a CPI do Judiciário. Consequentemente, se S. Ex^a for seguir a orientação do seu Partido, não ajudará a CPI do Judiciário a chegar aonde deve chegar. E chegará! E chegará!

Ninguém me intimidará, como estão tentando fazer aqui em várias sessões. Não posso, como Presidente, participar da Mesa; porém, como Senador, participarei, quantas vezes quiser, da CPI do Judiciário.

Sou Senador e fiz o meu requerimento, que recebeu 54 assinaturas – além das do Bloco. Portanto, tenho o direito de clamar que meu País tenha uma Justiça decente, honesta e que os ladrões – sejam juízes ou não – vão para a cadeia. A maneira com que alguns Senadores, a cada dia, trazem fatos ou explorando situações e declarações não me intimidará – nem todo o Bloco, que dirá um ou dois Senadores!

Vou lutar para que a CPI do Judiciário atinja o seu objetivo, que é o desejo do povo brasileiro. Mas o PT não quis estar com o povo brasileiro nesse assunto e resolveu, pela sua Comissão Executiva, que a CPI do Judiciário não deveria ter o apoio do Partido. Daí por que não serei impedido por ninguém de participar, na minha Bancada. Agora mesmo, não respondo da Mesa, sequer fui à tribuna. Vim à minha Bancada como Senador para dizer ao Senador José Eduardo Dutra que não serei intimidado e que ele sabe que não me referi a ele – ele próprio afirmou isso – nem ao Senador Jefferson Péres.

Todos os Senadores merecem respeito, mas também devem respeitar a posição de quem deles diverge, sobretudo quando amparado por todo o povo brasileiro. O povo brasileiro não quer que o Senado faça disso uma pizza. Não deixaremos que

isso ocorra. E, se fizerem, denunciarei à Nação até mesmo o próprio Senado.

Portanto, saibam que ninguém me intimidará e que estarei sempre na CPI lutando por aquilo que julgo melhor para o povo brasileiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, por ter sido citado, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Senadora Marina Silva pediu para falar como Líder, pois o Partido foi citado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, fui citado, razão pela qual peço para falar a fim de dar explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para explicação pessoal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Disse, na primeira intervenção, que até acreditava que o Presidente não se estivesse referindo a mim nem ao Senador Jefferson Péres na sua insinuação. Tenho dúvidas agora quanto a essa minha crença.

Pensar que um pronunciamento de indignação relativa a uma insinuação objetiva é tentativa de intimidação de alguém tão poderoso talvez possa ser uma demonstração de fraqueza. Tanto eu quanto o meu Partido já externamos as nossas posições, ponderações e questionamentos constitucionais a respeito da CPI do Judiciário.

O povo brasileiro, a sociedade e esta Casa conhecem a posição do meu Partido acerca da roubalheira no País – não só em relação ao Judiciário, mas às empreiteiras, por exemplo, que foi objeto de uma proposta de CPI nesta Casa, de autoria do Senador Pedro Simon, que teve o apoio do meu Partido, não tendo sido entretanto instalada porque não teve apoio do PFL e do PSDB.

A discussão não é tentativa de levar para o emocional e para o senso comum. Todo mundo é contra a roubalheira, mas apenas alguns, não todos, ao longo da história, são a favor do Estado de Direito em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando foi colocada pelo Senador Antonio Carlos de Magalhães a proposta de uma CPI do Judiciário, nós – o Bloco da

Oposição – não a assinamos e não o fizemos pela conotação que estava sendo dada. A CPI tinha e está tendo a conotação de interferência do Poder Legislativo sobre ações judiciais, o que é inconstitucional. Mas o Bloco iria indicar os membros para participarem, embora discordando da forma como estava sendo posta a CPI para a sociedade brasileira. Os Senadores José Eduardo Dutra e Jefferson Péres, na CPI, defendem a tese de que não se deve fazer interferência em questões judiciais. Embora discordando da tese, mas por querer investigar os inúmeros casos de corrupção denunciados em todo o País, o Bloco assumiu a postura de que iria indicar. Não tenho dúvida de que o trabalho do Senador Jefferson Péres e do Senador José Eduardo Dutra será exaustivo, com todo o afínco, diferentemente da situação daqueles que, muito embora tenham conseguido as assinaturas necessárias – como foram as propostas dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, que são históricas e de conhecimento público na sociedade brasileira – não tiveram suas CPIs instaladas. Não foram instaladas pelo boicote dos Partidos de sustentação do Governo, e seriam CPIs que teriam a função de também investigar a corrupção neste País. Se quiséssemos sofismar com os argumentos com que, muitas vezes, ficam sofismando nesta Casa, poderíamos simplesmente dizer que aqueles que não instalaram a CPI, todos eles, estavam convintes com a roubalheira ou com o que estava sendo denunciado.

Dizer que o Bloco está querendo intimidar – o que é o Bloco da Oposição, com apenas 14 Srs. Senadores, para intimidar essa maioria compacta dentro desta Casa? – é tentar não compreender o que é a força de uma águia em relação ao balançar das asas de um colibri. Só que, muitas vezes, os mesmos argumentos que ofendem alguns também ofendem aqueles que se sentem donos de tudo; do mesmo jeito que a maioria pode se sentir ofendida com determinadas afirmações, a minoria também se sente.

A posição do meu Partido em não aceitar que se entre em decisões judiciais nesta CPI é por entendermos que isso é ferir o Estado de Direito, Estado de Direito que custou muito caro aos membros do meu Partido e que, com certeza, não custou absolutamente nada àqueles que, de certa forma, não se importam se vão ou não serem atingidos.

É por isso que se as coisas devem ocorrer com serenidade. Devem ocorrer com a serenidade que não permita a intimidação, não do debate público, daquele que é instituído como está sendo feito agora democraticamente entre as pessoas aqui, mas da-

quele que é feito, às vezes, da forma mais inconveniente, querendo, inclusive, utilizar-se de decisões judiciais para intimidar determinados segmentos da imprensa. Essa discussão, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, deve buscar a serenidade. Querer acusar o Partido dos Trabalhadores de conivência com qualquer tipo de falcatrua neste País é, no mínimo, não fazer justiça à história de um Partido que tem enfrentado a corrupção de frente, mesmo com alguns colibris.

Quem aqui não sabe o quanto fui massacrada no Acre por um governador corrupto? Esse, sim, que tem lá no Ministério Público Federal 150 quilos de processo, que, até hoje, estão em brancas nuvens. Quem não sabe como é que lá no Acre nós enfrentamos inclusive o esquadrão da morte? Esquadrão da morte esse que tem um braço dentro da corrupção, que envergonha este País. E que, se não foram julgados até hoje, pelo menos deveriam ter sido expulsos daqueles partidos que, hoje, estão falando que quem é contra a CPI do Judiciário, nos termos em que está posta, é a favor de falcatruas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Para explicação pessoal, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Se continuar assim, evidentemente todos vamos ser citados, todos vamos falar muitas vezes, e a sessão vai acabar mais tarde.

Apenas para dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o próprio discurso da Senadora Marina da Silva, ao seu final, é uma demonstração de que o Judiciário não funciona. Ela própria acusa o Judiciário de não punir uma série de pessoas que evidentemente já deveriam estar na cadeia. Ela mesma faz a crítica à Justiça.

Não acusei nenhum Senador do seu Partido. Disse apenas que o seu Partido tomou uma posição na Comissão Executiva contra a CPI. Contra, inclusive, a se apurarem os crimes que ela própria apontou agora.

Evidentemente que usar de sofisma para impedir o funcionamento não convém. Todos nós já somos bastante adultos para saber quais são os processos que se usam na Justiça e nas Câmaras Legislativas, para não se deixar funcionar CPI ou, até mesmo, passar qualquer projeto.

Nunca fui contra CPI de Empreiteiras e tenho a impressão de que o Senador Pedro Simon fez isso na outra legislatura. Não era eu sequer Senador, penso eu.

Estou pronto para apurar – e disse isso ontem ao Senador José Eduardo Dutra. Quando ele queria estender, eu disse: V. Ex^a, que tanto lutou pelo fato determinado, vamos estender – porque penso que V. Ex^a tem razão – ao máximo a CPI, para que atinjamos o nosso objetivo.

A minha defesa agora, depois de constituída a CPI, é em nome do Senado. Todavia não posso ir a uma reunião da CPI por que isso aborreça a alguns?

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Concede-me um aparte, Senador, já que não posso mais pedir a palavra para explicação pessoal, porque são só duas por sessão?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não, nobre Senador José Eduardo Dutra. V. Ex^a sabe que tenho muito prazer em ouvi-lo.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Apenas para dizer, nos devidos termos, que V. Ex^a ouviu com muita atenção meu primeiro pronunciamento. Em momento algum, fiz referência ao fato de V. Ex^a ter ido à Comissão ou tentei impedir que V. Ex^a, como Senador, vá à Comissão. Fiz referência à sua declaração que, aliás, não ocorreu no debate que travamos na Comissão. Do contrário, eu a teria repetido no mesmo momento. Como as declarações, segundo informa o **Correio Braziliense**, foram feitas após, na saída da Comissão, e divulgadas pela imprensa, vim para rebatê-las. Em segundo lugar, a posição do Partido dos Trabalhadores não foi contra a CPI. Tomamos a decisão de não assinar em função das ponderações que estamos fazendo. Mas tanto não estamos contra a CPI que estamos participando. E o fato de a Senadora Marina Silva haver reconhecido os problemas do Judiciário é público e notório. Todos reconhecemos problemas no Judiciário. Insisto sempre em dizer que é o Poder menos transparente da República. Daí – e é uma interpretação constitucional – o Poder Legislativo investigar sentença de juiz é outra história.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Devo responder ao Senador José Eduardo Dutra, que, embora não seja mais Líder, na minha opinião, é uma figura expressiva do Partido de V. Ex^a.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Não tenha dúvida.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O que gosto de dizer é que pressão

existe: pressão da Ordem dos Advogados, pressão da Associação dos Magistrados, pressão de alguns jornalistas. Há pressão mesmo para que não se apure a roubalheira. Mas não é atingindo V. Ex^a nem nenhum de seus dignos Pares. Quero dizer a V. Ex^a que, quanto a nossa correção, quem me dá o testemunho na Bahia é o PT; porque na campanha de 1990, 1992, 1994, 1996 e 1998 hão apontou uma falha moral sequer nas nossas administrações, tanto na minha quanto na do Governador Paulo Souto. Daí porque penso que V. Ex^a não pode, evidentemente, querer insinuar qualquer coisa em relação a minha pessoa.

Aceito o debate nesse ponto em qualquer lugar, pois sempre tenho respostas a dar. E quero dizer a V. Ex^a que os seus correligionários não tiveram o direito nem a coragem de apontar, porque não existia, uma irregularidade sequer nas nossas administrações. É isso que faz com que o povo baiano tenha sempre preferência por nós contra o Partido dos Trabalhadores.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Só mais um mínimo aparte, já que V. Ex^a tocou no caso da Bahia. Não vou discutir a vontade do povo baiano. Respeito a vontade do povo baiano. O que estranho é que os deputados aliados de V. Ex^a na Assembléia Legislativa da Bahia não permitiram a instalação de uma CPI do Judiciário no âmbito daquela Assembléia – CPI proposta inclusive anteriormente à que se instalou nesta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Porque esse é o método que V. Ex^a quer usar para desqualificar a CPI nacional. Após essa CPI...

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – A proposta de lá foi anterior, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não foi anterior, não; é bem posterior. E devo dizer que, quando pedi para constar do meu requerimento particularmente a Bahia, o Senador Eduardo Suplicy, numa segunda-feira, aceitou; porém, na terça-feira à tarde, foi à Mesa dizer que Lula, José Dirceu e Waldir Pires chegaram à conclusão de que não podia investigar na Bahia.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Não é que não podia investigar na Bahia, Excelência.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quis colocar no item – e, ainda aceito que se ponha agora. Vamos investigar a Bahia inteira, a sua Justiça, o seu Governo, para que V. Ex^a veja como se age com decência. E é por isso que te-

mos o respaldo popular contra qualquer iniciativa do Partido de V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Veja bem, Excelência: sobre essa questão da Bahia, não concordamos incluí-la para manter a coerência, porque o ponto que foi levantado dizia respeito a decisões do TRE da Bahia, referente à recontagem de votos. Não concordamos incluí-la para nos mantermos coerentes quanto a isso. Não concordamos investigar quaisquer sentenças, mesmo aquelas que sejam contra nós. Agora, questões administrativas da Bahia...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGAHÃES (PFL – BA) – O TRE é subordinado ao TSE, que é um órgão federal. Assim, podíamos fazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Sei disso, Senador; mas não concordamos investigar qualquer sentença, de qualquer instância. Coerentemente com a posição que estamos tomando em relação ao BASA, não queremos investigar sentença da Bahia, mesmo que seja eleitoral. Essa é a discussão. Entendemos que assim mantemos nossa coerência. Se forem questões administrativas da Bahia – se houver –, da mesma forma que se vai investigar em Pernambuco, Maranhão ou Paraíba, deve ser investigada.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGAHÃES (PFL – BA) – Senador José Eduardo Dutra, estou, no fundo, defendendo V. Ex^a e seu Partido, querendo que V. Ex^a e seu Partido apurem uma sentença de R\$81 bilhões – estou falando em bilhões – exarada por uma juíza, em Manaus, contra o BASA, que é um banco federal, com recursos federais. Tudo isso que estou falando é em benefício de V. Ex^a. Quero que V. Ex^a apure isso, para que não haja mais sentenças de R\$81 bilhões neste País. Estou querendo fazer a correção de todos os erros da Justiça. Ajude-me nisso, Senador! V. Ex^a é competente, seu Partido é forte. Então, ajude o Brasil e a Justiça brasileira a entrar nos eixos, a ser correta, a praticar a decência nos julgamentos! Faça isso em benefício do Brasil.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Não tente levar para a discussão de números, Senador. V. Ex^a sabe muito bem que não é disso que se trata aqui. O Estado de Direito estabelece que o próprio Judiciário...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É isso que desejo, e não vou mais ficar a debater com V. Ex^a, que já se pronunciou, bem como a Líder do seu Partido. Eu falei em defesa da Justiça brasileira e do Senado da República, que não pode deixar de apurar, por sofismas de falsos

juristas, as questões que estão em jogo em relação à soberania desse Poder. Defende-se aqui a soberania do Judiciário, mas não se defende a soberania do Poder Legislativo.

Não discutirei mais esse assunto, porque está muito claro.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Defendemos o estado de direito, Excelência.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – O Estado de Direito reside na responsabilidade com o País.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a providenciasse para que o Plenário desta Casa vote – até porque, à luz do Regimento da Casa, é estabelecido que cabe ao Plenário votar – um requerimento que apresentei à Mesa no sentido de que possamos instalar uma Comissão para debater a reforma do Judiciário, e que essa Comissão promova o debate com a sociedade civil, com a Magistratura, com pessoas qualificadas, um debate à altura do que a sociedade brasileira espera, e não de uma forma desqualificada.

Portanto, solicito a V. Ex^a que me informe sobre a tramitação do requerimento que fiz a esta Casa.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora, eu lhe concederei a palavra em seguida.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Apenas para dar uma informação à Casa. Evidentemente, foi tomada uma decisão pela Mesa e pelos Líderes, com a presença do Senador José

Eduardo Dutra, no sentido de que essas comissões a que alude a Senadora só seriam discutidas depois do dia 5 de maio, para que se visse como funcionariam ou não as comissões com os novos horários.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, tenho uma retificação a fazer. Não participei de nenhuma reunião.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Sr. Presidente, ordem na Casá.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Todos terão acesso à palavra na forma regimental.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Foi a Senadora Marina Silva que esteve presente, não o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Peço a colaboração de todos para que possamos conduzir os trabalhos com a ordem que é imposta pelo Regimento.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a palavra para um esclarecimento. Na reunião a que o Senador Antonio Carlos Magalhães se refere, eu é que participava como Líder do Bloco. No item que diz respeito à instalação das comissões, naquela oportunidade, o Presidente sugeriu que, como havia muitas comissões sendo propostas, se criasse uma mecanismo para podermos observar como seriam instaladas as comissões que seriam criadas de acordo com a proporção dos partidos. Não se chegou a um cálculo aritmético, mas o Bloco poderia ter direito a uma e os outros partidos majoritários teriam outra. Isso foi colocado; contudo, não se chegou a uma decisão porque o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, e eu dissemos que gostaríamos de ouvir, primeiramente, os nossos Partidos.

Quando da feitura da ata, o Dr. Raimundo Carreiro me veio apresentá-la, ao que pude verificar que sobre todos os outros pontos os participantes estavam em acordo. Eu, então, admoestei-o para o fato de que, ainda que o Presidente tenha feito essa proposta, o Senador Sérgio Machado e eu havíamos dito que gostaríamos de ouvir os nossos partidos, que não iríamos definir, naquele momento, em relação às Comissões. Tanto assim é que não assinei até hoje a ata – e chamo para o meu testemunho o Dr. Raimundo Carreiro. Eu, inclusive, observei que se tratava de uma proposta do Presidente para ser decidida posteriormente.

Agora, Sr. Presidente, entendo que precisamos aqui – valendo-me de uma passagem da peça de teatro "O Inimigo do Povo" –, de um pouco mais de moderação e temperança no debate. Se a todo momento criarmos uma situação em que as discussões possam virar o que, no Nordeste e no Norte, chama-mos de bate-boca – desculpem-me a expressão desleitante – desrespeitando o Regimento Interno, teremos muita dificuldade para o debate.

Concordo com o Senador. Fui vítima, no Acre, de problemas judiciais. Só que o fato de ter sido atingida não me dá o direito de querer atropelar as minhas convicções em relação ao estado de direito. É o mesmo que ocorre no seguinte caso: sou contra a pena de morte, mas, Deus me livre, se acontecer algo com um filho, pai ou com alguém que preze muito, isso não me levará a defender a pena de morte. O mesmo ocorre em relação a outros princípios.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa precisa responder a intervenção da Senadora Heloisa Helena, que estava com a palavra para uma questão de ordem.

A Presidência consentiu na forma como foram feitas as intervenções até agora, em primeiro lugar, porque, como V. Ex^a sabe o Regimento prevê, em face de uma questão de ordem, que outro Senador contradite a questão de ordem, como foi feito pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães.

A Senadora Marina Silva pediu a palavra pela ordem, de forma pertinente, porque tinha a ver com a questão de ordem.

Acredito que, com as informações que foram prestadas, a questão de ordem de V. Ex^a está esclarecida. A Mesa apenas deseja sintetizar a informação dada. V. Ex^a requereu a formação de uma comissão provisória. Todavia, já foi decidido, em uma reunião de que participaram as Lideranças de todos os partidos, que o Senado Federal não instalará qualquer comissão provisória até o dia 5, porque até esse dia estará sendo testada, operacionalmente, a proposta de funcionamento das Comissões em novos horários para tentar diminuir o conflito de horários que existe entre os trabalhos do Plenário e os das Comissões, e freqüentemente o Plenário esvazia as Comissões e vice-versa. Por essa razão, decidiu-se não se instalar qualquer Comissão provisória até então.

Com isso, está respondida a questão de ordem de V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Houve a discordância da Senadora Marina Silva. Senadora Heloisa Helena, eu gostaria agora que V. Ex^a me permitisse dar continuidade à sessão regularmente. V. Ex^a teve a sua questão de ordem respondida. Agora, gostaria de dar a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez, vou tentar resolver um problema que já vem-se acumulando ao longo de alguns dias.

Comumente, o Bloco de Oposição usa de artifícios até regimentais para ocupar um espaço que se destina à manifestação dos Senadores sobre os mais diversos assuntos de interesse. Hoje, novamente, temos inscritos vinte e sete Senadores. Estamos sendo tolhidos de usar a palavra porque o Bloco de Oposição tem o mesmo direito que nós de usar a tribuna e se manifestar a respeito de qualquer tipo de assunto. Volto a pedir a V. Ex^a, como Presidente dos trabalhos de hoje e Vice-Presidente desta Casa que, por favor, pelo amor de Deus – como diz o Senador Pedro Simon – cumpra o Regimento e dê oportunidade para que todos os Senadores usem a palavra.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora, V. Ex^a queira desculpar-me, mas o Senador Gilvam Borges pediu a palavra pela ordem antes.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é lamentável que alguns membros de Partidos que se dizem de Oposição tenham uma postura que apela para a elegância do debate. O Senado Federal não está afeito a bate-bocas. A expressão, a forma de falar, a entonação deve ser garantida aos perfis, pelo estilo afeito à representação dos Estados brasileiros nesta Casa.

Até a data da instalação da Comissão, precisamos de maturidade. Quero deixar registrado da maneira como o povo fala. Sabe o que está acontecendo, Sr. Presidente? Dor de cotovelo, para usar uma expressão popular. Tudo isso enquanto o Presidente Antonio Carlos Magalhães levanta uma questão importante, encampa uma reforma a qual o povo também necessita. Não se trata de uma reforma de reta-

liações, mas urgente e necessária: a reforma do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Gilvam Borges, V. Ex^a pediu a palavra pela ordem, que deve ser utilizada para fazer alguns tipo de reclamação em relação à aplicação do Regimento. Gostaria que V. Ex^a formulasse a sua reclamação.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Está apoiada no Regimento porque a discussão voltou-se para esse sentido, Sr. Presidente. A instalação deve ser feita, capitaneada pelos Líderes. Não podemos, de maneira alguma, ir para uma discussão dessa natureza.

Gostaria de dizer a todos os Senadores desta Casa que o País está de parabéns por ter um Senador de autoridade, responsabilidade, experiência política e coragem como o Senador Antonio Carlos Magalhães. Todos nós devemos reconhecer tal fato. O PT e os demais partidos deveriam encampar a causa, mas estão cerrando fileiras. Precisamos fazer a reforma do Judiciário, a reforma política, enfim, todas as reformas necessárias a este País. Portanto, apelo aos companheiros de partido para que cerremos as fileiras e acabemos com a dor de cotovelo, que não funciona.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Gilvam Borges, Senadora Heloisa Helena, Senadora Marina Silva, é evidente que o direito de nenhum Senador será cerceado. Mas, eu queria fazer um apelo a V. Ex^as: o assunto foi devidamente esclarecido, cada um se manifestou, as questões de ordem foram respondidas. Assim, apelo ao Plenário para que, se não for essencial a intervenção, permitam à Mesa voltar à seqüência normal dos trabalhos e dar a palavra ao próximo orador.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, eu continuo com a minha solicitação da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Casa ouvirá V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, não irei responder ao Senador Gilvam Borges; porque seria muito difícil iniciarmos diante desse profundo pronunciamento...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Heloisa Helena, faço-lhe o mesmo apelo que fiz ao Senador Gilvam Borges.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a está certo. Apenas desejo a mesma condescendência da Mesa em relação ao tempo de S. Ex^a. Não irei responder-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sem levar em consideração que V. Ex^a já o usou.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradecerei a benevolência de V. Ex^a, pois, do mesmo jeito que a arrogância e a prepotência de alguns nos estimulam...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Quem fala!

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – ... É evidente que a delicadeza de V. Ex^a nos estimula a ter sentimentos benevolentes e, portanto, não responder a esse tipo de agressão que foi feita pelo Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Quem fala!

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Se S. Ex^a for falar de novo...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senador Gilvam Borges não pediu a palavra, apenas estava se preparando para contraditar, caso V. Ex^a o respondesse.

A Mesa recebe a atitude dos Srs. Senadores como uma colaboração ao seu trabalho e concede a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço licença para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Licença concedida, Senador; embora não houvesse necessidade da minha autorização.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamento, profundamente, mais uma vez, ter de subir a esta tribuna para tratar de um assunto interno do meu Estado de Goiás. Acontece que são tão gritantes as arbitrariedades cometidas pelo atual Governo de Goiás que me vejo na impossibilidade de me calar. Por isso, volto a esta tribuna com temas referentes ao meu Estado.

Em meados de dezembro do ano passado, publiquei na imprensa de Goiás um artigo, denunciando que o novo Governo que iria se instalar em Goiás representava a volta da velha prática política das antigas oligarquias goianas. Por trás da imagem de moço do novo Governador, na verdade, escondiam-se os mais legítimos interesses dos representantes da velhacaria, da corrupção, do atraso, do ódio, da retiná e da perseguição política. Numa só coligação, juntaram-se todos aqueles que haviam governado o Estado e nos levado a uma situação de des-

calabro e de injustiças nunca vista na história de Goiás: ex-Governadores, ex-Deputados, ex-dirigentes públicos que, no passado, se consagraram como expoentes de uma vergonhosa escola política que fazia da mania inaceitável de se utilizar do Poder Público em proveito próprio sua norma principal.

Nesse artigo, eu denunciava que a juventude do Governador, acusado tantas vezes por prefeitos de arrumar verbas federais na base da propina, não era outra coisa senão a nova geração das velhas práticas, a roupa nova da rapinagem, a face maquiada do desrespeito à coisa pública e do desprezo total pelas coisas do povo.

E começaram com o previsível discurso do caos.

Goiás, que havia saltado para a oitava economia mais forte do País; considerado o quarto maior gerador de empregos no Brasil em 1998; Goiás, que conseguiu atrair 1.500 novos empreendimentos industriais em quatro anos; que renegociou suas dívidas depois de ter pago mais de R\$1 bilhão sem contrair nenhum centavo de novos empréstimos; que estava com a folha do funcionalismo em dia, comprometendo apenas 62% da receita com pessoal; que tinha obras e investimentos espalhados por 242 municípios – todos os municípios; e que tinha programas sociais atendendo mais de 140 mil famílias, de repente se transformou, na voz leviana e odiosa do nosso Governo, no exemplo da decadência e do caos.

Ficaram os "sem" primeiros dias de governo – sem com "s" mesmo, diga-se de passagem, porque foi um período nulo do ponto de vista administrativo – sem fazer absolutamente nada, a não ser achincalhar tudo que havia sido construído e arrumar desculpas para a inoperância de sua gestão. E agora, não para minha surpresa, à custa de cifras milionárias pagas aos meios de comunicação, o Sr. Governador, em rede de televisão, pela segunda vez em três meses, veio dizer que já arrumou a Casa e que nos próximos meses poderá começar a governar. (Essa convocação de rádio e televisão em Goiás calharia muito bem se tivesse acontecido no dia 1º de abril, e os senhores sabem o porquê.)

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores – e aqui há vários ex-governadores que conhecem bem a estrutura administrativa e financeira de um Estado – como alguém poderia em três meses arrumar as contas de um Estado que, na boca deles, estava um caos? Quanta hipocrisia, quanto falta de vergonha, quanto desprezo à inteligência do povo goiano. Em três meses o Estado foi todo rearrumado!

Ora o que está acontecendo é o contrário, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores. O Sr. Marconi Perillo assumiu um dos melhores Estados do Brasil para administrar, com as contas e as finanças em dia e com sua economia em franca expansão. Quem pode levar Goiás ao caos é ele e seus asseclas que, com raríssimas exceções, formam um grupo de incompetentes e de mentirosos.

Os salários, que estavam em dia no nosso Governo, já estão em atraso. Os servidores estão recebendo o salário do mês de dezembro parcelado em três vezes. Os programas sociais estão parados desde o dia 1º de janeiro. As centenas de obras em andamento foram paralisadas e estão definhando debaixo do sol e da chuva, dando prejuízos ao povo. Os índices de criminalidade subiram mais de 200% em relação aos três primeiros meses do ano anterior. As promessas de campanha feitas por ele foram engavetadas. E, se não bastasse a reencarnação da incompetência, ressuscitaram também a mania de achar que as coisas do Estado lhes pertencem.

Está em minhas mãos um relatório minucioso do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fotografias, depoimentos, mostrando máquinas pesadas do Estado fazendo obras em uma empresa particular, uma usina de açúcar e álcool, de propriedade do ex-Governador Otávio Lage de Siqueira, principal financiador da campanha de Marconi Perillo e pai do atual Secretário da Fazenda, Sr. Jalles Fontoura.

O Governador Marconi Perillo teve a coragem de pegar as máquinas do Estado para trabalhar na usina de açúcar e álcool do Sr. Otávio Lage, um dos homens mais ricos de Goiás. Nada menos que oito máquinas pesadas do Consórcio Rodoviário Intermunicipal ficaram três dias e três noites trabalhando na usina do ex-Governador, o responsável pela doação da maior parte do dinheiro da campanha de Marconi Perillo. As referidas máquinas foram manuseadas por funcionários do Estado, com combustível e manutenção também do Estado. Os serviços só foram suspensos, Sr. Presidente, devido à interferência do Tribunal de Contas de Goiás, que, por meio de denúncia anônima, chegou ao local e pôs fim àquela pouca vergonha. Está em minhas mãos – e distribuirei para a imprensa – o relatório completo do mencionado Tribunal de Contas, comprovando um ato desbrágado de corrupção do Governador Marconi Perillo.

Pasmem, Srs. Senadores: o Sr. Marconi Perillo teve o desplante de dizer que isso foi obra do PMDB, tendo este Partido inventado

essa história de máquinas na usina do Sr. Otávio Lage. Ora, o Sr. Governador escolheu o Secretário da Fazenda (filho do usineiro), o Engenheiro-Chefe da Unidade que mandou essas máquinas e o representante da usina para receber-las. Depois, com grande cara-de-pau, disse à imprensa que isso foi feito pelo PMDB.

Assim, todos saberão quem está governando Goiás.

Pergunto, então, ao Governador de Goiás: se ele nomeou o Secretário da Fazenda (filho do usineiro) e o engenheiro que mandou as máquinas, qual foi a participação do PMDB? Teria esse Partido apanhado de helicóptero mais de oito máquinas pesadas e as jogado naquele lugar para fazer tudo aquilo na usina de açúcar e álcool do ex-Governador Otávio Lage de Siqueira?

Esse mesmo ex-Governador criou a pensão milionária para ex-Governadores em Goiás, que só acabou nos Governos do PMDB. Atualmente, pleiteia na Justiça o retorno dessa imoralidade, além do recebimento dos meses não pagos em nosso Governo e que remontam a um valor superior a R\$10 milhões, apenas para pensões de ex-Governadores. Para se ter uma idéia, o valor da aposentadoria é em torno de R\$18 mil para cada ex-Governador. Isso mesmo: 18 mil mensais. Começo a ter notícias de que está em andamento um acordo para que o Estado pague parceladamente essa imoralidade aos beneficiários, um seletíssimo grupo de milionários, ex-Governadores que já não sabem onde colocar tanto dinheiro.

Eis, portanto, o motivo pelo qual Otávio Lage deu tão grande soma para a campanha de Marconi Perillo e brigou até o fim para empregar seu filho na Secretaria da Fazenda do meu Estado. Está querendo receber de volta com juros e correção, com a cônivência do Governador, tudo o que investiu em sua campanha. E começou utilizando-se de maquinário do Estado, com dinheiro do povo para fazer obras em sua usina. Estarei atento e denunciarei toda e qualquer maracutaia que tentarem praticar contra o Estado de Goiás.

É esta, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a prática que se instalou em meu Estado desde o último dia 1º de janeiro: a da regressão, da volta ao passado sombrio que tanto mal já fez a Goiás, a prática da mentira, da irresponsabilidade, da molecação, do sensacionalismo.

Há cerca de um mês, o Governador inventou uma ameaça de morte contra a sua família. Os jornais estamparam a notícia em primeira página, auto-

ridades do Governo insinuaram que se tratava de uma ameaça oriunda do PMDB, a polícia investigou e não descobriu nada, o que nos leva a perguntar se realmente houve ameaça ou se foi apenas mais um sensacionalismo barato do Sr. Governador, que descobriu todos os telefonemas dados no Estado nos cinco últimos meses e não descobre o telefonema que o ameaçou de morte juntamente com sua família.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, agora, após o incêndio que destruiu parte do arquivo morto do BEG, insinuam mais uma vez tratar-se de atos do PMDB. O Secretário Adjunto de Comunicação do Governador, Sr. Rogério Lucas – cito nomes e vou prová-los com todos os documentos – chegou a escrever em uma coluna no jornal **Diário da Manhã**, de Goiânia, que fiz uma festa em meu apartamento, após o incêndio, junto com a alta cúpula do PMDB, para comemorar a suposta queima de arquivo. É isso, Sr. Presidente.

A denúncia está aqui, no jornal **Diário da Manhã**, sublinhada. A irresponsabilidade deste Governo e do seu Secretário mentiroso diz que, no meu apartamento, foi realizada uma festa. Tive que ir à síndica, aborrecer meus vizinhos solicitando uma declaração de que nada disso havia acontecido. Esse foi o Governo que se instalou em Goiás. Ora, isso é molecagem, molecagem sem tamanho de um Governador irresponsável e de seu Secretário Adjunto, também irresponsável. Primeiro, porque não fiz festa alguma e tive que pegar a declaração que já mencionei; segundo, porque, se o incêndio do BEG foi intencional, isso deve ter partido de pessoas do próprio Governo dele, como a criar mais um fato para desviar a atenção pública. Se o PMDB tivesse que incendiar arquivo morto do BEG, teria feito no nosso Governo, quando perdemos as eleições. Agora, o incêndio aconteceu no Governo dele; a fuga de presos da prisão mais segura do Brasil aconteceu no Governo dele; as ameaças de morte aconteceram no Governo dele! Sabem por quê? Porque não há Governo em Goiás! Não há Governo em Goiás! É por isto que morre o Prefeito de Buriti; é por isto que há ameaças de morte; é por isto que pega fogo no BEG; é por isto que fogem da prisão provisória; porque não há Governo hoje no Estado de Goiás. É por isto também que mais de 100 mil famílias voltaram a passar fome em todo o Estado de Goiás; por isto está acontecendo toda essa molecagem em Goiás; porque não há Governo, não há Governador! E muito mais vai acontecer justamente porque não há Governo!

Ele diz que os atos de corrupção do Governo dele são do PMDB, como se o PMDB tivesse pega-

do essas máquinas e colocado na usina do Sr. Otávio Iges no Governo dele. Incendeia o arquivo morto do BEG – mas há uma declaração do Presidente nomeado por ele de que o incêndio não causou dano algum, que não comprometeu o Banco, que os arquivos incendiados já estavam esperando para serem incinerados, porque eram arquivos mortos, já vencidos. Não havia nada lá que pudesse comprometer. O próprio Presidente do BEG dá essa declaração. Tenho as provas de tudo o que estou dizendo aqui.

Agora, Sr. Presidente, vou levar ao conhecimento de V. Exª, das Srs. e dos Srs. Senadores e da Nação mais um ato irresponsável desse Governador, que, em três meses, convocou a imprensa, o rádio e a televisão, duas vezes em três meses, pagando mais de R\$1 milhão, primeiro, para dizer que o Estado estava no caos; e, agora, três meses depois, para dizer que o Estado está fora do caos. A única declaração dada por ele na televisão – e mentiu –, foi dizendo que endividei o Estado, quando, na realidade, paguei um bilhão de dívidas e não fiz um centavo de dívidas daquele Estado.

Ele nomeou o seu cunhado para o Conselho Fiscal do BEG. Ele, que já é funcionário do BEG! O Sr. Prefeito de Goiânia, Nion Albernaz, acreditando que era pouco, nomeou o cunhado do Governador também para assessor principal do Prefeito de Goiânia. Não satisfeito, o Governador deu duas salas do Palácio para o seu cunhado, para comandar as suas ações em Goiás. Sabe o que o cunhado está fazendo? Está reunindo todas as lideranças de todas as cidades de Goiás, e aqui está o ex-Prefeito de Aparecida de Goiânia e Deputado Federal, Norberto Teixeira, que é lá da cidade de Aparecida, e fazendo contrato suprapartidário e outras avenças.

Por esse contrato suprapartidário que fazem entre si e outras avenças, os partidos políticos do Município de Aparecida de Goiânia, de uma área aqui representada pelo professor Alcides Ribeiro Filho, do Partido Popular Brasileiro, acompanhado pelas lideranças políticas filiadas ao PFL, o Sr. José Aurélio Cajão, filiado ao Partido Democrata Trabalhista, PDT; Nilva Machado, Presidente do Partido Geral dos Trabalhadores; Valmir do Tangará, filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro; João Donizete, Presidente do Partido Liberal; Oséas Laurentino, filiado ao Partido dos Trabalhadores, PT; Caio França Oliveira, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira, lotaram todos os cargos de Aparecida, entre eles: Delegacia de Ensino, cesta básica, Cepaigo, Diretoria da Saneago, da Ciretran, da Celb, do Sine,

escolas, as escolas que vão ser indicada pelo Alcides, as escolas que vão ser indicadas pelo PT, pelo PTB, e assim por diante. Todos os partidos assinam o contrato suprapartidário e de outras avenças, lotando cargos em Aparecida, tirando pessoas competentes e colocando analfabetos. Isso é o que estão fazendo em todo o Estado de Goiás. Assinam todos os partidos e assina, como representante do Governador, seu cunhado, Sérgio Cardoso.

É a maior vergonha que vi em toda minha vida em relação à política! Lotear todos os cargos em todas as cidades pelos partidos políticos. E aqui está o contrato para quem quiser ver: contrato suprapartidário e outras avenças, os cargos do Professor Alcides Rodrigues Filho, que é vice-Governador, e do Sr. Osair, que no segundo turno apoiou o atual Governador. Com o Sr. Osair ficou a Celg, o terminal Vila Brasília, o terminal rodoviário e as escolas, cerca de 20. Há um adendo também no contrato determinando que aqueles que não estiverem satisfeitos com os cargos poderão indicar outros ainda na administração do atual Governador.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, se não bastasse essas convocações, o Governador amanhã embarca para o Japão com cerca de 60 pessoas. A imprensa hoje noticiou, não sei ao certo, mas são no mínimo 60 pessoas. É a terceira viagem desse Governo ao exterior, em 90 dias. A primeira, à França, na Europa, para não fazer nada, acompanhado, segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, de mais de 20 casais. A segunda, do seu Vice, que foi também com vários acompanhantes ao Japão. E sabemos que, quando o Vice saiu de Goiás, as máquinas que tinham que vir do Japão já tinham sido embarcadas. Não temos conhecimento do que ele foi fazer lá.

Agora, o Governador reúne-se amanhã com mais 60 pessoas para deslocar-se também para o Japão. Isto, em três meses: três viagens milionárias ao exterior mais tudo isso que tem ocorrido no meu Estado.

Olha, é estranho, mas as pessoas que assumiram o comando do Estado parecem crianças assustadas com a tarefa que têm em suas mãos. Deixam transparecer o indisfarçado medo de tudo dar errado. E, infelizmente, pelo que temos visto até agora não dá para pensar de outra forma. Estão conseguindo fazer tudo errado. Retomaram práticas atrasadas e nomearam um usineiro para cobrar impostos. Isso mesmo: repito: um usineiro, filho do maior financiador da campanha do Governador, acusado de sonegação de impostos pela Secretaria da Fa-

zenda, para cobrar imposto. Definitivamente, é o atraso travestido de novo no comando do Governo de Goiás.

Como Senador eleito com 1,28 milhão votos, não me calarei. Faço parte do partido que possui os três Senadores do Estado, a maioria dos Deputados Federais, Prefeitos e Vereadores goianos. Somos representantes de uma imensa e por demais significativa parcela da população. Temos nome, família e endereço. Temos história, coração e alma. Temos tarefa executada e voto lá em Goiás. Temos olhos, mandatos e lealdade ao povo goiano. Não deixaremos que a prática atrasada daqueles que se julgam donos de Goiás destrua os avanços conseguidos pelo Estado, por intermédio do PMDB, ao longo dos últimos anos.

De forma, Sr. Presidente, que distribuirei a toda a imprensa brasileira um relatório completo sobre a corrupção realizada na usina do ex-Governador Otávio Lage pelo atual Governador, que também disse que é culpa do PMDB. Ele disse que os atos desbragados de corrupção do Governo dele são culpa do PMDB; incêndio no BEG, culpa do PMDB; fuga na prisão provisória, culpa do PMDB.

Olha, o melhor que ele faz é deixar o Governo, para que o PMDB possa voltar a governar Goiás. Porque tudo que há de bom aconteceu durante os governos do PMDB. Tudo de ruim está acontecendo no governo dele. E ele quer inverter os fatos, todo dia com uma mentira. Como ele ficou sabendo que eu ia fazer este pronunciamento, declarou ontem, no jornal *O Popular*, de Goiás: "Vamos investigar as contas do ex-Governador com relação à venda de Cachoeira Dourada" – pensando que vai me intimidar.

Povo brasileiro, Srs. e Srs. Senadores, quem não deve não teme. A minha vida e a dos meus familiares estão sendo vasculhadas desde a sola do sapato até a cabeça. E quero que ele fiscalize mesmo. Faço agora mais um desafio a ele: faço questão que o senhor fiscalize as contas de Cachoeira Dourada e, se encontrar corrupção em minha vida com relação a Cachoeira Dourada, renuncio ao meu mandato de Senador. Não tenho medo da verdade. Fiscalize as contas de Cachoeira Dourada e, se encontrar um milímetro de corrupção, repito, renuncio ao meu mandato de Senador. Mas tenha responsabilidade como Governador; tenha dignidade e vergonha. Não diga que os atos absurdos que estão acontecendo em seu Governo é culpa do PMDB. Só falta dizer que foi o PMDB que nomeou o seu cunhado para três cargos, para fazer parceria com as Lideranças políticas em todas as cidades do Estado.

Volto a repetir, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, lamento ter que trazer este assunto novamente ao Senado, mas não me calarei, nem hoje nem nunca, quanto aos desmandos e mentiras absurdas que estão sendo praticadas em meu Estado. Por isso, estou aqui na defesa do povo goiano, da honestidade e da seriedade. Estou aqui na defesa de um partido que revolucionou o meu Estado, que mudou a sua história, que fez realmente Goiás. Estão tentando massacrar esse partido, humilhá-lo, humilhar suas lideranças, mas não vão conseguir porque, quando a verdade chega, a mentira é obrigada a ceder espaço.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, agradeço muito a atenção ao nosso pronunciamento. Repito: tantas quantas vezes ele vier à imprensa com inverdades, eu subirei a esta tribuna, que o povo goiano me cedeu com mais de 1,2 milhão votos para defender seus interesses, para defender o interesse de Goiás e para falar exatamente e somente a verdade. Tudo o que disse está provado e distribuirei para quem quiser tomar conhecimento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB - SC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, convencemo-nos cada vez mais de que hoje, principalmente no campo econômico, com o desenvolvimento, a globalização, a modernização do Estado, a internacionalização das ações, o Estado moderno deve evoluir cada vez mais, atualizar-se.

Nesse sentido, há várias tendências no Brasil. Há os que defendem a linha da estatização, de um Estado maior, que participe de tudo, principalmente das atividades econômicas, na direção da estatização forte, do corporativismo. E há os de tendência neo-liberal, que defendem o liberalismo total, o afastamento do Estado, a privatização. Quanto menos o Estado se envolver, melhor; é deixar acontecer; a economia resolve as questões. Essa é uma tendên-

cia forte no Brasil, mas há setores de partidos inclinados nessas duas direções.

Sr. Presidente e nobres colegas, há uma nova linha em nosso Partido, com forte inclinação para isto: que devemos defender o Estado necessário.

Entre o estatizante e o "deixa acontecer" — privatização total, deixando-se levar tudo, a economia seguindo os seus ditames —, penso que o melhor para o Brasil, o melhor no mundo contemporâneo e moderno, entre as políticas atualizadas, é o Estado necessário; esse é que deve prevalecer. Incluídas nesse sentido, é claro, as questões de educação, saúde, segurança, enfim as questões sociais, aquilo que é fundamental.

Depois dos debates acalorados desta manhã, gostaria, Sr. Presidente e nobre colegas, de render homenagem à democracia no Brasil. Tanto o Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, como os representantes dos Partidos da Esquerda vieram defender suas teses, com liberdade. Os sentimentos de todos os lados foram expressos. Parece-me que a democracia no Brasil merece alguns minutos de enaltecimento.

Nos jornais de hoje, Sr. Presidente, o próprio General Newton Cruz textualmente informa que, na época da Ditadura, o jornalista Wladimir Herzog foi à morte em função da tortura; que o episódio da explosão da bomba no colo de um sargento do Exército está ligado ao do Riocentro, onde milhares de estudantes estavam reunidos.

Quando essas declarações surgem, temos consciência de que o debate é franco, de que existe o exercício pleno da democracia. São diversos os pensamentos expostos com sinceridade em relação aos últimos acontecimentos. Aqui é exercida a democracia em sua plenitude.

Começo a pensar como é bom, Sr. Presidente, nobres colegas, vivermos estes momentos. São momentos diferentes daqueles que vivemos há muitos anos no Brasil. Naquela época, os fatos se davam nos porões: não só a tortura, mas também as decisões econômicas, políticas, etc. A Nação não ficava sabendo, nem a imprensa, nem o Legislativo; ninguém tinha condições de participar. O próprio General Newton Cruz relatou o que acontecia naquela época.

Hoje, vemos o debate aberto, os cidadãos defendem teses com toda a liberdade; sob todos os parâmetros se exerce a democracia. Nos últimos dias, inclusive, democraticamente foram instaladas, no Senado, as duas Comissões Parlamentares de Inquérito. Creio que já há resultados, frutos. A do Judi-

ciário, por exemplo, é, de certa forma, temerária; há dúvidas sobre se é uma intromissão indevida, segundo o preceito constitucional, de um Poder em outro. Por outro lado, queremos, no bom sentido, fazer com que a Justiça avance, seja mais célere no Brasil, para que a grande maioria dos brasileiros tenham acesso a ela.

Pela simples instalação das Comissões Parlamentares de Inquérito, de antemão, sentimos os resultados. Queiramos ou não, os resultados já estão surgindo. Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Reforma do Judiciário já foi instalada, o que, talvez, seja fruto da iniciativa de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário no Senado. Já existem subsídios que poderão advir do Senado, para que a Comissão de Reforma do Judiciário tenha sua seqüência, seu andamento célere. Parece-me que já estamos colhendo resultados. Isso só é possível em um regime democrático.

Hoje, pela manhã, o Senador Roberto Requião nos trouxe uma proposta, seguindo os moldes argentinos de um conselho para a magistratura no Brasil. A proposta do Senador possibilita que todos os setores da sociedade, principalmente a magistratura, os juízes de todas as instâncias, ofereçam saídas, sugestões para a criação desse mecanismo ou para a própria reforma do Poder Judiciário.

Parece-me, Sr. Presidente, que devemos enaltecer a democracia do País. O que vimos no plenário, hoje, valeu a pena; são avanços que começamos a sentir. Não falo apenas da CPI do Judiciário, pois o que se quer, no fundo – creio que esse é o espírito que precisa nortear-nos –, é buscar o melhor para a sociedade brasileira. Queiramos ou não, nós a representamos; estamos todos os dias a ouvir o seu palpitar. E onde devemos fazer ecoar essas vozes? Neste próprio plenário, que é onde se desaguam as aspirações mais legítimas de nossa população.

O sistema financeiro, outro campo intocável, começa a ser desvendado, o que nos trará mais segurança e transparência. A CPI do Sistema Financeiro, cujos trabalhos estão no início, já tem seus desdobramentos positivos, haja vista que o próprio Banco Central, em sintonia com a CVM, procura baixar normas mais rígidas para poupar de possíveis frustrações os investidores e os consumidores brasileiros. Pelo simples exercício do poder democrático, por estarmos exercendo a nossa função no Senado, a sociedade brasileira começa a sentir resultados.

Ao se iniciarem debates tão profundos nessas duas Comissões, percebemos que os Três Poderes e o povo acompanham e fazem a história ter os seus

desdobramentos. Sem dúvida, nobres Senadores, é do debate democrático e das tendências diversas que surgirão bons resultados; é desse ecletismo de pensamentos que tiraremos o essencial para o Brasil.

No campo econômico, como dizia, entre a extrema Direita e a extrema Esquerda; entre a privatização total ou a estatização maior, acompanhando os debates e o mundo, creio que o melhor é essa via do Estado necessário. O fundamental é a saúde, a educação, a segurança. Assim, o Estado deverá ser o instrumento para buscar o atendimento da maioria. No campo político, como vimos hoje – isso não me canso de repetir – o importante são os debates claros, as posições divergentes; é enaltecer a democracia.

Pelo amor de Deus, não devemos voltar ao passado! Pelo amor de Deus, não devemos voltar àqueles tempos durós, em que nada se sabia, em que nem a imprensa tinha conhecimento do que acontecia nos porões da ditadura! Hoje, tudo está às claras, transparente. Mesmo nos setores a que a Nação não tem acesso, estamos buscando que as peias ainda existentes sejam rasgadas, abertas. Isso fará com que a Nação tenha um Judiciário mais rápido, transparente e eficiente.

Sr. Presidente, tinha outro tema para abordar, mas o farei em outra oportunidade. Trata-se de um projeto de lei para o reaproveitamento de servidores que se aposentaram ou se afastaram de sua vida ativa por inúmeras razões e que poderão voltar à atividade e contribuir decisivamente.

Voltaremos a tratar do assunto no momento oportuno, mas não poderia deixar de enaltecer o sistema democrático que estamos vivenciando. Pelo amor de Deus, não voltemos mais ao passado. Eventualmente, precisamos ver o que acontece, analisar algumas coisas do passado, mas olhando para o futuro, e assim avançarmos. Como se diz na gíria, para fazer uma omelete, é necessário quebrar os ovos. Aqui, no debate muitas vezes acalorado, quase agressivo, como o que presenciamos hoje nesta Casa, tiramos a coisa mais temperada, melhor, formando a unidade nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Casildo Maldaner, peço a V. Ex^a que assuma a Presidência, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.(Pausa.)

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Pela seqüência dos trabalhos, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio e, em seguida, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de tê-lo aparteado, não o fiz porque estava na Presidência, mas tive a mesma sensação, o mesmo sentimento expedito por V. Exª de que muitas coisas não andam bem no Brasil, mas a democracia anda muito bem, graças a Deus!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao que tudo indica o século XXI será o início da tão esperada "idade do ouro" da humanidade, pelo menos no que concerne à eliminação das doenças mais comuns. É o que nos leva a crer o noticiário relativo aos rápidos avanços da medicina preventiva.

Sob o título "Uma nova geração de vacinas", o **Jornal do Brasil** divulgou importantes informações sobre a mais recente revolução no campo da vacinologia: a vacina desenvolvida em células de plantas.

Essas plantas transgênicas, isto é, modificadas pela introdução de genes externos, constituem um sistema vantajoso de produção de vacinas, já que dispensam a fase de purificação dos抗ígenos e a conservação em refrigeradores.

Segundo a opinião do Dr. Elio Garcia, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz e membro da Academia Brasileira de Ciências, abre-se o caminho para o desenvolvimento de uma nova geração de vacinas contra o HIV, a influenza, o rotavírus, a tuberculose e algumas doenças parasitárias como malária e leishmaniose.

A primeira vacina transgênica foi testada em dezenas de americanos voluntários e aprovada pela severa agência de controle de medicamentos e alimentos dos Estados Unidos. Batatas geneticamente alteradas imunizam contra hepatite B. Entretanto, esses tubérculos dever ser ingeridos crus, pois constatou-se que a proteção imunobiológica se altera com o aquecimento da batata, inativando os抗ígenos.

Descobriu-se, recentemente, uma nova plantavetor, a banana-transgênica, capaz de combater a bactéria responsável pela contaminação da água e dos alimentos. A bactéria pode causar diarréia e é uma das causas mais sérias de mortalidade infantil, especialmente nas populações mais pobres.

Essa fruta, além de integrar habitualmente a alimentação infantil, pode ser ingerida crua, sendo seu cultivo comum e de baixo custo em todos os países em desenvolvimento. A dispensa de refrigeração

e as facilidades de transporte e aplicação são outros fatores que influem na redução dos custos.

Os cientistas consideram ser apenas uma questão de tempo, para que as "bananas imunológicas" desempenhem o importante papel de proteger as crianças contra diarréia, sarampo, coqueluche, tétano, poliomielite e outras doenças infecciosas.

Diversos pesquisadores e instituições brasileiros estão empenhados nesses estudos, que muito interessam ao setor público, principalmente ao programa nacional de produção de vacinas e imunização do Ministério da Saúde.

Também o setor privado está atento às mesmas pesquisas, que visam ao desenvolvimento dos imunobiológicos, já que abrangem um mercado estimado em 200 milhões de dólares, com perspectivas de expansão em nível nacional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Poder Legislativo deverá tomar posição em breve quanto aos diversos campos de utilização dos transgênicos, seja no que concerne a vacinas e medicamentos, seja quanto ao setor da produção e comercialização de alimentos geneticamente modificados.

Cadeias de supermercados na Alemanha, França, Itália, Bélgica e Irlanda recusam-se a vender transgênicos. No Brasil, a rede Carrefour e algumas grandes indústrias já manifestaram a disposição de seguir a tendência européia.

O consumo da soja transgênica é preocupante, pois existem indicações da possibilidade de aumento do nível de estrógenos nos mamíferos. O leite produzido por vacas alimentadas dessa forma apresenta maior teor de gordura, comprovando alterações no organismo consumidor da leguminosa alterada.

Quanto ao difundido argumento de que as plantas modificadas revelam-se mais resistentes, cabe recordar a capacidade de adaptação das diferentes pragas. Além disso, temos o exemplo do algodão, que, modificado geneticamente pela empresa Monsanto e utilizado por plantadores norte-americanos, deveria ser imune a dois tipos de inseto. Na prática, porém, revelou-se resistente a apenas uma das pragas, exigindo maior emprego de produtos químicos.

A propósito, senhores, a Monsanto já adquiriu o controle da maior empresa brasileira de comercialização de sementes, a Agroceres. Encontra-se também em plena expansão nos Estados Unidos, enquanto, paralelamente, estabelece acordos com diversas empresas de pesquisa genética.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a produção de alimentos sempre foi considerada estratégica

pelas nações desenvolvidas. Com o advento da biotecnologia e o avanço progressivo das empresas químicas no setor nutricional, a agricultura mundial subordina-se cada vez mais aos interesses das grandes companhias.

Defrontamo-nos, então, com um problema de segurança nacional, uma ameaça externa, insidiosa, porque desconhecida. Um verdadeiro cavalo de Tróia que, sob a aparência de maior economia e maior produtividade, pode acarretar prejuízos inestimáveis à saúde dos brasileiros, à agricultura nacional, ao meio ambiente, aos nossos rebanhos e aos próprios produtores.

Por essas razões, congratulo-me com o Senador Leomar Quintanilha, brilhante expressão da política tocantinense. Estou informado de que seminário sobre manipulações genéticas proposto pelo nobre Colega encontra-se nos trâmites finais para sua realização, devendo acontecer ainda neste primeiro semestre. É extremamente importante, Sr. Presidente, que o Senado se debruce sobre essa nova matéria, que está ganhando repercussão em todo o mundo. Esse seminário, que será patrocinado pelo Senado Federal, vem em boa hora.

Sr. Presidente, nobres Colegas, meus conhecimentos de genética não me permitem uma opinião definitiva sobre a questão, mas, na condição de médico, preocupo-me com a saúde da população e com o meio ambiente. Faço minhas, portanto, as palavras da ilustre Senadora Marina Silva em recente pronunciamento: "A comunidade científica e os políticos devem discutir a questão dos organismos geneticamente modificados, sem se deixarem levar por pressões de empresas que querem apenas ganhar mais. Se o Primeiro Mundo está reticente, por que vamos ficar na contramão?"

Concordo com a eminent Senadora quando diz e assegura que esse assunto deve ser exhaustivamente estudado e analisado.

Como determina o Código de Defesa do Consumidor, o cidadão tem o direito de obter informação clara e precisa a respeito dos diferentes produtos e serviços oferecidos, bem como sobre os riscos que possam apresentar.

Partindo desse princípio legal, apresentei o Projeto de Lei que recebeu o nº 188, de 1999, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade da rotulagem de produtos contendo organismo geneticamente modificado ou seus derivados.

A intenção da proposta, senhores, é que cada cidadão brasileiro, em meio ao emaranhado de infor-

mações contraditórias, possa decidir, de forma consciente e com liberdade de escolha, se deseja ou não consumir alimentos transgênicos.

Essa proposição constitui uma das providências iniciais, em respeito à liberdade individual.

Precisamos debater a questão com detalhes, para que as duas Casas do Congresso Nacional estejam à altura de uma das suas mais importantes obrigações, a de zelar pelos destinos do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Conforme a inscrição, concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com o roteiro desta sessão um pouco modificado pelos debates ocorridos, trago, ao seu final, um importante tema, para, assim, darmos início ao seu debate nas duas Casas.

Trata-se, Sr. Presidente, de projeto, enviado pelo Executivo à consideração do Congresso Nacional, que regulamenta o art. 163 da Constituição, a conhecida Lei da Responsabilidade Fiscal.

O projeto de lei complementar estabelece o que se pode legitimamente denominar de um novo regime fiscal para a sociedade brasileira: um "regime de gestão fiscal responsável".

Para tanto, dispõe sobre princípios fundamentais que devem nortear a ação dos homens públicos que administram recursos da população coletados na forma de tributos e taxas, além dos recursos financeiros oferecidos aos governos por meio de operações de créditos.

O projeto de lei dá continuidade às medidas do Programa de Estabilidade Fiscal para o triénio 1999-2001, de outubro de 1998, objetivando a redução do déficit público e o estabelecimento do equilíbrio das contas públicas do País.

O esforço é o de disciplinar as principais questões referentes à captação, gestão e gasto de recursos públicos, em todos os níveis de governo e Poderes da República.

A apresentação dessa iniciativa sob a forma de anteprojeto, para amplo debate na sociedade brasileira, revelou-se um processo extremamente profícuo, permitindo que inúmeras contribuições fossem incorporadas ao projeto de lei que agora é submetido à apreciação do Congresso.

O debate contou com a efetiva participação dos principais agentes das finanças públicas: membros da

Associação Brasileira dos Secretários de Fazenda dos Municípios de Capitais – ABRASF, em Brasília; membros do CONFAZ, com a participação dos assessores dos Secretários de Fazenda Estaduais, no Rio de Janeiro; Secretários de Administração dos Estados, em Brasília; Secretários de Fazenda e de Planejamento Estaduais, no Ceará; representantes do mercado financeiro, em São Paulo. Além desses debates, o anteprojeto foi apresentado no Seminário de Finanças Públicas, promovido pela CEPAL, com a participação da comunidade financeira nacional e internacional.

E a sociedade também participou por meio da **home page** do Ministério do Orçamento e Gestão na Internet, com 5.187 consultas, demonstrando o enorme interesse pelo assunto por parte da população.

Todo esse debate foi coordenado por dois funcionários públicos exemplares. Aproveito essa oportunidade para citar seus respectivos nomes: Dr. Martus Tavares, do Ministério do Planejamento, e o Dr. José Roberto Afonso, ao lado de quem tive a oportunidade de trabalhar no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Permita-me, Sr. Presidente, chamar a atenção para a relevância e a premência da adoção desta Lei. Mais do que uma defesa da iniciativa, quero aqui fazer um apelo para que os dois projetos citados sejam examinados com afinco e com celeridade. O Congresso Nacional saberá aperfeiçoar suas normas e, se possível, aprofundar ainda mais a austeridade fiscal que o caracteriza. Mas, acima de tudo, o Congresso saberá responder aos anseios da sociedade, que clama, de uma maneira quase que unânime, por mais seriedade, mais equilíbrio e, principalmente, mais responsabilidade, não apenas da pessoa jurídica que constitui uma administração estatal, mas dos homens e mulheres que escolhe ou contrata como administradores da coisa pública.

O projeto de lei contém 110 artigos com recurso aos melhores fundamentos econômico-financeiros. É uma sofisticada construção jurídica que tem por objetivo assegurar a coisa mais simples e que, muitas vezes, as pessoas mais humildes sabem melhor que muitas pessoas abastadas deste País: cuidar muito bem do pouco dinheiro que se tem, uma realidade que é própria do setor público do nosso País. Responsabilidade significa ser austero e precavido. Significa, num período longo de tempo, não gastar mais do que se ganha e ter sempre uma poupança para qualquer emergência. Significa poupar mais nos tempos de bonança, porque pode-se precisar de parte dela na época de aperto. Se for inevitável endi-

vidar-se, que, na medida do possível, seja em troca de se constituir um patrimônio, algum bem público, algum serviço que melhore a vida do nosso povo. Se o pior acontecer, sumir toda a poupança, e a dívida for necessária para fechar as contas do dia-a-dia, que se faça isso com alerta vermelho ligado – pelo menor tempo possível e pelo menor valor possível e dentro da capacidade de pagamento do setor público.

Um regime fiscal que pretende conquistar para a sociedade brasileira o equilíbrio intertemporal das contas públicas deve ser visto em toda a sua dimensão transformadora: podemos pensar que se está produzindo um bem coletivo, do interesse geral de nossa sociedade, por ser condição necessária para a consolidação da estabilidade e para a retomada do desenvolvimento.

Cumpre registrar que essa lei distingue-se das iniciativas de curto prazo, obviamente necessárias. Pretende ser, em sua concepção, um instrumento de longo prazo a favor do desenvolvimento econômico e social do País.

Neste sentido, a nova Lei de Responsabilidade Fiscal contribui decisivamente para que se estabeleçam sólidos fundamentos para a política macroeconômica. Nas sucessivas crises que o País vem enfrentando recentemente, fica patente a necessidade de uma urgente reversão do quadro fiscal na direção de um ajuste estrutural e de longo prazo. Isso porque, estabelecidas as condições de equilíbrio potencial das finanças públicas, reduz-se sobremaneira a fragilidade de nossa economia a choques de credibilidade e crises de financiamento.

Quais os benefícios dessas alterações para o dia-a-dia da política econômica e da vida da população brasileira? Vários. O mais importante é que, sem sombra de dúvida, um regime fiscal responsável reduzirá diretamente a pressão que o Governo exerce sobre o setor privado para o seu financiamento, com impactos de duas ordens.

Em primeiro lugar, assegura-se a estabilidade de preços, conquista recente da sociedade brasileira, pois o equilíbrio de longo prazo elimina a necessidade de financiamento inflacionário. Em segundo lugar, abre-se caminho para a tão sonhada mudança de perfil da dívida pública nacional e para a redução das taxas de juros de forma sustentada. Dívida de prazo longo e juros mais baixos provocarão uma profunda mudança na lógica de funcionamento de nosso sistema financeiro – alongamento dos prazos de captação na ponta do sistema, alongamento dos prazos de financiamento e viabilização de inúmeros projetos de investimento, atualmente "engavetados"

pela imposição de um custo de oportunidade imbatível – taxas de juros anuais superiores a 30%. A reversão desse quadro, para o que a nova lei de responsabilidade certamente é peça fundamental, traduzir-se-á em mais empregos e melhores oportunidades para a população.

Em termos específicos, os mecanismos que se destacam na lei são os seguintes: os limites para pagamento de pessoal passam a receber tratamento inovador e mais abrangente. O Projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites máximos para despesas de pessoal como proporção da Receita Tributária Disponível, para cada Poder de cada uma das três esferas de Governo.

Estabelece ainda um limite prudencial de 90% do máximo, aplicando sanções para o caso de desenquadramento e uma regra permanente de 24 meses para retorno ao limite máximo, à razão de 1/24 por mês.

Cria também uma saudável regra de final de mandato e dá flexibilidade no prazo para ajuste em caso de baixo crescimento da economia. Dessa forma, obtém-se regras factíveis que se tornarão instrumento de controle efetivo do volume de recursos direcionados a esse tipo de gasto.

Os dispositivos da lei alcançam não só a Administração Direta como também as autarquias, fundações públicas e as empresas que dependem de recursos dos Tesouros para seu funcionamento, fixando normas gerais centradas na observância de limites ao endividamento, ao montante da dívida, ao aumento dos gastos com a seguridade social e com as demais ações de natureza continuada e aos gastos com pessoal.

Em relação a essas variáveis essenciais, a lei consagra os limites máximos existentes e introduz os já mencionados limites prudenciais, definindo mecanismos compulsórios de compensação, de modo a evitar déficits elevados e recorrentes, bem como a expansão descontrolada da dívida pública.

Os Estados e Municípios passam a definir sua política fiscal de modo público e transparente, assumindo compromissos explícitos com desempenhos fiscais, financeiros e patrimoniais sustentáveis, devendo inscrever nos planos plurianuais os objetivos de sua política fiscal. Nas leis de diretrizes orçamentárias deverão constar as metas quantitativas para o ano e para os dois exercícios subseqüentes, além da justificativa para eventuais desvios de trajetória com procedimentos para promover a convergência entre objetivos e metas, bem como a indicação do tempo estimado para isso.

Uma importante característica da lei é buscar dar flexibilidade à gestão da política fiscal (sem desobrigá-la do cumprimento dos objetivos e metas definidos), especialmente quando se verifica queda da taxa de crescimento da economia, mudanças extremamente drásticas na condução das políticas monetária e cambial ou em casos excepcionais como comoção, calamidade pública ou guerra.

O projeto ora em discussão não pode se tornar letra morta, sem consequências práticas e por isso estabelece providências a serem tomadas em casos de descumprimento das normas e/ou desvios em relação aos objetivos e metas da política fiscal, definindo não apenas dispositivos de correção como também sanções e penalidades de natureza institucional. Os responsáveis pelos governos, cada Poder e cada entidade não apenas deverão cumprir a lei, mas passarão a emitir e, o mais importante, a assinar declaração atestando que cumpriram seus limites e suas condições. Se mentir ou se omitir, o que é muito comum no setor público, será processado e julgado.

Em nosso País – falo aqui na condição de quem já passou por uma Prefeitura Municipal, de quem já vivenciou essa realidade e de quem já conheceu um pouco da realidade brasileira quando no exercício de uma diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – felizmente existem muitos mais casos de êxito na boa gestão das contas estaduais e municipais do que falências, embora o segundo caso tenda a chamar mais a atenção dos jornais, porque, como é natural, aumenta a ira dos contribuintes que pagam ao Erário com dificuldade, sufocando muitas vezes despesas essenciais.

A melhor forma de garantir a responsabilidade fiscal, no entanto, é a vigilância da sociedade sobre os atos daqueles a quem foram confiados os recursos públicos. Assim, a lei fixa diversos mecanismos e conceitos voltados para assegurar a transparência fiscal, que significa: amplo acesso público às informações relativas aos objetivos da política fiscal, às contas públicas e às projeções do orçamento público, com informações confiáveis e atualizadas.

A lei busca, ainda, regular as relações fiscais entre as diferentes esferas de governo e entre os diferentes entes da Federação, baseadas no equilíbrio federativo e na descentralização financeira, mas intenciona coibir as práticas que por tanto tempo vem causando malefícios às finanças públicas. Assim, propõe vedar transferências entre os entes da Federação destinadas a custeio de pessoal, empréstimos de entidades financeiras públicas aos seus controladores, limitações à

inscrição de despesas em restos a pagar, dentre outros mecanismos de controle para assegurar disciplina fiscal duradoura e, por via de consequência, estabilidade econômica e desenvolvimento.

É notório que a sociedade brasileira reclama uma gestão responsável dos recursos que confia ao Poder Público e é nosso dever contribuir para tanto, mediante a instituição de um regime de real responsabilidade fiscal.

É preciso primeiro aprovar essa lei básica – é evidente que com uma discussão profunda, como disse no início do meu pronunciamento – e suas normas gerais, fixar seus conceitos para depois tratar das matérias específicas. Assim, só depois de aprovada a lei geral, proposta esta semana, dever-se-ão rever as regras mais particulares de cada área fiscal. A prioridade do País agora é aprovar a lei geral que define a estrada principal a ser percorrida e, mais que isso, traçar um horizonte mais promissor, aonde se quer chegar. As regras menores e mais específicas só devem ser examinadas depois de traçado um caminho geral que é a proposta da lei de responsabilidade fiscal.

O Congresso Nacional tem mostrado notável empenho em aprovar medidas voltadas ao fortalecimento da disciplina fiscal, e esse é o momento mais que maduro para acolhê-las e implementá-las em sua plenitude.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Paulo Hartung, procurei acompanhar *pari passu* a análise que V. Ex^a faz em relação a esta proposta de regime fiscal, em cujo arcabouço se encontram, mais ou menos, cem ou cento e dez artigos, como declinou V. Ex^a. Penso que esta é uma das teses mais profundas, uma das propostas mais importantes que estamos a vivenciar no Congresso Nacional. Em meados de 1995, foi constituída uma Comissão especial, nesta Casa, cuja proposta, inclusive de autoria do Senador Carlos Wilson, de Pernambuco, era analisar as obras inacabadas no Brasil. Dessa Comissão, fui, inclusive, o Relator. Percorremos o Brasil de 1995 a 1996. Senador Paulo Hartung, constatamos mais de 1200 obras, apenas na esfera federal, inacabadas pelo País, jogadas, há dezenas de anos, em capoeiras; eram recursos públicos atirados, como que a dar mostras de uma irresponsabilidade total nossa em relação a isso. Parece-me que, por meio dessa proposta de responsabilidade fiscal que

o Governo envia ao Congresso Nacional, agora, temos o parâmetro inicial para começarmos a mudar também a cultura no Brasil. Queiramos ou não, nas três esferas de Poder – União, Estados e Municípios –, por pressão do meio, o Governador ou a autoridade, federal ou municipal, fazia o lançamento da pedra fundamental sem analisar os meios para a finalização da obra. Isso é muito comum, pois se trata de um dado cultural no Brasil. Creio que precisamos começar a alterá-lo. Essa proposta, além de discutida aqui, deve ser levada às universidades, às escolas. Ainda nos bancos escolares, lembro-me, para elaborarmos uma redação, três quesitos eram imprescindíveis: o início, o meio e o fim. Na questão pública, na administração, para qualquer obra também temos que levar em consideração esses quesitos. É necessário, ao lançar-se a pedra fundamental de um obra, que esta tenha uma seqüência até a sua finalização, não importando quem será o sucessor, se do mesmo Partido ou não. É preciso que o final seja assegurado, que haja responsabilidade. Parece-me que, no corpo dessa proposta, em seu âmago, essas questões fundamentais estão inseridas. Só assim vamos encontrar um rumo para o Brasil. Aliás, faremos com que aqueles que chegam ao Poder, em qualquer das três esferas, tenham mais tranquilidade para governar, pois precisarão limitar-se àquilo que aí está. Isso vai ajudar a pensar. Se não seguirem a regra, se não seguirem à risca o que está nesses cem ou cento e dez artigos, serão responsabilizados. Ao assumirem, assinarão como que um "cheque em branco". Se o cheque não tiver fundos, sofrerão as consequências. Ao fazerem ou anunciarão qualquer obra, far-se-á um endividamento, que deverá ser consciente, analisado, e seus reflexos para a sociedade deverão ser estudados pelo Poder Legislativo e todas as esferas de Poder. Desde os primeiros pronunciamentos de V. Ex^a, senti que havia uma linha, uma via, um caminho que traria essas contribuições ao Parlamento. Quando V. Ex^a vem analisar essa proposta, vejo que, na verdade, essa é a via através da qual buscaremos um futuro consolidado e sustentado para o Brasil. Meus cumprimentos, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Senador Casildo Maldaner, agradeço o aparte de V. Ex^a, que muito enriquece meu pronunciamento trazendo contribuições importantes como a reflexão feita a respeito da necessidade de uma mudança em nossa cultura. Mudando a lei, Senador, teremos uma estrada nova para mudar a prática, consequentemente a cultura do setor público, tão bem focada no aparte

de V. Ex^a. Agradeço e incorpojo, com muito alegria, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Eminente Senador Paulo Hartung, V. Ex^a nos brinda com um pronunciamento embasado num tema da maior importância para o País. Com o brilhantismo e a dedicação de homem público, reconhecido não só pelos seus conterrâneos mas por todo o País, V. Ex^a tem se conduzido na busca de alternativas, implementando idéias e transformando-as em iniciativas concretas. V. Ex^a assoma, nesta tarde, a tribuna do Senado Federal, trazendo uma proposta concreta, trazendo um projeto de lei, trazendo alternativas para que possamos dar a nossa contribuição à ampla reforma tributária que está praticamente em curso – já está nos laboratórios, nos porões, nos bastidores do Congresso Nacional. V. Ex^a, como uma sentinela avançada, já vem estudando a matéria há algum tempo e, hoje, traz à Nação brasileira um pronunciamento da mais alta relevância. Portanto, quero me congratular com V. Ex^a e parabenizá-lo pelo talento e pelo compromisso – ratificado hoje à tarde no Senado Federal – como homem público reconhecidamente amado pelo povo do seu Estado e por nós, seus Colegas, que temos essas raras oportunidades de ver posturas e manifestações tão importantes como as de V. Ex^a. Vejo que o Presidente está aflito, pois o tempo está se exaurindo, razão pela qual não posso me estender; na verdade, o que agora faço é um aparte e não um pronunciamento dentro de um outro. Agradeço a V. Ex^a e ao Presidente que me fita com a sabedoria que lhe é peculiar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência pede licença ao eminente Senador Paulo Hartung para, em não havendo objeção do Plenário, prorrogar a sessão por mais 10 minutos. (Pausa.)

Está prorrogada a sessão.

Assim, V. Ex^a poderá concluir o seu pronunciamento e o eminente Senador Sebastião Rocha poderá fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Sr. Presidente, muito obrigado. Agradeço também ao Senador Gilvam Borges pelo seu aparte, que desejo incorporar ao meu pronunciamento.

Neste momento, Sr. Presidente, encerrando, desejo registrar a presença nesta Casa do Sr. Ricar-

do Ferraço, Deputado Federal pelo Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, devo dizer ainda que esse projeto de lei complementar versa sobre o que a imprensa tem chamado de "responsabilidade fiscal". Há ainda essa outra lei ordinária que, de certa forma, dispõe sobre crimes e disciplina suas punições.

Sr. Presidente, fiz questão de falar hoje, em uma sessão de certa forma modificada no seu roteiro pelos debates travados por defensores de posições diversas em relação ao andamento da CPI do Judiciário, para abordar desta tribuna um tema que considero importante. Inclusive, trago o meu modesto apelo para que o assunto seja tratado com celeridade pela Câmara dos Deputados e pelo Senado.

Já me referi a todo o debate que foi feito na preparação desse projeto e a alguns funcionários públicos notáveis que o coordenaram. O Ministro Paulo Paiva, de certa forma, coordenou uma parte desse trabalho. Agora, o Ministro Pedro Parente, recém-empossado, foi quem teve a incumbência de trazer os projetos à consideração do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, espero que o Brasil possa ver implantada uma lei de responsabilidade fiscal e que o cidadão-contribuinte – que, com dificuldades e, muitas vezes, com o sacrifício do seu consumo pessoal entrega o imposto direto e indireto com uma certa desconfiança – possa ter confiança em relação às leis do País. Mas não só com relação à arrecadação, mas ao uso dos recursos públicos, para que a irresponsabilidade seja severamente punida, e a responsabilidade – que acho que é o caso majoritário no nosso País – seja não só um caso de correspondência com o anseio do contribuinte, mas também um caso valorizado em relação à consciência nacional.

Agradeço a atenção dos Srs. Senadores e abro – acredito eu – um debate que considero muito importante que ocorra com profundidade no Congresso Nacional.

Volto a dizer aqui: investigar é muito importante; denúncia não pode ser jogada para debaixo do tapete, tem que se investigar; o funcionário público responsável por atos ilícitos precisa ser punido. Acho que o Congresso avança nesse sentido, mas não podemos perder o norte, não podemos perder a agenda e, dentro da agenda, as prioridades. Acho que uma das prioridades no campo das reformas e da modernização do Estado brasileiro é a implantação da lei de responsabilidade fiscal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, por 4 minutos, ao eminente Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Agradeço a V. Ex^a, eminente Presidente, Senador Carlos Patrocínio.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, amanhã, 16 de abril, comemora-se o Dia do Exército Brasileiro. Nesse dia, rememoramos a primeira Batalha dos Guararapes, ocorrida em 1648, no contexto da ocupação holandesa em Pernambuco, que é considerada, pelos historiadores, a certidão de batismo do sentimento nacional brasileiro. Naquele dia, pela primeira vez, brasileiros brancos, negros e indígenas, representados, para a nossa memória, por Vidal de Negreiros, Henrique Dias e Filipe Camarão, pegaram em armas para a defesa da integridade do território nacional. A data, por isso, marca também o nascimento de nosso Exército.

Nossa Força Armada da Terra, desse modo, já nasceu sob o signo daquilo que viria a ser a característica mais original da Nação brasileira: a integração racial. Até hoje, o Exército continua a ser, das Forças Armadas, a que se mostra mais representativa da sociedade nacional, em sua diversidade racial e social. Cada vez mais, as Forças Armadas em geral – e, mais particularmente, o Exército –, cumprindo seu papel de instituições nacionais, regulares e permanentes, fundadas na hierarquia e na disciplina, tornam seus quadros um painel mais representativo da população brasileira, sem distinções de cor, origem social, ou mesmo sexo. Nelas, conta somente o mérito pessoal.

Mencionarei dois fatos que exemplificam esse caráter democrático. No que diz respeito à igualdade dos sexos, por exemplo, lembro que a revista *Veja*, de 11 de novembro do ano passado, trazia reportagem em que se podia constatar a crescente participação das mulheres nas Forças Armadas. No Exército, elas já seriam três mil, e foram autorizadas a fazer treinamentos de combate, inclusive o difícil treinamento antiguerrilha na selva, que muitos homens não conseguem levar até o fim.

Já quanto à integração racial, chamo a atenção das Sr^{as}s. Srs. Senadores para a notícia, publicada há poucos dias, da promoção ao generalato de um oficial negro, o segundo em nossa história.

O evento que acabo de citar, a chegada de um negro ao posto de general-de-brigada, ademais, é bem simbólico da ambigüidade da questão racial no Brasil: por um lado, a igualdade formal, garantida pela lei, exemplificada na ascensão de um negro ao generalato; por outro lado, a desigualdade de fato, flagrante no fato de ser apenas o segundo general negro de nossa história, quando se sabe muito bem que a maior parte de nossa população tem ascendência africana.

O que desejei mostrar é que o Exército brasileiro tem dado sua contribuição para o cumprimento do objetivo nacional de igualdade entre os cidadãos, expresso em nossa Carta Magna, livrando-se dos preconceitos e se tornando uma Força moderna e democrática.

A contribuição mais relevante do Exército para a cidadania, porém, talvez esteja na assistência a nossas populações mais distantes e isoladas das ações sociais dos setores civis do Estado. Os brasileiros que vivem em localidades remotas da Amazônia, por exemplo, principalmente junto às fronteiras, encontram no Exército quase que seu único elo com a Nação brasileira. Para aqueles nossos compatriotas – dos quais não costumamos nos lembrar, confortavelmente instalados em nossos gabinetes –, o Governo Federal, quiçá o próprio Brasil, nas pessoas dos agentes de saúde e educação e dos executores de obras públicas, apresenta-se vestido de verde-oliva.

Esse papel de integração social de uma Nação tão diversa, espalhada por um território tão vasto, merece todo o nosso aplauso e reconhecimento. Neste Dia do Exército Brasileiro, quero deixar registrado meu aplauso a essa Instituição costumeiramente heróica, ligada, como visto, à própria origem da Pátria e voltada dedicadamente para a construção de um futuro melhor para todos os brasileiros.

O Exército Brasileiro pertence a todos nós, independentemente de fronteiras ideológicas, econômicas, sociais, sexuais, raciais e religiosas.

Meus cumprimentos, portanto, e minhas congratulações a todos os que fazem o Exército Brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Moreira Mendes, Paulo Hartung, Ronaldo Cunha Lima e Antonio Carlos Valadares enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, III, a, do Regimento interno, serão lidas na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Teotonio Vilela Filho

enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há algumas semanas, televisão, jornais e revistas vêm inundando os lares brasileiros com reportagens e anúncios sobre o ingresso do Xenical em território nacional. Para quem ainda não tomou conhecimento, Xenical é a denominação do mais novo lançamento farmacêutico no mercado dietético. Como todos os outros produtos dessa linhagem, promete emagrecimento instantâneo sob a lei do menor esforço possível, isentando o cliente de qualquer sacrifício doloroso. Isso, certamente, não causaria qualquer espanto se não estivéssemos a comentar a nova coqueluche medicinal dentro das fronteiras miseráveis do Brasil, um país cuja taxa de inanição se destaca como uma das mais altas do mundo.

Sob a lógica aparente e perversa da euforia mercadológica, tudo funciona como se o País pudesse dar-se o luxo de mobilizar a atenção de um povo inteiro em torno do problema exclusivo da obesidade, que, no final das contas, afeta faixa timidamente expressiva das camadas médias. Em contraste, os organismos nacionais e internacionais não se cansam de nos recordar que nosso País ostenta hoje um dos mais vergonhosos índices de desnutrição do planeta. Só para rememorar, a mortalidade infantil no Brasil ainda se aloja na faixa de 35%!

É provável que a onda do Xenical não dure muito, mas, ao que tudo indica, a indústria farmacêutica descobriu no mercado de emagrecimento um rentável filão. Investe cada vez mais num segmento da população que se incomoda, e é incomodado, mais pela força da vaidade que por motivos sérios de conservação da saúde. Com certeza, quando o fetiche do Xenical esgotar seu poder de fascínio e de consumo, o mercado logo providenciará um substituto à altura. Da mesma maneira, no ano passado, o mercado não poupou qualquer prurido ético para promover a venda do Viagra.

Desprovido de todo esclarecimento público acerca dos efeitos colaterais e dos riscos de vida, quando não acompanhado de prescrição médica, a promoção comercial do Viagra instaurou de vez a natureza absolutamente "comodificada" e, portanto, socialmente descartável das drogas medicinais. Em vez da seriedade com que deveria ser abordada a patologia da impotência masculina, a indústria farmacêutica, aliada aos meios de comunicação de massa, logo se apressou em transformá-la em mal

menor, como se a expectativa terapêutica do Viagra pudesse num passe de mágica corresponder à da Aspirina no imaginário popular. A fórmula não poderia ser mais lucrativa para os bolsos do capitalismo da indústria química.

Por tudo isso, a indústria das **fast-drugs** não vai abandonar seus "clientes" por nada desse mundo. Na verdade, a segunda metade dos anos 90 se caracteriza pela introdução maciça de produtos farmacológicos comercialmente eleitos para iludir e satisfazer caprichos de um classe média sonolenta, fútil e obsessiva por tratamentos físicos e superficiais contra a melancolia e outros males do espírito humano. Se, de um lado, a indústria tem apelado para os revigoradores sexuais e para os reguladores de apetite como carros-chefe de venda, de outro, tem incentivado o consumo desenfreado de psicotrópicos, como calmantes e antidepressivos, para acompanhar o que tem sido chamado de "cesta básica química" da vida urbana.

Na categoria dos calmantes, o Valium se converteu em outro grande fetiche, contra o abuso do qual as autoridades sanitárias pouco ou nada fazem. Pelo menos, é assim que percebemos a rápida popularização do consumo desse calmante em todos os cantos do mundo, mediante farta distribuição nos balcões de drogarias e farmácias. Por isso, com ou sem receita médica, de tão banal, a aquisição deste comprimido ganhou, sarcasticamente, acesso ao seleto grupo dos produtos que compõem a "cesta básica" brasileira. Paralelamente, o descaso se verifica na mesma proporção, quando se trata dos antidepressivos, cujo maior representante nas prateleiras do consumo fácil é hoje o Prozac. Sua procura tem sido muito incentivada graças à promessa química de transformação de humor no paciente. Por isso mesmo, adolescentes têm, com freqüência, se servido do Prozac para fins de entorpecimento e alucinação.

Sr. Presidente, nessas circunstâncias, como poderemos, de fato, distinguir o uso de medicamentos supostamente terapêuticos, como Valium e Prozac, de narcóticos criminosamente contrabandeados como o ecstasy e a maconha? Se levarmos a ferro e fogo o conteúdo das publicidades que veiculam o uso de Valium e Prozac, chegaremos à triste conclusão de que o verdadeiro público alvo desses medicamentos radica entre os consumidores de drogas ilegais nas camadas média e alta de nossa sociedade. A impressão que se tem é de que a indústria farmacêutica cansou de esperar pela erradicação completa do tráfico e, em decorrência, pede licença mo-

ral para disputar um mercado tão consolidadamente monopolizado pelas máfias globalizadas.

Ora, a lógica de consumo de massa que subjaz no comércio de psicotrópicos se aplica com a mesma eficácia ao mercado dos medicamentos dietéticos. O Xenical promete, antes de tudo, estado permanente de euforia e felicidade instantânea a seus consumidores, ostentando como pano-de-fundo a ideologia cultural de um hedonismo predatório. Não que o hedonismo em si carregue traço necessariamente ligado à barbárie, ao caos, à tragédia social, mas seu excesso indubitavelmente induz a ação coletiva à histeria irresponsável.

Para agravar o quadro social em que se insere o Xenical, pesquisadores alertam para o condicionamento vicioso, e – por que não? – paranóico, a que ficam sujeitas as pessoas que se vêem discriminadamente enquadradas no rótulo das "gordinhas". A cada anúncio na mídia, a cada campanha publicitária que se lança, a população obesa se sente pressionada a consumir a droga da moda para se ajustar aos padrões dominantes de estética corporal. Não é à toa, portanto, que patologias absolutamente inusitadas surgem como epidemias entre jovens dos grandes centros urbanos. Refiro-me à crescente incidência da anorexia entre moças e mulheres das camadas médias brasileiras.

Reflexo de exagerada preocupação com as linhas do corpo e, portanto, de eventuais deformações anatômicas provocadas pela ingestão de alimentos, a anorexia acomete organismos e mentes que, apavorados com a ameaça da obesidade, inibem a forme e reprimem o apetite, a ponto de perderem insanamente o prazer de saborear o que seja. Seguindo o parâmetro de modelos internacionalmente bem sucedidas, milhares de adolescentes adotam como ideal de corpo a estética das formas extremamente delgadas, sem que se levem em conta quaisquer consequências para sua saúde.

Eis o paradoxo da modernidade, Sr. Presidente: impõe-se um modelo único e hegemônico de beleza corporal, com o qual o capitalismo farmacêutico e o mundo da publicidade operam para maximizar ao extremo a escala de produção e de consumo, na medida inversa em que a ideologia da democracia política prega o respeito às diferenças, às diversidades de costumes, ao pluralismo dos sentidos. Diante dessas contradições, resta ao indivíduo moderno o enquadramento nos padrões ditados pela estética do consumo, ou a marginalidade discriminatória dos padrões alternativos de cultura. Para o sujeito que arrisca optar pela marginalidade cultural, os desafios

são tão incomensuráveis quanto exigem dose colossal de tolerância e resistência. Desencadeiam daí efeitos os mais deletérios sobre ele, como o acirramento da depressão psicológica, que se alastrá como um novo mal do século.

Enfim, embora a perspectiva no horizonte de curto prazo não enseje expectativas alvissareiras, é preciso que sociedade e autoridades públicas se intiram do problema em tempó breve, para que o mercado das **fast-drugs** possa ser devidamente regulamentado e controlado. No fundo, em vez de proporcionar transformações positivas no estado d'alma de nossa modernidade, a enxurrada de Xernicais, Viagras, Valiuns e Prozacs nas prateleiras de nossas farmácias suscita, sim, desconfiança na mente de quem ainda crê num mundo e num Brasil mais sadio e menos perturbado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

- Sr. Presidente, Sr's, e Srs. Senadores, hoje, venho aqui para, fazer um alerta: um alerta para que, tenhamos cuidado e bom senso.

Um alerta para que tenhamos a responsabilidade de decidir urgentes e profundas reformas que o Brasil exige, mas, um alerta, também, para que tenhamos, sempre, a responsabilidade de garantir que cada Brasileiro possa percorrer a estrada do desenvolvimento e de uma vida melhor.

Não podemos, nunca, deixar de ter, no primeiro plano de cada decisão dessa Casa e de todo o Governo, a melhoria da qualidade de vida do nosso Povo.

E a melhoria da qualidade de vida não se obtém de forma abstrata e genérica.

Queremos a melhor qualidade de vida para cada homem, cada mulher e cada criança do nosso País, mas, sabemos, muito bem, que, para isso, precisamos dar educação, saúde, trabalho digno e bem remunerado para todos.

E sabemos muito bem que só alcançaremos o trabalho digno, as boas condições de saúde e a educação de qualidade se, cada pedaço desse nosso imenso país, puder exercer, em plenitude, sua vocação produtiva e econômica.

Vocação produtiva e econômica que, certamente não é a mesma na floresta tropical do Amazonas, nos Pampas do Rio Grande do Sul, no litoral e no Sertão Nordestino.

Mas, vocações evidentes, positivas e sólidas, que temos, muitas e várias, em cada uma das Re-

giões Brasileiras. Vocação que são o nosso passaporte para uma vida melhor e que não podemos deixar de identificar e estimular.

Não podemos mais nos dar ao luxo de ignorar ou desprezar aquilo que temos como base sólida para o nosso desenvolvimento. Não temos mais o Direito de, infantilmente, nos deixarmos fascinar por modismos e modelos que não atendam - com urgência que o Brasil precisa - ao nosso desenvolvimento.

E, me permitam, volto agora os olhos para o meu Nordeste e vou ainda mais longe: Não seremos dignos de respeito se deixarmos que continue se repetindo, se repetindo e se repetindo - como no final infeliz de uma tragédia grega - imposições e burocracias despropositadas que muitas vezes, chegam, até mesmo, a impedir e dificultar o nosso desenvolvimento.

Durante séculos da nossa vida colonial, o Nordeste foi obrigado a digerir, ou melhor dizendo, a se intoxicar, com o que de pior a dominação das metrópoles trouxe para o Brasil.

E, infelizmente, nem a República, nem o pleno regime democrático, pelo qual tanto lutamos e que há tão pouco conquistamos, nos livraram da sina de maltratar e desprezar os caminhos que, de modo objetivo, real e realista, podem levar o Nordeste ao tão necessário, florescer do seu desenvolvimento.

Agora mesmo, em nome da modernidade e do País mais eficiente que queremos construir, corremos o risco de, mais uma vez, ameaçar, dificultar e colocar obstáculos adicionais ao avanço econômico e Social mais do que merecido pelo cidadão Nordestino.

E esse é exatamente o risco que nos ameaça se não tivermos todo o cuidado com o processo da privatização da CHESF e mais ainda, com o delicado manejo das águas do Rio São Francisco.

São Francisco que, mais que um rio, é a artéria principal que leva a água para todo o corpo do Nordeste. Água que é, como sabemos, o coração e o sangue do desenvolvimento Nordestino.

A CHESF, a companhia hidrelétrica do São Francisco, não é apenas um conjunto de usinas de geração de energia (embora as usinas de "Paulo Afonso", a de Sobradinho, Boa Esperança, Xingó e todas as outras, sejam marcos de qualidade para a engenharia e tecnologia Nacional).

A CHESF também é importante apenas por controlar a vazão das águas do São Francisco e com isso garantir a sua naveabilidade.

A CHESF não é importante só porque gerencia o fluxo do São Francisco, fazendo com que fiquem perenes as lagoas marginais ao longo do rio e, com isso, uma importante atividade de criação de peixes, possa garantir o sustento de muitos nordestinos.

Também a CHESF não é só importante por controlar a oferta da água que garante a irrigação e a fertilidade de centenas de hectares das terras do Nordeste, dando sustento a mais de um milhão de pessoas.

Na verdade, a importância maior da CHESF se explica porque o rio São Francisco, ele sim, é muito mais do que importante e, objetivamente, hoje, o manejo e o gerenciamento do uso do São Francisco é feito pela Chesf.

O rio São Francisco é a vida, é a própria história do Nordeste e é o oxigênio vital para a minha Alagoas, para o Sergipe, para Pernambuco, para Bahia e para Minas Gerais.

Não podemos, em nome do corporativismo e de vícios estatizantes do passado, deixar de defender a necessidade de estender, também para a CHESF, a modernização, os investimentos e a eficiência mais competitiva, que esperamos de todo o processo de privatização em curso no Brasil.

Mas não podemos, também, encarar a CHESF como se fosse só ou essencialmente uma empresa de eletricidade. A CHESF, desde o seu nascimento, se estruturou para ser (como é) muito mais do que apenas uma empresa energética.

Ela já foi fundada, aliás, para ser muito mais do que isso.

Desde a sua origem, em 1945, quando o Governo Federal concebeu a construção da primeira usina de Paulo Afonso, o que na verdade já se decidia era o uso das águas do São Francisco como alavanca do tão necessário desenvolvimento do Nordeste.

Não foi por outro motivo que um dos mais ferrenhos defensores da criação da CHESF, foi Apolônio Sales, um pernambucano que honrou o Brasil com o seu talento e que hoje empresta o seu nome para uma das usinas hidrelétricas do São Francisco.

Apolônio Sales que, antes de qualquer envolvimento com a CHESF, foi um homem da agricultura, um agrônomo que, como profissional e como ministro do Governo Vargas, se caracterizou pela defesa da nossa produção rural. Um homem da agricultura, que defendia o uso adequado das águas do São Francisco e a oferta da energia, como o binômio de

base para o crescimento e para o desenvolvimento do Nordeste.

E, ainda agora, é no binômio "Energia _ Distribuição de Água" que está a chave da solução dos graves problemas que insistem em castigar a minha região.

Problemas como a seca que, neste momento e mais uma vez, está destruindo nossas lavouras, queimando a saúde da nossa gente e queimando milhões de reais.

Problemas, como a necessidade de garantir o pleno suprimento de energia em uma região que, a cada ano, aumenta em 10% a sua demanda de eletricidade. Um aumento de consumo de energia que não podemos, em hipótese alguma, correr o risco de frustrar, pois está na base do crescimento da economia do Nordeste.

E bem sabemos o quanto que esse crescimento deve ainda avançar para que consigamos superar as inúmeras mazelas sociais que nos afetam.

Há muito tempo venho dedicando boa parte da minha atuação política à discussão das questões nacionais da área de energia.

E há muito tempo, também, venho discutindo a importância de colocarmos, na nossa pauta prioritária de debates, a necessidade de diversificarmos e racionalizarmos as nossas fontes de suprimento energético.

Já ocupei a tribuna dessa Casa, para falar do esgotamento dos nossos recursos hídricos como a principal fonte brasileira de eletricidade.

Já abordei aqui, também, a importância cada vez mais estratégica, da água para abastecimento. Água que, já se sabe, é o recurso mais escasso do planeta e que, de acordo com a ONU, será em menos de 20 anos, o principal objeto de guerras e disputas internacionais.

Em 1997, o Brasil deu um passo positivo e da maior importância para tratar, com o cuidado que se deve ter, aquele que é, talvez, o mais básico de todos os patrimônios nacionais: nossos recursos hídricos.

Institui-se o sistema nacional de gerenciamento dos recursos hídricos e, com esse sistema, criou-se o conselho nacional, os conselhos estaduais, os comitês e as agências de bacias hidrográficas.

Criamos toda uma estrutura administrativa para gerenciar os nossos rios. Para garantir a qualidade, a oferta e os múltiplos usos da água. Um modelo de gerenciamento hídrico apto a respeitar as profundas

diferenças regionais que caracterizam as bacias hidrográficas brasileiras.

A lei de recursos hídricos que aprovamos, mais do que um avanço, foi uma verdadeira revolução na maneira como até então encarávamos os nossos rios.

Até então, tínhamos, apenas, o "código de águas do Brasil", criado em 1934 e que estabelecia um uso prioritariamente energético para os nossos rios. Um código concebido quando ainda se imaginava que fossem infinitos os nossos recursos naturais.

Afirmava-se mesmo, neste código de águas que, os concessionários produtores de energia elétrica, teriam assegurados o uso, no mínimo, de 70% da vazão do rio, para a produção de eletricidade.

Foi nessa visão que se edificou todo o parque hidrelétrico brasileiro: um vasto conjunto de usinas hidrelétricas que se edificaram sob o signo da abundância dos rios que banhavam a maior parte das regiões brasileiras.

Abundância de recursos hídricos que nunca foi a realidade do nordeste e que, por isso mesmo, nunca foi a realidade da CHESF.

Só hoje, está explicitado na nossa nova lei de recursos hídricos que, em situações de escassez, o uso prioritário da água é o consumo humano e o uso da água para a garantia de sobrevivência dos animais e da produção agrícola.

Entretanto, o que hoje é dito na lei, a natureza se encarregou de por em prática, no nordeste, logo que a primeira usina da CHESF foi construída. Lá, a lei foi imposta pela tremenda importância e pela realidade do Rio São Francisco.

São Francisco que é a fonte de água de uma região que abriga 45 milhões de brasileiros e que ocupa 1/5 do território nacional.

Rio São Francisco que precisa, a qualquer custo, ter preservada a sua insubstituível função social. São Francisco que, antes de tudo, precisa, isso sim, que cuidemos de sua preservação e da sua qualidade.

São Francisco que já está seriamente ameaçado pelo desmatamento das suas margens, pela contaminação de esgotos, pela erosão dos solos e pelo assoreamento que reduzem o volume das suas águas.

Águas do rio São Francisco que são preciosas para concretizar o plano de transposição, que livrará imensas regiões do flagelo das secas.

Águas que precisam ter a sua abundância assegurada, para que elas cheguem a novas áreas,

sem faltar nas terras hoje atendidas e que também devem ter um futuro de expansão.

Sr. Presidente, sei que essa é uma grande preocupação sua. Precisamos ter a capacidade de usar a preciosa água do nosso rio São Francisco com sabedoria. Sem marginalizar uns em benefícios de outros.

Garantindo água, por exemplo, para os 100 mil hectares de terra que podem ser irrigados na região de Irecê na Bahia.

Garantindo também a água dos pequenos irrigantes, cadastrados da CHESF, que desenvolvem suas lavouras nas terras próximas aos reservatórios. E garantindo também a água que pode perenizar rios, que hoje desaparecem nas estiagens.

E isso é possível, Senhor Presidente.

Estudos da Secretaria Nacional dos Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente, indicam que, basta uma ação efetiva de recuperação da vegetação das suas margens, para que o Rio São Francisco tenha um aumento de, pelo menos, 5% na sua vazão.

Um aumento da oferta de água mais do que suficiente pra atender ao projeto da transposição e para atender também aos planos de desenvolvimento, dos Estados já banhados pelo São Francisco.

Oferta de água que deve atender programas que honram a capacidade e a qualidade produtiva do Nordeste, como é o caso da fruticultura irrigada que se desenvolve na nossa região do semi-árido.

Somos um País pouco acostumado com a prática da conservação. Não faz parte da nossa cultura cuidar e preservar nosso patrimônio natural. E isso é, sem dúvida, uma das nossas falhas mais imperdoáveis.

No caso do Rio São Francisco, não cuidar da sua preservação, não garantir a continuidade dos seus múltiplos usos, mais do que uma falha, será um erro fatal.

E corremos o risco de cometer esse erro se, ao planejar o processo de privatização da CHESF, desmembrarmos as várias usinas e as várias atividades da empresa, sem ter, claramente definido, o sistema de gestão das águas do São Francisco.

Sem termos assegurado, que não haverá disputa predatória entre os principais usuários do principal recurso hídrico de todo o nordeste.

Usos, múltiplos e variados que só são possíveis pelo armazenamento de água e pelo controle da vazão do São Francisco que as usinas da CHESF realizam.

Antes de mais nada é preciso que tenhamos, claramente definida a identificada a instância responsável pela gestão e conservação do Rio Francisco.

A legislação dos recursos hídricos nacionais e o desenvolvimento do Nordeste exigem isso.

É preciso preservar o direito à água dos produtores de energia elétrica. Mas, igualmente importante, é preciso preservar o direito de uso da água para a irrigação, para a criação de peixes, para o controle das enchentes, para a hidrovia e para o manejo das suas eclusas.

Antes de pensar na divisão da Chesf e na sua privatização, precisamos definir quem vai pensar no Rio São Francisco. Na recuperação e na preservação do Velho Chico. Na sua integridade e na maneira de garantir as muitas variadas e insubstituíveis atividades que dependem das suas águas.

E essa tem que ser uma preocupação de todos nós.

(O Presidente Fernando Henrique, atento às peculiaridades regionais do nosso País e às questões estruturais do nosso desenvolvimento, me garantiu que não se vai avançar na privatização da CHESF, sem antes ficar definido um modelo gestão do Rio São Francisco.)

E é o modelo D3E gestão do Rio São Francisco que, agora, deve ser o alvo principal das nossas atenções.

Pois é do Rio São Francisco que, hoje, dependem mais de 440 municípios.

É do São Francisco que depende, toda a imensa área de 630.000 quilômetros de terras, que compõem a sua bacia.

É no São Francisco que 14 milhões de brasileiros encontram a sua única fonte de abastecimento d'água.

É da hidrovia do São Francisco que depende a mais eficiente estrutura de transporte que existe no nordeste brasileiro.

É nas águas do São Francisco que está a esperança nordestina de domar a seca.

É com as águas do São Francisco que se faz a irrigação. Irrigação que produz, nas terras do nordeste, uma agricultura da mais alta qualidade.

No rio São Francisco está a nossa história e, sem dúvida, o que de melhor nos pode reservar o futuro.

É, mais do que nunca, neste momento, precisamos ficar atentos.

Por que o destino das águas do São Francisco está em nossas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs.

Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

| Proposição (Autor/Nº Origem) | Ementa / Instrução | Informações |
|---|---|---|
| 1 Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem) | Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Parecer nº 157/99-CAS, Relator: Senador Tião Viana, favorável. | Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 168, de 1999 - art. 336, inciso II. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão. |
| 2 Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados) | Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtentões Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. (Dependendo de Parecer da CRE). | Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 169, de 1999 - art. 336, inciso II. |
| 3 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem) | Dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis. Pareceres: - nº 479/98-CDir, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e - nº 154/99-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável às emendas nºs 1 e 2, de Plenário, e apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CCJ, de redação. | Votação, em turno suplementar. |
| 4 Projeto de Resolução nº 31, de 1999 (Mensagem nº 203, de 1997) Comissão de Assuntos Econômicos | Autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Rescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10 de janeiro de 1996, em Brasília. Apresentado como conclusão do Parecer nº 140/99-CAE. Relator: Senador Geraldo Althoff, com voto contrário do Senador Lauro Campos e abstenção do Senador José Eduardo Dutra, e voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião. | Discussão, em turno único. |
| 5 Projeto de Resolução nº 32, de 1999 (Mensagem nº 204, de 1997) Comissão de Assuntos Econômicos | Autoriza a União a celebrar acordo com a Telecommunications do Suriname - TELESUR, referente ao Convênio de Crédito firmado em 15 de dezembro de 1986. Apresentado como conclusão do Parecer nº 141/99-CAE. Relator: Senador Geraldo Althoff, com voto contrário do Senador Lauro Campos e abstenção do Senador José Eduardo Dutra, e voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião. | Discussão, em turno único. |

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 18 minutos.)

(OS 12179/99)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

15-4-99

Quinta-feira

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

1 – EMENDAS

Oferecidas às medidas Provisórias:

Nºs 1 a 9, oferecidas à Medida Provisória nº 1.731-37

Nºs 1 a 6, oferecidas à Medida Provisória nº 1.732-51

Nºs 1 a 40, oferecidas à Medida Provisória nº 1.733-60

Nºs 1 a 16, oferecidas à Medida Provisória nº 1.736-35

Nºs 1 a 4, oferecidas à Medida Provisória nº 1.737-25

Nºs 1 a 33, oferecidas à Medida Provisória nº 1.740-30

Nºs 1 a 5, oferecidas à Medida Provisória nº 1.741-40

Nº 1 e 2, oferecidas à Medida Provisória nº 1.743-14

Nºs 1 e 2, oferecidas à Medida Provisória nº 1.744-12

Nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 1.746-11

Nºs 1 a 11, oferecidas à Medida Provisória nº 1.748-40

Nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 1.749-38

Nºs 1 a 43, oferecidas à Medida Provisória nº 1.750-49

Nºs 1 a 7, oferecidas à Medida Provisória nº 1.751-64

Nºs 1 a 8, oferecidas à Medida Provisória nº 1.753-17

Nºs 1 a 4, oferecidas à Medida Provisória nº 1.754-16

Nºs 1 e 2, oferecidas à Medida Provisória nº 1.756-12

Nºs 1 a 4, oferecidas à Medida Provisória nº 1.757-53

Nºs 1 a 4, oferecidas à Medida Provisória nº 1.763-65

Nºs 1 a 3, oferecidas à Medida Provisória nº 1.764-35

Nºs 1 a 5, oferecidas à Medida Provisória nº 1.765-47

Nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 1.767-47

Nºs 1 a 31, oferecidas à Medida Provisória nº 1.768-33

Nº 1 a 35, oferecidas à Medida Provisória nº 1.769-56

Nºs 1 a 49, oferecidas à Medida Provisória nº 1.770-47

Nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 1.772-21

Nºs 1 a 8, oferecidas à Medida Provisória nº 1.773-36

Nºs 1 a 20, oferecidas à Medida Provisória nº 1.774-24

Nºs 1 a 3, oferecidas à Medida Provisória nº 1.776-10

Nºs 1 a 3, oferecidas à Medida Provisória nº 1.777-10

Nºs 1 a 23, oferecidas à Medida Provisória nº 1.779-9

Nºs 1 a 17, oferecidas à Medida Provisória nº 1.781-8

Nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 1.782-4

Nºs 1 a 6, oferecidas à Medida Provisória nº 1.783-4

Nºs 1 a 6, oferecidas à Medida Provisória nº 1.784-4

Nºs 1 a 4, oferecidas à Medida Provisória nº 1.798-3

Nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 1.809-2

(Publicadas em Suplemento à presente edição.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

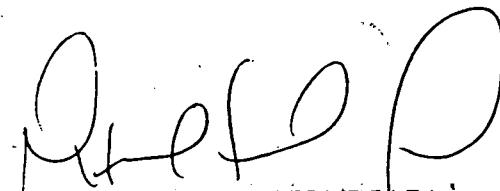
Alvaro Martins
Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.276, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006269/99-0,

RESOLVE dispensar o servidor GILBERTO HENRIQUE CUNHA DIAS, matrícula 3045, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Geraldo Cândido, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador José Alencar, com efeitos financeiros a partir de 08 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

l-061

Alvaro Martins
Boletim Administrativo do Pessoal
Série de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.277, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006356/99-0,

RESOLVE dispensar o servidor ALEX ANDERSON COSTA NOBRE, matrícula 5091, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Alvaro Martins
Boletim Administrativo do Processo
Sessão de Atos Técnicos da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.278, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006265/99-5,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ LUIZ CAMARGO DA COSTA, matrícula 5223, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 08 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Alvaro Martins
Setor Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.279, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005429/99-4,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula 2751, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Orgão, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.

Agaciel da Silva Maia

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Alvaro Martins
Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.280, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006304/99-0,

RESOLVE dispensar a servidora MYRIAN BECK BISOL, matrícula 5156, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Geraldo Cândido, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Senadora Emilia Fernandes, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Alvaro Martins
Boletim Administrativo do pessoal
Centro de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.281, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006359/99-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA IVONEIDE VASCONCELOS SOARES, matrícula 2141, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Apoio Técnico - SEEP, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Alvaro Martins
Boletim Administrativo do Senado
Gabinete de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.282, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006154/99-9,

RESOLVE dispensar o servidor EDUARDO ANTONIO ALENCAR BRITO, matrícula 4973, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Edison Lobão, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

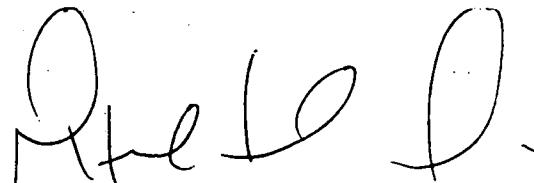
Alvaro Martins
Boletim Administrativo do Pessoal
Série do Ata do Conselho da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.283, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006427/99-5,

RESOLVE designar o servidor ITAMAR DA SILVA MELCHIOR JUNIOR, matrícula 5206, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Liderança do PT, com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

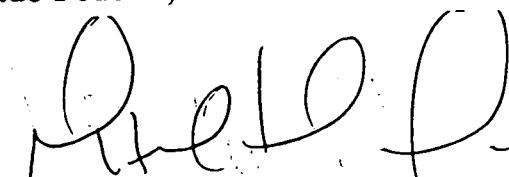
Álvaro Martins
Boletim Administrativo ou pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.284, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006131/99-9,

RESOLVE designar o servidor NERIONE NUNES CARDOSO JUNIOR, matrícula 2538, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor, Símbolo FC-07, da Coordenação Especial Interlegis - Prodasen, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Alvaro Martins
Boletim Administrativo do Pessoal
Série de Atas Técnicas de SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.285, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006302/99-8,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO ANDRE DE AZEVEDO SANTANA, matrícula 4208, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 1999.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Alvaro Martins
Boletim Administrativo do Senado
Sistema de Apoio Técnico da SGAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.286, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0391/99-9, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, VERA RILDE FORMIGA DE MENEZES, matrícula 3489, Analista Legislativo, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 15 de abril de 1999.

Agaciel Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

Alvaro Martins
Setor Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.287, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO, matr. 464, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Infra-estrutura Tecnológica da Coordenação Especial do Programa Interlegis, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 1º de abril de 1999.

Senado Federal, em 15 de Abril de 1999

AGACIEL DA SILVA MAIA
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Alvaro Martins
Setor Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

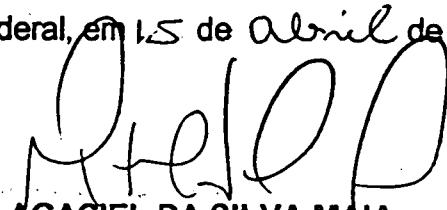
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.288, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das

Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA CRISTINA ANDRE DE MELLO**, matr. 048, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Desenvolvimento de Tecnologia e Produtos da Coordenação Especial do Programa Interlegis, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 1º de abril de 1999.

Senado Federal, em 15 de Abril de 1999



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral


Alvaro Martini

Setor Administrativo do Pessoal
Setor de Apoio Técnico da SSAPF

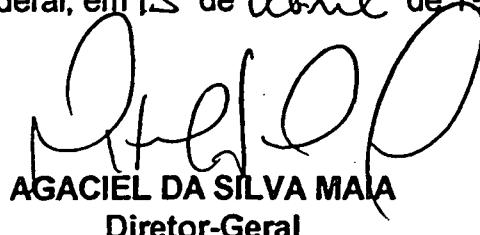
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.289, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ BITTENCOURT ARAUJO**, matr. 247, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de

Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Desenvolvimento da Comunidade Virtual do Legislativo da Coordenação Especial do Programa Interlegis, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 1º de abril de 1999.

Senado Federal, em 15 de *abril* de 1999



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDÈS BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

| | |
|------------|--|
| CAE | - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516) |
| CE | - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498) |
| CI | - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607) |
| CAS | - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515) |
| CCJ | - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609) - VÁDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972) |
| CRE | - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529) |
| CFC | - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519) |

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CÀE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

| | | | |
|--------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| FERNANDO BEZERRA | RN - 2461/2467 | 1- GERSON CAMATA | ES - 3203/3204 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS - 1207/1607 | 2- PEDRO SIMON | RS - 3230/3232 |
| JOSÉ ALENCAR | MG - 4018/4621 | 3- ROBERTO REQUIÃO | PR - 2401/2407 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF - 4064/4065 | 4- ALBERTO SILVA | PI - 3055/3057 |
| MAGUITO VILELA | GO - 3149/3150 | 5 - MARLUCE PINTO | RR - 1301/4062 |
| GILBERTO MESTRINHO | AM - 3104/3106 | 6-MAURO MIRANDA | GO - 2091/2097 |
| RAMEZ TEBET | MS - 2221/2227 | 7-WELLINGTON ROBERTO | PB - 3194/3195 |
| NEY SUASSUNA | PB - 4345/4346 | 8- AMIR LANDO | RO - 3130/3132 |
| CARLOS BEZERRA | MT - 2291/2297 | 9- JOÃO ALBERTO SOUZA | MA - 4073/4074 |

PFL - 21 Integrantes

| | | | |
|--------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| JORGE BORNHAUSEN | SC - 4200/4206 | 1- JOSÉ AGRIPINO | RN - 2361/2367 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG - 2411/2417 | 2- JOSÉ JORGE | PE - 3245/3246 |
| EDISON LOBÃO | MA - 2311/2317 | 3- ROMEU TUMA | SP - 2051/2057 |
| BELLO PARGA | MA - 3069/3072 | 4- BERNARDO CABRAL | AM - 2081/2087 |
| JONAS PINHEIRO | MT - 2271/2272 | 5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO - 4070/4072 |
| FREITAS NETO | PI - 2131/2137 | 6- GERALDO ALTHOFF | SC - 2041/2047 |
| PAULO SOUTO | BA - 3173/3175 | 7- MOZARILDO CAVALCANTI | RR - 1160/1163 |

PSDB - 16 Integrantes

| | | | |
|-----------------------|----------------|--------------------|----------------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF - 2011/2017 | 1- CARLOS WILSON | PE - 2451/2457 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT - 1248/1348 | 2- SÉRGIO MACHADO | CE - 2281/2287 |
| LÚDIO COELHO | MS - 2381/2387 | 3- LUIZ PONTES | CE - 3242/3243 |
| PAULO HARTUNG | ES - 1129/7020 | 4- LÚCIO ALCÂNTARA | CE - 2111/2117 |
| PEDRO PIVA | SP - 2351/2355 | 5- OSMAR DIAS | PR - 2121/2137 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

| | | | |
|-------------------------|----------------|----------------------------------|----------------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3213/3215 | 1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB | SE-2201/2207 |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/2347 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/2247 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/2397 | 3- ROBERTO FREIRE - PPS | PE - 2161/2164 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ - 4229/4230 | 4- MARINA SILVA - PT | AC - 2181/2187 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM - 2061/2067 | 5- HELOISA HELENA - PT | AL - 3197/3199 |

PPB - 3 Integrantes

| | | | |
|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| PAULINO OTÁVIO | PA - 3050/4393 | ERNANDES AMORIM | RO - 2255/2257 |
|----------------|----------------|-----------------|----------------|

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

E-MAIL:dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: OSMAR DIAS

VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

| | | | |
|----------------|----------------|-----------------------|----------------|
| CARLOS BEZERRA | MT - 2291/2297 | 1- Djalma Falcão | AL - 2261/2267 |
| GILVAM BORGES | AP - 2151/2157 | 2- JOSÉ SARNEY | AP - 3429/3431 |
| JOSÉ ALENCAR | MG - 4018/4621 | 3- MAURO MIRANDA | GO - 2091/2097 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF - 4064/4065 | 4- JADER BARBALHO | PA - 2441/2447 |
| MAGUITO VILELA | GO - 3149/3150 | 5- JOÃO ALBERTO SOUSA | MA - 4073/4074 |
| MARLUCE PINTO | RR - 1301/4062 | 6- AMIR LANDO | RO - 3130/3132 |
| PEDRO SIMON | RS - 3230/3232 | 7- GILBERTO MESTRINHO | AM - 3104/3106 |
| VAGO | | 8- JOSÉ FOGAÇA | RS - 1207/1607 |
| VAGO | | 9- VAGO | |

PFL - 21 Integrantes

| | | | |
|-------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| JONAS PINHEIRO | MT - 2271/2277 | 1- EDISON LOBÃO | MA - 2311/2317 |
| BELLO PARGA | MA - 3069/3072 | 2- FREITAS NETO | PI - 2131/2137 |
| DJALMA BESSA | BA - 2211/2217 | 3- BERNARDO CABRAL | AM - 2081/2087 |
| GERALDO ALTHOFF | SC - 2041/2047 | 4- PAULO SOUTO | BA - 3173/3175 |
| MOREIRA MENDES | RO - 2231/2237 | 5- JOSÉ AGRIPINO | RN - 2361/2367 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE - 4055/4057 | 6- JORGE BORNHAUSEN | SC - 4200/4206 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO - 4070/4072 | 7- JUCÉNCIO DA FONSECA | MS - 1128/1228 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR - 1160/1163 | 8- VAGO | |

PSDB - 16 Integrantes

| | | | |
|-----------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| ANTERO PAES DE BARROS | MT - 1248/1348 | 1- ARTUR DA TÁVOLA | RJ - 2431/2437 |
| LUIZ PONTES | CE - 3242/3243 | 2- LUZIA TOLEDO | ES - 2022/2024 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE - 2301/2307 | 3- PEDRO PIVA | SP - 2351/2353 |
| OSMAR DIAS | PR - 2121/2125 | 4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF - 2011/2017 |
| PAULO HARTUNG - | ES - 1129/7020 | 5- TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL - 4093/4096 |
| SÉRGIO MACHADO | CE - 2281/2287 | 6- ÁLVARO DIAS | PR - 3206/3207 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

| | | | |
|-----------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ-2171/72 | 1- EMILIA FERNANDES - PDT | RS - 2331/2337 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 | 2- LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/47 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP - 2241/2247 | 3- ROBERTO FREIRE - PPS | PE - 2161/2164 |
| HELOÍSA HELENA - PT | AL - 3197/3199 | 4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE - 2391/2397 |
| TIÃO VIANA - PT | AC - 3038/3493 | 5- JEFFERSON PERES - PDT | AM - 2061/2067 |

PPB - 3 Integrantes

| | | | |
|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO - 2071/2077 | 1- ERNANDES AMORIM | RO - 2251/2257 |
|--------------------|----------------|--------------------|----------------|

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS DE 9 ÀS 11 HORAS (*)

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

E-MAIL= jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: quartas-feiras às 14 horas.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPINO

VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

| | | | |
|-----------------|----------------|-----------------------|----------------|
| AMIR LANDO | RO - 3130/3132 | 1- CARLOS BEZERRA | MT - 2291/2297 |
| DJALMA FALCÃO | AL - 2261/2267 | 2- FERNANDO BEZERRA | RN - 2461/2467 |
| IRIS REZENDE | GO - 2032/2039 | 3- GILVAM BORGES | AP - 2151/2157 |
| JADER BARBALHO | PA - 2441/2447 | 4- LUIZ ESTEVÃO | DF - 4064/4065 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS - 1207/1607 | 5- NEY SUASSUNA | PB - 4345/4346 |
| PEDRO SIMON | RS - 3230/3232 | 6- WELLINGTON ROBERTO | PB - 3194/3195 |
| RAMEZ TEBET | MS - 2221/2227 | 7- JOSÉ ALENCAR | MG - 4018/4621 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR - 2401/2407 | 8- VAGO | |

PFL - 21 Integrantes

| | | | |
|----------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| BERNARDO CABRAL | AM - 2081/2087 | 1- MOREIRA MENDES | RO - 2231/2237 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN - 2361/2367 | 2- DJALMA BESSA | BA - 2351/2317 |
| EDISON LOBÃO | MA - 2311/2317 | 3- BELLO PARGA | MA - 3069/3072 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG - 2411/2417 | 4- JUVÉNCIO DA FONSECA | MS - 1128 |
| ROMEÚ TUMA | SP - 2051/2057 | 5- JOSÉ JORGE | PE - 3245/3246 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE - 4055/4057 | 6- MOZARILDO CAVALCANTI | RR - 1160/1163 |

PSDB - 16 Integrantes

| | | | |
|-----------------|----------------|--------------------------|----------------|
| ÁLVARO DIAS | PR - 3206/3207 | 1- ARTUR DA TÁVOLA | RJ - 2431/2437 |
| CARLOS WILSON | PE - 2451/2457 | 2- PEDRO PIVA | SP - 2351/2353 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE - 2301/2307 | 3- LUIZ PONTES | CE - 3242/3243 |
| LUZIA TOLEDO | ES - 2022/2024 | 4- ROMERO JUCÁ | RR - 2111/2117 |
| SÉRGIO MACHADO | CE - 2281/2287 | 5- TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL - 4093/4095 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

| | | | |
|---------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| ANTONIO C. VALADARES- PSB | SE - 2201/2204 | 1-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/2247 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE - 2161/2167 | 2-MARINA SILVA - PT | AC - 2181/2187 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE - 2391/2397 | 3-HELOISA HELENA - PT | AL - 3197/3199 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM - 2061/2067 | 4- EDUARDO SUPLICY - PT | SP - 3215/3217 |

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HS (*)

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

E-MAIL= veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: quartas-feiras às 10 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL

VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PMDB - 26 Integrantes**

| | | | |
|------------------|----------------|-------------------|----------------|
| AMIR LANDO | RO - 3130/3132 | 1- MAGUITO VILELA | GO - 3149/3150 |
| FERNANDO BEZERRA | RN - 2461/2467 | 2- NEY SUASSUNA | PB - 4345/4346 |
| GERSON CAMATA | ES - 3203/3204 | 3- RAMEZ TEBET | MS - 2221/2227 |
| IRIS REZENDE | GO - 2032/2039 | 4- ALBERTO SILVA | PI - 3055/3057 |
| JOSÉ SARNEY | AP - 3430/3431 | 5- JADER BARBALHO | PA - 2441/2447 |
| PEDRO SIMON | RS - 3230/3232 | 6- DJALMA FALCÃO | AL - 2261/2267 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR - 2401/2407 | 7- JOSÉ FOGAÇA | RS - 1207/1607 |
| VAGO | | 8- VAGO | |
| VAGO | | 9- VAGO | |

PFL - 21 Integrantes

| | | | |
|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| HUGO NAPOLEÃO | PI - 3085/3087 | 1- GERALDO ALTHOFF | SC - 2041/2047 |
| FREITAS NETO | PI - 2131/2137 | 2- FRANCELINO PEREIRA | MG - 2214/2217 |
| DJALMA BESSA | BA - 2211/2217 | 3- JONAS PINHEIRO | MT - 2271/2277 |
| JOSÉ JORGE | PE - 3245/3246 | 4- MOZARILDO CAVALCANTI | RR - 1160/1163 |
| JORGE BORNHAUSEN | SC - 4200/4206 | 5- ROMEU TUMA | SP - 2051/2057 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO - 4070/4072 | 6- EDISON LOBÃO | MA - 2311/2317 |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | MS - 1128/1228 | 7- MARIA DO CARMO ALVES | SE - 4055/4057 |

PSDB - 16 Integrantes

| | | | |
|-----------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| ÁLVARO DIAS | PR - 3206/3207 | 1- CARLOS WILSON | PE - 2451/2457 |
| ARTUR DA TÁVOLA | RJ - 2431/2437 | 2- OSMAR DIAS | PR - 2121/2125 |
| LUZIA TOLEDO | ES - 2022/2024 | 3- PAULO HARTUNG | ES - 1129/7020 |
| ROMERO JUCÁ | RO - 2111/2117 | 4- LÚDIO COELHO | MS - 2381/2387 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL - 4093/4095 | 5- ANTERO PAES DE BARROS | MT - 1248/1348 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

| | | | |
|-------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP - 2241/2247 | 1- GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ - 2117/2177 |
| HELOISA HELENA - PT | AL - 3197/3199 | 2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB | SE - 2201/2207 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS - 2331/2337 | 3- LAURO CAMPOS - PT | DF - 2341/2347 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ - 4229/4230 | 4- TIÃO VIANA - PT | AC - 3038/3493 |
| MARINA SILVA - PT | AC - 2181/2187 | 5- JEFFERSON PERES - PDT | AM - 2061/2067 |

PPB - 3 Integrantes

| | | | |
|----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| PAULINO VIEIRA - PPB | PA - 3050/4393 | 1- LEOMAR QUINTANILHA | TO - 2071/2077 |
|----------------------|----------------|-----------------------|----------------|

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17 HORAS (*)**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604****SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276****FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: quintas-feiras às 14 horas.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(ARTS. 72-e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

| | | | |
|--------------------|----------------|---------------------|----------------|
| GILBERTO MESTRINHO | AM - 3104/3106 | 1- FERNANDO BEZERRA | RN - 2461/2467 |
| JADER BARBALHO | PA - 2441/2447 | 2- GERSON CAMATA | ES - 3203/3204 |
| JOÃO ALBERTO | MA - 4073/4074 | 3- LUIZ ESTEVÃO | DF - 4064/4065 |
| JOSÉ SARNEY | AP - 3430/3431 | 4- MAGUITO VILELA | GO - 3149/3150 |
| MAURO MIRANDA | GO - 2091/2097 | 5- MARLUCE PINTO | RR - 1301/4062 |
| WELLINGTON ROBERTO | PB - 3194/3195 | 6 - JOSÉ ALENCAR | MG - 4018/4621 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS - 1207/1607 | 7 - PEDRO SIMON | RS - 3230/3232 |

PFL - 21 Integrantes

| | | | |
|----------------------|----------------|--------------------|----------------|
| BERNARDO CABRAL | AM - 2081/2087 | 1- HUGO NAPOLEÃO | PI - 3085/3087 |
| ROMEU TUMA | SP - 2051/2057 | 2- JOSÉ AGRIPIINO | RN - 2361/2367 |
| JOSÉ JORGE | PE - 3245/3246 | 3- DJALMA BESSA | BA - 2211/2217 |
| MOREIRA MENDES | RO - 2231/2237 | 4- GERALDO ALTHOFF | SC - 2041/2047 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR - 1160/1163 | 5- PAULO SOUTO | BA - 3173/3175 |

PSDB - 16 Integrantes

| | | | |
|-----------------|----------------|------------------------|----------------|
| ARTUR DA TÁVOLA | RJ - 2431/2437 | 1- LÚCIO ALCÂNTARA | CE - 2301/2307 |
| CARLOS WILSON | PE - 2451/2457 | 2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF - 2011/2017 |
| LÚDIO COELHO | MS - 2381/2387 | 3- ROMERO JUCÁ | RR - 2111/2117 |
| PEDRO PIVA | SP - 2351/2353 | 4- SÉRGIO MACHADO | CE - 2281/2287 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

| | | | |
|----------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| LAURO CAMPOS - PT | DF - 2341/2347 | 1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP - 2241/2247 |
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP - 3215/3217 | 2- ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ - 4229/4230 |
| TIÃO VIANA - PT | AC - 3038/3493 | 3- EMILIA FERNANDES - PDT | RS - 2331/2337 |

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: quintas-feiras às 10 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

(ARTS. 72 e 77 - I - SF)

PRESIDENTE: EMILIA FERNANDES

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB - 26 Integrantes**

| | | | |
|---------------|----------------|------------------------|----------------|
| ALBERTO SILVA | PI - 3055/3057 | 1- CARLOS BEZERRA | MT - 2291/2297 |
| GERSON CAMATA | ES - 3203/3204 | 2- IRIS REZENDE | GO - 2032/2039 |
| MARLUCE PINTO | RR - 1301/4062 | 3- JOSÉ SARNEY | AP - 3430/3431 |
| MAURO MIRANDA | GO - 2091/2097 | 4- RAMEZ TEBET | MS - 2221/2227 |
| GILVAM BORGES | AP - 2151/2152 | 5- ROBERTO REQUIÃO | PR - 2401/2407 |
| VAGO | | 6 - GILBERTO MESTRINHO | AM - 3104/3106 |
| VAGO | | 7 - VAGO | |
| VAGO | | 8 - VAGO | |

PFL - 21 Integrantes

| | | | |
|----------------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| JOSÉ AGRIPIINO | RN - 2361/2367 | 1- JONAS PINHEIRO | MT - 2271/2277 |
| PAULO SOUTO | BA - 3173/3175 | 2- JORGE BORNHAUSEN | SC - 4200/4206 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR - 1160/1163 | 3- HUGO NAPOLEÃO | PI - 3085/3087 |
| JOSÉ JORGE | PE - 3245/3246 | 4- MARIA DO CARMO ALVES | SE - 4055/4057 |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | MS - 1128/1228 | 5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO - 4070/4072 |
| ARLINDO PORTO-PTB (Cessão) | MG - 2321/2327 | 6- FREITAS NETO | PI - 2131/2137 |

PSDB - 16 Integrantes

| | | | |
|-----------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF - 2011/2017 | 1- ALVARO DIAS | PR - 3206/3207 |
| LUIZ PONTES | CE - 3242/3243 | 2- ANTERO PAES DE BARROS | MT - 1248/1348 |
| OSMAR DIAS | PR - 2121/2125 | 3- LÚDIO COELHO | MS - 2381/2387 |
| ROMERO JUCÁ | RR - 2111/2117 | 4- LUZIA TOLEDO | ES - 2022/2024 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL - 4093/4096 | 5- PAULO HARTUNG | ES - 1129/7020 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

| | | | |
|--------------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| ANTONIO C. VALADARES-PSB | SE - 2201/2207 | 1- EDUARDO SUPLICY - PT | RS - 3215/3217 |
| EMILIA FERNANDES | RS - 2331/2337 | 2- TIÃO VIANA - PT | AC - 3038/3493 |
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ - 2171/2177 | 3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE - 2391/2397 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE - 2161/2164 | 4- ROBERTO SATURNINO-PSB | RJ - 4229/4230 |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS DE 9 ÀS 10:30 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: terças-feiras às 14 horas.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**(ARTS. 72 e 77 - RISF)****(Resolução nº 46, de 1993)****PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ****VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA****(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PMDB - 26 Integrantes**

| | | | |
|--------------------|----------------|------------------|----------------|
| ALBERTO SILVA | PI - 3055/3057 | 1- GILVAM BORGES | AP - 2151/2157 |
| DJALMA FALCÃO | AL - 2261/2267 | 2- IRIS REZENDE | GO - 2032/2039 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA - 4073/4074 | 3- VAGO. | |
| MARLUCE PINTO | RR - 1301/4062 | | |
| NEY SUASSUNA | PB - 4345/4346 | | |
| WELINGTON ROBERTO | PB - 3194/3195 | | |

PFL - 21 Integrantes

| | | | |
|-----------------|----------------|-----------------------|----------------|
| HUGO NAPOLEÃO | PI - 3085/3087 | 1- BELLO PARGA | MA - 3069/3072 |
| GERALDO ALTHOFF | SC - 2041/2047 | 2- FRANCELINO PEREIRA | MG - 2411/2417 |
| ROMEU TUMA | SP - 2051/2057 | | |
| MOREIRA MÉNDES | RO - 2231/2237 | | |
| ERNANDES AMORIM | RO - 2251/2255 | | |

PSDB - 16 Integrantes

| | | | |
|---------------|----------------|-------------------|----------------|
| CARLOS WILSON | PE - 2451/2457 | 1- PEDRO PIVA | SP - 2351/2353 |
| LUIZ PONTES | CE - 3242/3243 | 2- SÉRGIO MACHADO | CE - 2281/2287 |
| ROMERO JUCÁ | RR - 2111/2117 | | |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

| | | | |
|-------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP - 3215/16 | 1- GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ - 2171/2177 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE - 2391/2397 | 2- ROBERTO SATURNINO-PSB | RJ - 4229/4230 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM - 2061/2067 | | |

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 18 HORAS (*)**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519****SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO****TEL. D'A SALA DE REUNIÃO: 311-3254****FAX: 311-1060****(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: VAGO
 VICE-PRESIDENTE: VAGO
 SECRETÁRIO-GERAL: VAGO
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VAGO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

(*) SENADORES
PMDB

| | |
|------------------|-------------------|
| JOSÉ FOGAÇA | 1 - PEDRO SIMON |
| CASILDO MALDANER | 2 - AMIR LANDO |
| ROBERTO REQUIÃO | 3 - MARLUCE PINTO |

PFL

| | |
|------------------|------------------|
| GERALDO ALTHOFF | 1 - JOSÉ JORGE |
| JORGE BORNHAUSEN | 2 - DJALMA BESSA |

PSDB

| | |
|-------------|---------------------------|
| PEDRO PIVA | 1 - ANTERO PAES DE BARROS |
| ÁLVARO DIAS | 2 - LUZIA TOLEDO |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)

| | |
|------------------|-----------------------|
| EMILIA FERNANDES | 1 - ROBERTO SATURNINO |
|------------------|-----------------------|

TITULARES

SUPLENTES

DEPUTADOS

PFL/PTB

| | |
|---------------------|-------------|
| JOSÉ CARLOS ALELUIA | BENITO GAMA |
|---------------------|-------------|

PMDB

| | |
|-----------------|----------------|
| EDISON ANDRINO | CONFÚCIO MOURA |
| GERMANO RIGOTTO | ROBSON TUMA |

PSDB

| | |
|-----------------|------------------|
| FRANCO MONTORO | NELSON MARCHEZAN |
| CELSO RUSSOMANO | RENATO JONHSSON |

PPB

| | |
|----------------|--|
| JÚLIO REDECKER | |
|----------------|--|

PT/PDT/PC do B

| | |
|---------------|--|
| LUIZ MAINARDI | |
|---------------|--|

| | |
|-------------------------|--|
| SECRETARIA DA COMISSÃO: | |
|-------------------------|--|

(*) Designação dos Senadores em 13.04.99.

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 31,00 |
| Porte de Correio | R\$ 96,60 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |
| Valor dô número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 62,00 |
| Porte de Correio | R\$ 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil, Agência 3602-1**, conta nº **170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS